



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2016 Nº 148 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	16
Secretaria de Estado de Saúde	65
Secretaria de Estado de Educação	67
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania ..	69
Sec. de Estado de Justiça	72
Defensoria Pública	72
Secretaria de Estado de Finanças	72
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	77
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Departamento de Estradas de Rodagem ..	78
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	80
Camaras Municipais do Interior	84
Institutos Municipais	
Ineditoriais	84

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.120, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Constituição Estadual, e conforme o disposto no Decreto nº 16.049, de 14 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual, criada pelo Decreto nº 16.049, de 14 de julho de 2011, os membros a seguir relacionados:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA;
- b) TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL;
- c) MÁRIO JÚNIOR OLIVEIRA TELES;
- d) THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA;
- e) FRANKLIN SILVEIRA BALDO; e
- f) JANEIDE LIMADA SILVA;

II - representantes do Poder Legislativo:

- a) CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER; e
- b) HUZIEL TRAJANO DINIZ;

III - representantes do Ministério Público:

- a) ALUÍDO DE OLIVEIRA LEITE; e
- b) JORGE ROMCYAUAD FILHO;

IV - representante do Tribunal de Contas:

- a) BENEDITO ANTÔNIO ALVES;

V - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia:

- a) MÁRCIO MELO NOGUEIRA;

VI - representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

- a) DANIEL SOUZA AULER.

Art. 2º. A estrutura e o funcionamento da Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual serão definidos por Regimento Interno, a ser aprovado por seu colegiado e homologado pelo Governador, nos termos do ordenamento em vigor.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos de origem, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 4º. Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão Especial não serão remunerados, sendo, contudo, reconhecidos como atividade relevante e fundamental para o Estado de Rondônia e, portanto, consubstanciados no interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual, e considerando a importância da valorização do servidor no contexto da Administração Pública Estadual, como pessoa dotada de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela conduta exemplar no desempenho correto dos trabalhos exercidos com muito zelo, eficiência, dedicação e comprometimento aos serviços da Diretoria Técnica Legislativa - DITEL, na tarefa nobre de proteger, recuperar, encadernar, higienizar, revisar, compilar e informatizar a Legislação Estadual, com a finalidade de preservar o patrimônio histórico do Estado evitando a deterioração e dissipação da essência original da normativa estadual, servindo como objeto de consulta àqueles que necessitarem, além de apresentarem-se como fonte de enriquecimento cultural às futuras gerações que desejarem disponibilizar das leis propriamente ditas:



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA;
TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL;
SAUER ROGÉRIO DA SILVA;
ANTÔNIO RÉRRISON BESSA PAULINO;
CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO;
DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR;
ELENRRIZIA SCHNEIDER SILVA;
FLORENTINA ALVES DA SILVA;
ÍTALO RAPHAEL FERREIRA REIS;
MARIA AUXILIADOR DOS SANTOS;
MÁRIO JÚNIOR OLIVEIRA TELES;
PEDRO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES;
RONALDO GOMES DE ARAÚJO;
RONILSON MELO DA CRUZ;
SAIMO FARIAS GOMES;
SANDRA GUEDES DA SILVA;
SANTICLEIA DA COSTA PORTELA; e
WUALEN CARLOS DE OLIVEIRA ANTERO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos ter-
mos da Lei Complementar nº 841, de 27 de no-
vembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18
de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.133
de 20 de julho de 2016 que nomeou, a partir de 1
de agosto de 2016, LILIANE APARECIDA TOMAS,
para exercer o Cargo de Direção Superior, símbo-
lo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superin-
tendência de Gestão dos Gastos Públicos Admi-
nistrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da
Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2016,
CICERO TULIO SIQUEIRA BARROS, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor
Administrativo, da Superintendência Estadual de
Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos ter-
mos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho
de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2016,
LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO, para exercer
o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de
Assessor Administrativo, da Superintendência
Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da
Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de agosto de 2016, ÍTALO
DJAMES SENA BONES, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de
Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PAV
de 3ª Categoria, do PA - Nova Dimensão, do De-
partamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos ter-
mos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho
de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2016,
MANOEL PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assis-
tente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assis-
tência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos ter-
mos da Lei Complementar nº 841, de 27 de no-
vembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2016,
MANOEL GEUDO DELFINO, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assis-
tente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da
Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2016, GENY
FERNANDES DE SOUSA E SOUSA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de
Chefe da Divisão de Compras, Serviços e Execu-
ção Contratual, da Secretaria de Estado do De-
senvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da
Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de julho de 2016, DAVID
CASSIMIRO MORENO, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor
de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, 3SGT PM RE 100082153 MARCOS DE SOUZA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2016, MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2016, JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Análise de Despesas e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, LELIANA DOS SANTOS SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de junho de 2016 a 13 de julho de 2016, LELIANA DOS SANTOS SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, Projetos e Prestação de Contas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 11 de julho de 2016, SANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100072405, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Seção Administrativa, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2016, ARLENE PINHEIRO GORAYEB, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300015175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 11 de julho de 2016, JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100069094, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Seção Administrativa, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de agosto de 2016, CB PM RE 100067814 CASSIA APARECIDA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11 de julho de 2016, LUCIANA DA SILVA NOBERTO, ocupante do cargo de cb PM, matrícula 100064070, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22 de julho de 2016, FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060157, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2016, ELIANDRO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061265, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2016, GERALDO SENA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Instituto, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 15 de fevereiro de 2016, LUIZ GONZAGA MACIEL NETO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300060109, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Regional, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22 de julho de 2016, GIDERSON BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de sd PM, matrícula 100094164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de agosto de 2016, ELIETE RIBEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ANDERSON OLIVEIRA GRAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de julho de 2016, EMYLLE REYNARA NOGUEIRA ROMAN DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de agosto de 2016, ROSILENE DE PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2016, DANUBIA DOS SANTOS MARCONDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2016, VICTOR DA CRUZ FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2016, FRANCISCA TICIANE DE PAULA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2016, HENRY KENJI TOMINAGA BOERO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Orçamento, Programas, Projetos, Planos e Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 17 de maio de 2016 a 15 de julho de 2016, FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Instituto, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, MOISES DE JESUS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 31 de maio de 2016, publicado no diário oficial nº 98 de 1 de junho de 2016, que exonerou a contar de 25 de maio de 2016, DENILDO APARECIDO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 25 de Maio de 2016

a partir de 17 de Junho de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2016, ADAUTO ALBINO DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2016, MARCELO FROTA LIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de fevereiro de 2016, BARNABE PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300078564, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Regional, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2016, EUDES VICENTE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2016, KENNY HAWS PINHEIRO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2016, EUDES VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, FABIANO VOLPI OTAKE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, FABIO JOSE DE CARVALHO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, MACSON ALAN BARROS RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, ANDRE LUIZ GURGEL DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de julho de 2016, MARIO JORGE SOUZA SOBRI-NHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de julho de 2016, FERNANDO TOMAS DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de julho de 2016, publicado no diário oficial nº 123 de 6 de julho de 2016, que exonou a partir de 14 de julho de 2016, CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Onde se Lê**Leia-se**

a partir de 14 de Julho de 2016

a contar de 30 de Junho de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 31 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.98 de 1 de junho de 2016 que designou, a contar de 2 de maio de 2016, JAKELINE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300136201, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2016, ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300016075, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2016, MARCIEL DIAS MARTINS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300136965, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29 de setembro de 2015, ROBERTO CORREA COSTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100064666, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2016, RICARDO SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300084334, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2016, VANDERLI ALVES TRINDADE, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100053758, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ODINELSON GOMES BRAGA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100065713, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Ajudante Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2016, ARLENE PINHEIRO GORAYEB, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300015175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Presidente de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de julho de 2016, JOSE JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300024272, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.84 de 10 de maio de 2016 que nomeou, a contar de 1 de abril de 2016, IAGO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - SAMD, do Serviço de Atendimento Médico Domiciliar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2016, ISABELA DE ALMEIDA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.132 de 19 de julho de 2016 que nomeou, a contar de 4 de maio de 2016, ESTER MIRIA BRAGA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2016, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092994, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2016, ALISON DE SOUZA PESSOA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100094652, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 27 de junho de 2016, WESLEN NOE MARQUES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100078153, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 27 de junho de 2016, MARCELO LOURENCO FERREIRA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100074453, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28 de julho de 2016, NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONCA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300101990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de agosto de 2016, RICARDO FAVARO ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28 de julho de 2016, OZELENE CAMPOS DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300099816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 28 de julho de 2016, ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300118895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Protocolo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, PALOMA RONDOVER HELLMANN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2016, ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300118895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, LEANDRO TEIXEIRAARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2016, NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300101990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Tomada de Contas Especial, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2016, OZELENE CAMPOS DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300099816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Protocolo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, EMANOEL MARQUES SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, ÂNDREUS DE CÉSARIS SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2016, TEN CEL PM RE 100061688 ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo I, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2016, KELLES CRISTINA FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100063961, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Seção Administrativa, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2016, JAMIL YOUSSEF ZAGLOUT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de julho de 2016, ENOK BORGES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2016, FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2016, ELISANDRA CRISTAL MOLÉS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2016, RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2016, ELISANDRA CRISTAL MOLÉS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2016, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de agosto de 2016, JESSICA FELIX HENRIQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, JAIR BERNARDO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2016, LEONARDO AZEVEDO MAXIMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de julho de 2016 publicado no diário oficial nº.137 de 26 de julho de 2016 que nomeou, a partir de 1 de agosto de 2016, JANAINA COSTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 2 de junho de 2016, publicado no diário oficial nº 102 de 07 de junho de 2016, que designou a contar de 1 de abril de 2016, NADIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300085487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça

Onde se Lê
matrícula 300085487

Leia-se
matrícula 72561793249

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto do dia 18 de julho de 2016, publicado no DOE 138 de 27/07/2016 onde Autorizou a viagem de **EMERSON SILVA CASTRO**, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, lotado(a) na Casa Civil, à cidade de MANAUS/AM, no período de 05 de julho de 2016, a fim de participar do fórum internacional de software livre, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2016, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1056
CONTRATO Nº 230/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 06.341.060/0001-54
REPRESENTANTE: CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – Representante

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de bueiro triplo celular em concreto armado tipo BTCC 3,00 X 3,00 de 10,00m – Igarapé do 07 (Av. Antônio Ricardo de Lima) zona urbana, no Município de Pimenta Bueno/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:
R\$ 198.480,21 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02385-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:
- CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1057
CONTRATO Nº 231/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: SOUZAAGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº 05.195.016/0001-10
REPRESENTANTE: SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA – Sócia

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de 02 (dois) bueiros triplos celular em concreto (BTCC) 4,0 x 4,0m com extensão de 7,0m cada e 01 (uma) ponte de madeira com extensão de 80m, no Município de Costa Marques/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:
R\$ 1.399.433,47 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02794-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:

- SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA – Sócia / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1058

CONTRATO Nº 232/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 06.341.060/0001-54
REPRESENTANTE: CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de galeria urbana de Concreto Armado tipo BDCC 2,50 x 2,50m com extensão de 35m, no Município de Pimenta Bueno/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:

R\$ 399.521,22 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02795-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:

- CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1059

CONTRATO Nº 233/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 06.341.060/0001-54
REPRESENTANTE: CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de bueiro triplo celular em concreto – Córrego Marreta (linha 17 – Abaitará), no Município de Pimenta Bueno/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:

R\$ 192.095,68 (cento e noventa e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02386-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:

- CLEBER NASCIMENTO LOIOLA – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1060

CONTRATO Nº 236/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ/MF nº 05.785.480/0001-67
REPRESENTANTE: IGOR SIMÕES DA SILVA – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a reconstrução de parede de galeria a céu aberto para captação de águas pluviais, será executado no canal existente no "Talveg" da Rua D. Pedro II no trecho compreendido da Av. São Paulo à Av. 02 de Junho, no Município de Cacoal/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:

R\$ 192.095,68 (cento e noventa e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02904-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:

- IGOR SIMÕES DA SILVA – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1061

CONTRATO Nº 238/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: ELETRIX INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.665.075/0001-05
REPRESENTANTE: ALBERTINO LAMEIRA CABRAL – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a reconstrução parcial da estrutura danificada do Canal do Ambrósio, com restauração do revestimento em geocélula de concreto nas laterais e fundos, drenagem complementar em tubos de concreto armada DN 600mm e 800mm recomposição da terraplanagem nos trechos, no Município de Nova Mamoré/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:

R\$ 400.386,76 (quatrocentos mil, trezentos e oitenta e seis reais, setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02413-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:
- ALBERTINO LAMEIRA CABRAL – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1062

CONTRATO Nº 239/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 08.408.495/0001-02
REPRESENTANTE: IZABEL STÉFANE FREIRE DE SOUZA – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de bueiros triplo celular em concreto tipo BTCC 3,00 X 3,00 e 4,00 X 4,00, no Município de Cacoal/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:
R\$ 1.657.003,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, três reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02657-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 150 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:
- IZABEL STÉFANE FREIRE DE SOUZA – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1063

CONTRATO Nº 240/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: W.J.C. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 01.718.406/0001-77
REPRESENTANTE: JAIR ANTÔNIO COLOMBO – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a reconstrução de logradouros atingidos pelas enchentes compreendendo recuperação de pavimentação (sob base / base), capa asfáltica (TSCD) e dispositivo de drenagem superficial, no Município de Guajará-Mirim/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:
R\$ 2.718.574,76 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02384-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:
- JAIR ANTÔNIO COLOMBO – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

EXTRATO Nº 1064

CONTRATO Nº 241/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: CRV CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 12.934.489/0001-58
REPRESENTANTE: BERNARDETE PIRES MACIEL – REPRESENTANTE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de bueiro triplo celular em concreto (Linha 21), no Município de Pimenta Bueno/RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPESA:
R\$ 227.318,01 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501406182124313800000 - Fonte de Recursos: 3212 - Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1420.02387-0001/2015
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.07.2016

ASSINAM:
- BERNARDETE PIRES MACIEL – Representante / Contratada
- SILVIO LUIZ R. DA SILVA – CEL BM
– Comandante Geral do CBMRO
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO - Diretor Geral / DER

SETUR

Portaria n. 017/GAB/SETUR. Porto Velho – RO, 08 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso de sua competência disposta no art. 72 da LC n. 827, de 15.07.2015 e Decreto 9080, de 08.05.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **RECONHECER o ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ como evento de interesse turístico, tendo, a partir deste ato, prioridade nas políticas de valorização do turismo cultural;**

Art. 2º – À SETUR compete atuar na divulgação e reconhecimento do evento realizado há 35 (trinta e cinco) anos, como importante manifestação da cultura popular e da identidade de Porto Velho, que agregam valor e significado ao turismo;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA Nº 194 /GAB/SEPOG-2016
Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2016

Dispõe sobre Relotação de servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, Seção I da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º **RELOTAR**, no Gabinete/SEPOG, a contar de 01.08.2016, o servidor:

ALVARO ARAÚJO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300002659, anteriormente lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG/Porto Velho-RO.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2016

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

EDITAL N. 167/CGP/SEGEF, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** candidatos aprovados do **Processo Seletivo Simplificado SESAU, referente ao Edital n. 059/GCP/SEGEF**, de 1 de março de 2016, homologado através do Edital n. 093/GCP/SEGEF, de 28 de março de 2016, retificado pelo Edital n. 123/GCP/SEGEF-2016, considerando o item 15.7 do Edital 209/GDRH/SEARH-2015, abaixo relacionados, **para entrega de documentação visando assinatura de contrato**, conforme a seguinte programação:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 – Horas	Nota Final	Class.
Thiago Bezerra Matias	38	7º
Josemar Camara Feitosa	36	8º

1. Locais de Apresentação:

a) Auditório da SESAU, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.

2. Data de Apresentação: De 1/7/2016 a 10/7/2016.

3. Horário de Atendimento: A partir das 8 horas,

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

Tipo/Formato	Documento	Observação
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-

Original, mais 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, mais 1 cópia	Titulo de Eleitor	-
Original, mais 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, mais 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, mais 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, mais 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentadas pelo candidatos, serão analisados pela SEGEF juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 173/GCP/SEGEF, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Inclui na homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SESA – Edital n. 059/GCP/SEGEF

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme Parecer n. 906/PGE- 2015, constante do Processo Administrativo n. 01-01-1712.03685-0000/2015; considerando os termos dos Ofícios n. 2734/GAB/CRH/SESAU/2016, 2738/GAB/CRH/SESAU/2016 E N. 2790/GAB/CRH/SESAU/2016, **torna público a inclusão de candidatos na homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - SESA**, referente ao Edital n 059/GCP/SEGEF de 1 de março, considerando o item 15.7 do Edital 209/GDRH/SEARH-2015, visando a contratação temporária de profissionais da Área de Saúde, autorizada pela Lei Estadual n. 3.502, de 30 de janeiro de 2015, para atender a Secretaria de Estado da Saúde, **Porto Velho, Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé e Extrema.**

MÉDICO – PEDIATRA - PORTO VELHO	Nota Final	Class.
RAIANA PEREIRA	30	1º
LARISSA FURTADO RODRIGUES	30	2º
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	30	3º

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – CACOAL	Nota Final	Class.
MAYSA NASCIMENTO PAULA RAMANHUK	38	1º

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CACOAL	Nota Final	Class.
RODOLFO HARTMANN	38	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL –SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Nota Final	Class.
VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	38	9º

Porto Velho – RO, 4 de julho de 2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 180/CGP/SEGEF, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Ofícios n. 2734/GAB/CRH/SESAU/2016 e n. 2738/GAB/CRH/SESAU/2016, **convoca** candidatos aprovados do **Processo Seletivo Simplificado SESAU, referente ao Edital n. 059/GCP/SEGEF**, de 1 de março de 2016, homologado através do Edital n. 093/GCP/SEGEF, de 28 de março de 2016, retificado pelo Edital n. 123/GCP/SEGEF-2016, considerando o item 15.7 do Edital 209/GDRH/SEARH-2015, relacionados no Anexo I deste Edital, **para entrega de documentação visando assinatura de contrato**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação:

a) Auditório da SESAU, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho - RO - Telefone: (69) 3216-7202.

2. Data de Apresentação: De 11/7/2016 a 22/7/2016.**3. Horário de Atendimento: A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.****4. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.****4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

Tipo/Formato	Documento	Observação
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, mais 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, mais 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, mais 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, mais 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, mais 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, mais 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEPE juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

MÉDICO - PORTO VELHO

MÉDICO – PEDIATRA - PORTO VELHO	Nota Final	Class.
RAIANA PEREIRA	30	1º
LARISSA FURTADO RODRIGUES	30	2º
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	30	3º

MÉDICO – CACOAL

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – CACOAL	Nota Final	Class.
MAYSA NASCIMENTO PAULA RAMANHUK	38	1º

MÉDICO -SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

MÉDICO CLÍNICO GERAL - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Nota Final	Class.
VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	30	9º

EDITAL N. 187/GCP/SEGEPE, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESA

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, considerando a documentação, constante dos Processos Administrativo n. 01-1712 - 04684/2016, n. 01-1712 - 04480/2016 e n. 01-1712 - 05183/2016, e ainda os termos do Edital n. 146/GCP/SEGEPE, de 3 de junho de 2016, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 104, de 9 de junho de 2016, **torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse** dos candidatos relacionados no **Anexo I**, nomeados através do Decreto n. 20.063, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 133, de 20 de julho de 2016.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **anexos II, III, IV, V e VI**, deste Edital.

Porto Velho, 20 de julho de 2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

**102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953007098M	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	931838	55,00	55,00	53º

**308 - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003865U	ALVARO MORAES DO AMARAL	344891	56,67	NE	56,67	2º

**405 - ENFERMEIRO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953016034U	MIRELES MORAES	727825	71,67	NE	71,67	82º
953015154H	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	999502	71,67	NE	71,67	83º

**417 - PSICÓLOGO
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017416R	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	954694	61,67	NE	61,67	9º
953017380L	JOSELINE SOUZA CASTRO	941789	61,67	NE	61,67	10º
953017442S	RAONY GOMES FERREIRA	826693	61,67	NE	61,67	11º
953017445N	RHIANAAZEVEDO CAMARGO	46801853-0	61,67	NE	61,67	12º
953019633N	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA	000893793	61,67	NE	61,67	13º
953017344S	DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE	1030915	61,67	NE	61,67	14º

953017325H - CARLA MICHELE COSTA MELO VARJAO
 953017361S - GOIANESIA GIMAX HENRIQUE
 953017460U - TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
 953017438Q - RAFAELA BARATTO PRESTES
 953017362U - GOLDA PAIVA DE CARVALHO
 953017350N - ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA

00001030426	61,67	NE	61,67	15º
536382	58,33	2,00	60,33	16º
838359	58,33	2,00	60,33	17º
870496	60,00	NE	60,00	18º
572117	60,00	NE	60,00	19º
465386	60,00	NE	60,00	20º

211 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001889N	ANDERSON DE SOUZA	648602	63,08	63,08	2º
953013575R	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	821059	63,08	63,08	3º
953001915V	MARIA PEREIRA DA SILVA	573816	63,08	63,08	4º

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	20/7/2016 a 18/8/2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	20/7/2016 a 17/9/2016	
EVENTOS/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	20/7/2016 a 18/8/2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	20/7/2016 a 18/8/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	20/7/2016 a 17/9/2016	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGE, sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no local Sede do CEPEM/SEGE, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGE, situada à Av. Farquar, 2986, entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 Bairro Pedrinhas CEP – 76.801-470, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986, entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 Bairro Pedrinhas CEP – 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 2 (duas) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
 Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário 1º andar;
 Av. Farquar, n. 2986, curvo 2, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO
 N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, email _____, nomeado pelo Decreto n. 20.063, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 133, de 20 de julho de 2016, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
 Peço Deferimento.

 Local

_____/_____/_____
 Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	20/7/2016 a 18/8/2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	20/7/2016 a 17/9/2016	
EVENTOS/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	20/7/2016 a 18/8/2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	20/7/2016 a 18/8/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	20/7/2016 a 17/9/2016	

 Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGE, no ato da posse.

Nome:		Retificação do Nome:		Matrícula:		Fotografia		
				Não Preencher				
Rua/Avenida/Logradouro:				Telefones:		Contato E-mail:		
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVA		
			Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			NÃO	-	-	Não Preencher
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA		
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU				Agência:		
						Conta Corrente:		
						Banco:		
						BRASIL		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

EDITAL N. 193/CGP/SEGE, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **considerando os termos dos Ofícios n. 2448/GAB/CRH/SESAU/2016 e n. 2668/GAB/CRH/SESAU/2016, convoca** candidatos aprovados do **Processo Seletivo Simplificado SESAU, regido pelo Edital n. 209/GDRH/SEARH**, de 17 de julho de 2015, homologado através do Edital n. 282/CDRH/SEGE, de 5 de agosto de 2015 (republicação), relacionados no Anexo I deste Edital, **para entrega de documentação visando assinatura de contrato**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação:

a) GCP/SEGE, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.

2. Data de Apresentação: De 26/7/2016 a 5/8/2016.**3. Horário de Atendimento: A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.****4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.****4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

Tipo/Formato	Documento	Observação
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	De emissão do próprio candidato.
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, mais 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, mais 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, mais 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, mais 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, mais 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, mais 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os candidatos deverão apresentar a Ficha de Cadastramento de Dados (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEF juntamente com a SESA, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 22 de julho de 2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente SEGEF

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PORTO VELHO

Emprego: **Técnico em Enfermagem - 40 h/s**

Vaga: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class.
2727	Aurina Saraiva De Lima	18	447
867	Raimunda Maria Do Ceu De Araujo Cavalcante	18	448
221	Silvia Ferreira Miranda	18	449
1619	Rosemary Moraes Leandro De Azevedo	18	450
960	Angela Coutinho Melo	18	451
1891	Edineia Tiburcio Pinheiro	18	452
777	Mirlilian Alleyne Barroso Rodrigues	18	453
849	Enivaldo Lima Da Silva	18	454
1975	Ednilce Freire De Castro Orejana	18	455
1356	Silvio Gonçalves Dos Santos	18	456
-	Vanessa Viana Brasil	18	457

BURITIS

Emprego: **Médico Clínico Geral – 40 h/s**

Vaga: **Buritis**

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class.
2451	Leticia Sampaio De Matos	30	12

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO II - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da contratação.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
			Não preencher			Não preencher					
Endereço: (Avenida/Rua/Número)									Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)									Nacionalidade:		
									Naturalidade:		UF
DATA DE NASCIMENTO			ESTADO CIVIL			SEXO			CARTEIRA DE IDENTIDADE		
									Número: Órgão Expedidor: Data de Expedição:		
									Número: Zona: Seção: Local:		
CPF/MF			PASEP			CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
						Número: Série Local:			Categoria: Local: Data:		
EDITAL/ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			REALIZAÇÃO		
209/GDRH/SEARH/2015			282/CGPA/SEGEF/2015			193/GCP/SEGEF/2016			SEGEF - SESA		
CLASSIFICAÇÃO			EMPREGO			PCD			CL. REF. VENCIMENTO INICIAL CARAGA HORÁRIA		
									Não preencher Não preencher R\$ Não preencher Não preencher H/S		
LOCALIDADE/VAGA			SECRETARIA			Agência:			C/C: Banco:		
			SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						BRASIL		
LEI DE AUTORIZAÇÃO			DATA DA CONTRATAÇÃO			DATA DE EXERCÍCIO			DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO		
LEI ESTADUAL N. 3502, DE 30/1/2015.			Não preencher			Não preencher			Não preencher		

Assinatura do (a) Contratado (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 185/GCP/SEGEF, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-1601.11897-0000/2016, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **professores**, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização através do Decreto n. 21.061, de 19 de julho de 2016, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando à contratação temporária de **233 (duzentos e trinta e três) Professores Classe “C”**, sendo: **186 (cento e oitenta e seis) professores com carga horária de 40 horas semanais e 47 (quarenta e sete) professores com carga horária de 20 horas semanais**, para atender as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme **Anexo I - Quadro de Vagas**.

1.2. Este Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: **Análise de Títulos**, destinada a todos os candidatos, caráter classificatório e eliminatório;

b) 2ª Etapa: **Prova Prática de Libras**, destinada somente aos candidatos ao emprego de **Professor Intérprete Libras**, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.2. A inscrição deverá ser realizada em duas etapas, conforme a seguir:

2.3. DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA:

2.3.1. A primeira etapa de caráter parcial deverá ser realizada *via internet*, através do portal **concurso.seduc.ro.gov.br**, onde consta link que disponibiliza o Edital e a Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais e do currículo do candidato, momento em que o comprovante de inscrição deverá ser impresso.

2.3.2. A inscrição parcial será realizada somente *via Internet* no portal **concurso.seduc.ro.gov.br**, no prazo estabelecido no **Anexo III - Cronograma Previsto**.

2.3.3. O candidato deverá, no ato da inscrição parcial, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, **uma única opção de vaga/localidade**. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

2.3.4. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

2.3.5. A inscrição parcial estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo III - Cronograma Previsto**.

2.3.6. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal **concurso.seduc.ro.gov.br**, nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante.

2.3.7. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

2.4. DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA:

2.4.1. De caráter confirmativo da inscrição realizada via internet, mediante a entrega dos documentos comprobatórios, descrito no item **2.4.2**, à Coordenadoria Regional de Ensino/SEDUC, da qual o candidato pretende concorrer à vaga, conforme endereços constantes no **Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE/SEDUC)**, das 7h30 às 13h30 (horário local).

2.4.2. Os candidatos que realizaram a inscrição via internet deverão fazer a entrega da documentação, abaixo relacionada, para fins de confirmação da sua inscrição.

a) Comprovante de inscrição impresso, conforme preenchido no ato de inscrição parcial (*via internet*), emitido única e exclusivamente *via internet*;

b) Formulário disponível no **Anexo VII – Formulário para Entrega de Títulos**, deste edital, devidamente preenchido.

c) Cópia dos documentos comprobatórios citados pelo candidato no Formulário para Entrega de Títulos relacionados ao emprego que concorre – Autenticada;

d) Cópia da Carteira de Identidade - Autenticada

e) Cópia do Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo CREF (Somente para os candidatos a área de Educação Física) – Autenticada.

2.4.2.1. As cópias de documentos poderão ter autenticação em Cartório de Notas e Distribuição, bem como, poderão ser autenticadas no ato da inscrição pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, ao qual conferem fé pública, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia ou ainda.

2.4.3. A documentação citada no item **2.4.2** poderá ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído ou ainda por meio de postagem via Correios, mediante Aviso de Recebimento-AR.

2.4.4. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital, não se responsabilizando a SEDUC ou a SEGEF por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

2.4.5. A documentação encaminhada via Correios só será considerada para avaliação se a data do recebimento estiver dentro do limite de tempo reservado a entrega de documentos, conforme Cronograma constante no Anexo III deste edital.

2.5. O descumprimento ou o cumprimento parcial de qualquer das instruções da 1ª (Primeira) Etapa (inscrição parcial) e 2ª (Segunda) Etapa (entrega de documentos), implicará no cancelamento da mesma.

2.6. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo, após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 2** deste Edital e ter sua inscrição homologada pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e divulgada no portal **concurso.seduc.ro.gov.br**.

3. DA PROVA DE TÍTULOS - 1ª ETAPA

3.1. O resultado da análise de Títulos terá caráter **classificatório e eliminatório**.

3.2. Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação os documentos citados no **Anexo VII – Formulário para Entrega de Títulos**.

3.3. Somente serão considerados para pontuação os títulos de cursos concluídos até a data do envio do Formulário disponível no **Anexo VII – Formulário para Entrega de Títulos**, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital.

3.4. **Candidatos Inscritos que possuem formação acadêmica diversa da área específica da vaga que concorre, serão avaliados conforme tabela de áreas afins (Anexo V) deste Edital.**

3.5. Documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser traduzidos para o Português e revalidados pelos órgãos competentes, conforme o caso.

3.6. Os candidatos que possuem apenas formação de Ensino Médio na modalidade Normal (antigo magistério), somente poderão concorrer nas vagas para professores dos anos iniciais.

3.7. A pontuação será atribuída de acordo com o quadro referência a seguir.

3.7.1. Quadro Referência Para Pontuação

TÍTULOS		REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Escolaridade	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação / Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel / Diploma de Tecnólogo/ Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior / Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Magistério). Obs. O Histórico Escolar só é obrigatório para os candidatos que apresentarem declaração de conclusão.	Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	90 (noventa) pontos.
		Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual concorre a vaga. (Resolução CNE/CEB N. 02/97)	70 (setenta) pontos
		Licenciatura de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, <u>ANEXO V</u>) à vaga a que concorre.	40 (quarenta) pontos
		Bacharelado com complementação pedagógica de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, <u>Anexo V</u>) à vaga a que concorre. Máximo um (um) curso (Resolução CNE/CEB N. 02/97).	30 (trinta) pontos
		Bacharelado sem complementação pedagógica de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, <u>ANEXO V</u>) à vaga a que concorre.	15 (quinze) pontos
		Licenciado em qualquer outra área.	10 (dez) pontos
		Bacharelado em qualquer área.	5 (cinco) pontos
		Tecnólogo em qualquer área.	5 (cinco) pontos
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação.	Nível Médio Magistério, valido apenas para candidatos que concorrem a vaga para os anos iniciais do ensino fundamental.	5 (cinco) pontos
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) na área de Educação.	5 (cinco) pontos.
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	4 (quatro) ponto
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1 (um) ponto.

3.10. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade (Requisito 1 do quadro de referência para pontuação) **não serão somados cumulativamente.**

3.11. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos, observando-se os requisitos 1 e 2 do Quadro de Referência para Pontuação.

3.12. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter uma das pontuações do requisito 1, do quadro de referência para pontuação.

4. DA PROVA PRÁTICA DE LIBRAS – 2ª ETAPA

4.1. O candidato que concorre à vaga de Professor/Intérprete de Libras, obedecidos aos critérios da Prova de Títulos, e de acordo com a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, estará sujeito a uma Prova Prática que consiste na avaliação de proficiência técnica de interpretação de Libras.

4.2. A convocação para a Prova Prática de Libras será feita exclusivamente por meio de ato de convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no Portal concurso.seduc.ro.gov.br, na data estabelecida no **Anexo III - Cronograma Previsto.**

4.3. A Prova Prática de Libras, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, com duração de 20 (vinte minutos) será feita na modalidade individual, o candidato utilizará técnica de interpretação.

4.4. A Prova Prática de Libras será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- domínio de conteúdo (zero a dois pontos);
- objetividade na informação (zero a dois pontos);
- expressividade e postura (zero a quatro pontos);
- precisão na realização ou interpretação de sinais (zero a seis pontos);
- cumprimento do tempo (zero a um ponto).

4.5. Será considerado Apto o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), a partir do seguinte cálculo:

$$\frac{(\text{Nota da Prova de Títulos}/10) + \text{Nota da Prova Prática}}{2} = \text{ou} > 7,0 \text{ (Nota Final)}$$

4.6. O resultado será registrado pelos membros da Banca Avaliação na Ficha de Avaliação do Candidato com registro em ata e assinado pelo Candidato dando ciência do resultado ao término da Prova;

4.7. Em caso de recusa de assinatura, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas;

4.8. Não será admitido pedido de revisão ou recurso da Prova Prática posteriormente a sua aplicação, devendo todas as considerações recursais serem declaradas pelo candidato ao tomar ciência de sua nota, em formulário específico disponibilizado após a realização da Prova Prática, para o devido parecer da banca e equipe da Coordenação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por vaga e localidade, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos.

5.2. No caso de igualdade de pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

5.3. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertadas serão qualificados a título de Cadastro de Reserva.

5.5. Os candidatos qualificados na condição de Cadastro Reserva poderão ser convocados posteriormente, desde que observadas às vagas previstas neste Edital.

5.6. As listagens das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal concurso.seduc.ro.gov.br, na data constante no **Anexo III - Cronograma Previsto**.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas.

6.2. Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.3. Somente haverá **reserva imediata** de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

6.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

6.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

6.6. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

6.9. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

6.10. No caso de não haver pessoas com deficiência aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, em relação a qualquer título que tenha sido entregue no ato da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, devendo ser interposto no prazo de **2 (dois) dias** após a Divulgação do Resultado da análise de Títulos, considerando o último dia até às 13h30 (horário local), inclusive para interposição via Portal concurso.seduc.ro.gov.br.

7.2. Não será permitido envio de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

7.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído às Coordenadorias Regionais de Ensino – CRE's, onde está inserida a localidade a qual o candidato concorreu, constantes no endereço do **Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE)** deste Edital, no horário compreendido entre 7h30 e 13h30 (horário local).

7.4. O recurso poderá ainda ser interposto através do portal www.rondonia.ro.gov.br, onde consta link que disponibiliza o Formulário Específico para Recursos que deverá ser devidamente preenchido e fundamentado, momento em que é imprescindível a impressão do comprovante.

7.5. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, sendo necessário o envio de um formulário para cada título recorrido.

7.6. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou

faltando informações será automaticamente desconsiderado.

7.7. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo/CRE e/ou ao Governo do Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

7.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

7.9. A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas no portal www.rondonia.ro.gov.br na data constante do Anexo III – Cronograma Previsto e no Diário Oficial do Estado.

7.10. A Comissão de Recursos de Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

8.1. No ato da Contratação toda a documentação exigida deverá obrigatoriamente estar **Autenticada e Reconhecida em Cartório de Notas e Registros**.

8.2. Para a assinatura de Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga, presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- g) Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo IV – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
- h) Firmar declaração de que não possui vínculo empregatício de caráter emergencial com a Secretaria de Estado da Educação, na data da assinatura do Contrato de Trabalho;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- l) Os candidatos da área de Educação Física deverão entregar cópia do Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo CREF devidamente autenticado em Cartório de Notas e Registros.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

9.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter temporário, pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

9.2. Os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento no Decreto n. 21.061, de 19 de julho de 2016, serão regidos pelas normas contidas na Lei 1.184, de 27 de 2003 e suas alterações.

10. DOS LOCAIS DE TRABALHO

10.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Escolas da Rede Pública Estadual, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SEDUC, com conhecimento das Coordenadorias Regionais de Educação, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho, respeitando-se o **item 2.3.3** deste edital.

11. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

11.1. O salário do pessoal contratado nos termos deste Decreto será fixado em importância igual ao valor da remuneração inicial, conforme dispõe a Lei Complementar n. 867, de 12 de abril de 2016 que alterada a Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012, representado na tabela a seguir.

11.1.1. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo tomados como paradigma.

11.1.2. Tabela de Salários:

Emprego	Carga Horária	Vencimento
Professor Classe "A"	20 horas semanais	R\$ 1.054,78 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).
Professor Classe "B"	20 horas semanais	R\$ 1.054,78 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).
Professor Classe "C"	20 horas semanais	R\$ 1.109,13 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).
Professor Classe "A"	40 horas semanais	R\$ 2.109,56 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).
Professor Classe "B"	40 horas semanais	R\$ 2.109,56 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).
Professor Classe "C"	40 horas semanais	R\$ 2.218,25 acrescidos de Gratificações e Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal Oficial do Estado: www.rondonia.ro.gov.br, e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidades apontadas pela SEDUC, através de Edital de Convocação publicado no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/>, em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Coordenadoria Regional de Ensino responsável pelo Município/localidade para onde foi selecionado, observando o prazo estipulado no Edital de Convocação para apresentação, com os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
Cédula de Identidade, autenticado em Cartório de Notas e Registros.
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física , autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>)
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Título de Eleitor
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2014, transmitida em 2015).
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Fotografia 3x4
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.

13.2. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

13.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da execução das contratações previstas neste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, ouvidas a Secretaria de Estado de Planejamento/SEPOG, Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN e Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15.2. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC autorizada a contratar até 20% (vinte por cento) das vagas previstas dentro da necessidade, conforme disponibilidade

financeira e orçamentária no período de vigência para onde houver necessidade, independente de local.

15.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

15.4. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

15.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de localidade do contratado e para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

15.6. Os empregos somente serão ocupados diante da estrita necessidade de dar continuidade aos serviços educacionais, vedada lotação alheia à efetiva docência, supervisão e orientação.

15.7. Poderá a Administração promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, desde que na localidade de lotação não haja servidor efetivo para suprir a necessidade, não haja candidato aprovado no Processo Seletivo para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

15.8. Nos casos onde não houver candidatos aprovados, a vaga poderá ser remanejada para outra disciplina na mesma localidade ou para outra localidade, desde que comprovada a necessidade e que não ultrapasse o total de vagas autorizada pelo Decreto n. 21.061/2016.

15.9. Na inexistência de candidatos inscritos, habilitados em curso superior de licenciatura plena, fica a Administração Estadual autorizada à contratação emergencial de candidatos com formação de professor nível médio completo, bacharelados e tecnólogos a partir do 2º período, com remuneração compatível de Professor Classe A, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou habilitado em curso superior de Licenciatura Curta, na qualidade de Professor classe B, para atuar no segundo segmento do Ensino Fundamental, ou, ainda, do profissional graduado em curso superior de bacharelado em áreas afins a disciplina ministrada, denominado Professor Classe C, para atuar no Ensino Fundamental e Médio.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Secretaria de Estado da Educação, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

17. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Vagas;
- Anexo II – Endereço das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE);
- Anexo III – Cronograma Previsto;
- Anexo IV – Descrição sumária das atribuições do emprego;
- Anexo V – Tabela para Definição das áreas do conhecimento e áreas afins;
- Anexo VI – Formulário para Recurso;
- Anexo VII – Formulário para Entrega de títulos.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGE/RO

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS – EMPREGO PROFESSOR 40 H/S.

Localidades	Áreas/Habilitação																			
	Artes	Biologia	Educação Física	Educação Religiosa	Filosofia	Física	Geografia	História	Libras	Língua Espanhola	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Matemática	Orientação Escolar	Séries Iniciais	Supervisão Escolar	Química	Sociologia	TOTAL	40 HORAS
CRE DE ALTA FLORESTA DO OESTE																				
Alta Floresta do Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
CRE DE ARIQUEMES																				
Ariquemes	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	5	-
Ariquemes/Garimpo Bom Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Alto Paraíso	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Cacaulândia	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3	-
Monte Negro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2	-
Campo Novo de Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Campo Novo de Rondônia/P.A Rio Branco	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-
Cujubim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
CRE DE BURITIS																				
Burititis	-	3	-	-	-	1	2	-	-	-	3	2	4	-	-	-	1	1	17	-
Distrito de Rio Pardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	3	-
CRE DE CACOAL																				
Cacoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4	-
CRE DE CEREJEIRAS																				
Cerejeiras	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-
Corumbiara	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
CRE DE COSTA MARQUES																				
Município de Costa Marques	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
CRE DE ESPIGÃO DO OESTE																				
Espigão do Oeste	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-
CRE DE EXTREMA																				
Distrito de Vista Alegre do Abunã	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
CRE DE GUAJARÁ-MIRIM																				
Guajará-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-
Nova Mamoré	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3	-
Ramal 45/Teófilo Limão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	-

* As vagas para Matemática com lotação em Porto Velho Carga Horária 40 h/s estão disponibilizadas da seguinte forma: 10 (dez) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

[illegible]

CRE DE PORTO VELHO																			
Porto Velho (Capital)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	11*	-	-	-	-	12	-
Jaci-Paraná/Porto Velho	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	4	-
CRE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ																			
São Francisco do Guaporé	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	4	-
Seringueiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
CRE DE VILHENA																			
Boa Esperança/Chupinguaia	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

* As vagas para Matemática com lotação em Porto Velho Carga Horária 20 h/s estão disponibilizadas da seguinte forma: 10 (dez) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

ANEXO II – ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE ENSINO (CRES)

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Av. Rio Grande do Sul, n. 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 03 – CEP. 76870-525	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, nº 2526, Setor 6 - CEP 76.880-000	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida: Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000	(69) 3342-2538
Costa Marques	Av. Demetrio de Melas, n. 1915, Bairro Centro, CEP: 76937-000	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, n. 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Angelo Menoncin, S/N, Centro – CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, n. 2525, Centro – CEP. 76868-000	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, n. 444, Jardim Aeroporto – CEP. 76920-000	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060	(69) 3216-5342
Rolim de Moura	Rua: Corumbiara, 5323 Centro – CEP: 76940-000	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000	(69) 3322-3666

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição parcial via internet (1ª etapa da inscrição)	21/7/16 a 29/7/2016
Entrega de Documentos nas Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's/SEDUC (2ª etapa da inscrição)	21/7/16 a 29/7/2016
Homologação das Inscrições	3/8/2016
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	8/8/2016
Edital de Convocação para Prova Prática Professor/Intérprete de Libras	8/8/2016
Entrega dos recursos, (exceto para prova pratica de libras, que deverá ser interposto conforme <u>item 4.8</u> deste Edital)	8/8/2016 a 10/8/2016
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	19/8/2016

ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

Emprego: PROFESSOR/Classe “C”
Área: EDUCAÇÃO
Descrição Sumária das Atribuições: São atribuições do Professor em função de docência, preparar e ministrar aulas, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente da Educação Infantil, Fundamental e Médio, no respectivo campo de atuação. No âmbito escolar: administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico – pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promovendo a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem; participar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino/aprendizagem e melhoria dos currículos; e ainda, planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino/aprendizagem envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento, com base na Lei Complementar 680/2012.

ANEXO V – TABELA PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS.

Ciências Biológicas: Biologia Química	Ciências Exatas: Matemática Física	Humanidades: Língua Portuguesa Educação Religiosa Filosofia Geografia História Sociologia Artes
• <u>Ciências Biológicas</u> • <u>Ciências Biomédicas</u> • <u>Ciências dos Alimentos</u> • <u>Educação Física</u> • <u>Enfermagem</u> • <u>Farmácia</u> • <u>Bioquímica</u> • <u>Fisioterapia</u> • <u>Fonoaudiologia</u> • <u>Medicina</u> • <u>Medicina veterinária</u> • <u>Nutrição</u> • <u>Odontologia</u> • <u>Zootecnia</u> • <u>Química</u> • <u>Gestão Ambiental</u>	• <u>Ciência da Computação e Informática</u> • <u>Ciências Exatas – Licenciatura Plena</u> • <u>Ciências Físicas</u> • <u>Engenharia Agrônômica</u> • <u>Engenharia de Alimentos</u> • <u>Engenharia Ambiental</u> • <u>Engenharia Bioquímica</u> • <u>Engenharia Civil</u> • <u>Engenharia de Computação</u> • <u>Engenharia Elétrica</u> • <u>Engenharia Florestal</u> • <u>Engenharia Mecânica</u> • <u>Engenharia Mecatrônica</u> • <u>Engenharia de Produção</u> • <u>Engenharia Química</u> • <u>Estatística</u> • <u>Física</u> • <u>Informática</u> • <u>Matemática</u> • <u>Sistemas de Informação</u> • <u>Administração</u> • <u>Ciências Contábeis</u> • <u>Ciências Econômicas</u> • <u>Economia</u>	• <u>Arquitetura</u> • <u>Artes Cênicas</u> • <u>Artes Plásticas</u> • <u>Biblioteconomia</u> • <u>Ciências da Informação e da Documentação</u> • <u>Ciências Sociais</u> • <u>Direito</u> • <u>Economia</u> • <u>Filosofia</u> • <u>Geografia</u> • <u>Gestão Ambiental</u> • <u>Gestão de Políticas Públicas</u> • <u>História</u> • <u>Jornalismo</u> • <u>Turismo</u> • <u>Letras</u> • <u>Marketing</u> • <u>Música</u> • <u>Pedagogia</u> • <u>Publicidade e Propaganda</u>

Com base nos dados disponíveis em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>, acesso em abril de 2015.

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
ATENÇÃO: SÓ SERÁ ADMITIDO UM FORMULÁRIO DE RECURSO POR TÍTULO.	
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____ INSCRIÇÃO N. _____ NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____ VAGA/HABITUAÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ LOCALIDADE: _____	
REQUISITO	MARCAR UM ÚNICO TÍTULO POR FORMULÁRIO DE RECURSO*
1. Escolaridade	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação / Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel / Diploma de Tecnólogo / Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior / Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Magistério). Obs. O Histórico Escolar só é obrigatório para os candidatos que apresentarem declaração de conclusão.
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação.
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO _____ _____ _____ _____ _____	

✕

COMPROVANTE DO CANDIDATO (entrega presencial)

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____ INSCRIÇÃO N. _____		
EMPREGO: _____	CARGA HORÁRIA: _____	OPÇÃO DE LOTAÇÃO/LOCALIDADE: _____
TÍTULO RECORRIDO: _____		
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)		
_____, em: ____/____/____ Local Data	Assinatura do candidato:	Assinatura Responsável SEDUC:

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		INSCRIÇÃO N. _____	
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____.			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.			
VAGA/HABILITAÇÃO: _____; CARGA HORÁRIA: _____;			
LOCALIDADE: _____.			
ENDEREÇO: (Rua) _____		N. _____	BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____	UF: _____	TELEFONE: _____	E-MAIL: _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____	ESPECIFICAR O CURSO: _____		CTPS N. _____ SÉRIE: _____

REQUISITO	MARCAR UM ÚNICO TÍTULO PARA O REQUISITO 1		
1. Escolaridade (MARCAR UM ÚNICO TÍTULO)	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação / Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel / Diploma de Tecnólogo/ Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior / Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Magistério). Obs. O Histórico Escolar só é obrigatório para os candidatos que apresentarem declaração de conclusão.	Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	
		Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual concorre a vaga. (Resolução CNE/CEB Nº. 02/97)	
		Licenciatura de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, ANEXO V) à vaga a que concorre.	
		Bacharelado com complementação pedagógica for de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, Anexo V) à vaga a que concorre. Máximo um (um) curso (Resolução CNE/CEB Nº. 02/97).	
		Bacharelado sem complementação pedagógica for de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, ANEXO V) à vaga a que concorre.	
		Licenciado em qualquer outra área.	
		Bacharelado em qualquer área.	
		Tecnólogo em qualquer área.	
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação.	Nível Médio Magistério, válido apenas para candidatos que concorrem a vaga para os anos iniciais do ensino fundamental.	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) na área de Educação.	
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h	

✂-----
COMPROVANTE DO CANDIDATO (entrega presencial)

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____			INSCRIÇÃO N. _____		
EMPREGO: _____		CARGA HORÁRIA: _____		OPÇÃO DE LOTAÇÃO/LOCALIDADE: _____	
DOCUMENTOS ENTREGUES: _____					
REQUISITO 1: _____					
REQUISITO 2: _____					
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado às anotações da Comissão)					
_____, em: ____/____/____ Local Data			Assinatura do candidato:		Assinatura Responsável SEDUC:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 189/GCP/SEGEF, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, torna pública a convocação para **Avaliação Psicológica**, para os candidatos ao cargo de Soldado, abaixo relacionados, a ser realizada na data prevista de **7/8/2016**, nos termos do **item 10**, do Edital de Concurso Público n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2466, de 27 de maio de 2014, no local e horário indicados a seguir indicados:

LOCAL DE PROVA: EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES.**ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 351 – CENTRO – PORTO VELHO/RO.****DATA DA PROVA: 07/08/2016.****HORA DE CHEGADA: 07H30.****INÍCIO DA PROVA: 08H.****CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MS
4381530	Alex Sandro Oliveira de Souza Nascimento	70009337-23.2015.8.22.0601
4311795	Alex Sousa Nakashima	7003091-11.2015.8.22.0601
4496612	Cleiton Forgiarini	7003411-61.2015.8.22.0601
4315600	Renan Vinicius Fracaro	0001560-63.2015.8.22.0001
4346840	Weskley Brito de Sousa	7009337-23.2015.8.22.0601

Porto Velho, 22 de julho de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF/RO

PORTARIA N. 7929/GCP/SEGEF**DE 22 DE JULHO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2739 de 15 de julho de 2015, considerando o teor do Ofícios n. 1359/CRH/GAB/SESAU/2016, contido no Processo n. 01.2201.01427-0000/2016..

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar das datas constantes do Anexo deste Edital, os Contratos de Trabalho dos servidores contratados temporariamente, para atender às Unidades de Saúde Estaduais, localizadas nos Municípios de **Porto Velho**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 3502, de 30 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF/RO

ANEXO DA PORTARIA N. 7929/GCP/SEGEF/2016.**Prorrogação de Contratos temporário por tempo determinado – Lei 3502/2015**

Matricula	Nome	Data início da Prorrogação	Cargo
300132587	Adilza Guimaraes Silva Do Carmo	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131994	Alice Souza Da Silva	14/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131795	Carla Viana Varela	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131788	Claudia Da Silva	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131800	Clenilda Gois Da Silva Rocha	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131779	Cleysiane Silva Castro	22/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131802	Darfle Maximo Campos Vieira	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131991	Elesandra Da Silva Brasil	06/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131809	Euricelia Dias Da Silva	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131813	Francimar Rodrigues Pinheiro	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131819	Francisca M. De Castro Oliveira	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética

300131841	Josimeire Alves De Menezes	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131848	Leidiane Rodrigues De Oliveira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131882	Mailza Alves Toledo Santonira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131861	Maize Almeida Leite	31/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300132835	Maria De Fatima Gomes Estevao	26/06/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131887	Maria Elida Tavares Da Luz	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131859	Maria Rosa Baquete	06/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131867	Meurilene Aramaio Da Silva	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131889	Miqueli Pereira Galvao	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131891	Niedija Oliveira Santos	13/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131893	Olivia Fidelis Moraes De Oliveira	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131913	Raimunda Araujo Da Silva	26/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131667	Rejane Belem Pereira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131916	Rosiane Pessoa De Lima	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131996	Rozenilda Zacarias Monteiro	17/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131917	Sabrine Silvestre Magno	16/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131922	Samora Bispo Santos Cordeiro	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131921	Sandra Silva Galdino R. Dourado	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131920	Selma Nogueira Santiago	26/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131918	Shirley Rayssa Riojas Dato	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131927	Silvia Regina Soares Dos Santos Silva	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131111	Simone Neves Velasque	01/09/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131930	Tatiane Monteiro Da Silva	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131932	Valeria Oliveira De Souza	22/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131989	Viviane De Carvalho Nascimento	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131792	Cristina Da Silva Rocha	01/04/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131812	Elizangela Brito Facanha	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131816	Flavio Rubens Dos Santos Cunha	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131822	Gerlane Ramos Alecrim	26/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131465	Hamilton Silva Bispo	30/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131843	Jucileide Oliveira Barros	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131885	Marcia Alessandra Vieira De Azevedo	01/04/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131864	Marcos Andre Chagas Lavoratto	26/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300133770	Nelson Oliveira Da Silva	06/08/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131896	Raimundo Nonato Sales Da Cunha	25/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho

EDITAL N. 200/CGP/SEGE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os funcionários **relacionados em anexo**, para comparecerem na Gerência de Concursos e Posses, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470 – no município de Porto Velho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de assinatura do Termo Aditivo ao contrato de trabalho da Lei n. 3502/2015, referente ao Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho, 3 de agosto de 2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Prorrogação de Contratos temporário por tempo determinado – Lei 3502/2015

Matricula	Nome	Data início da Prorrogação	Cargo
300132587	Adilza Guimaraes Silva Do Carmo	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131994	Alice Souza Da Silva	14/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131795	Carla Viana Varela	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131788	Claudiana Da Silva	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131800	Clenilda Gois Da Silva Rocha	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131779	Cleysiane Silva Castro	22/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131802	Darfle Maximo Campos Vieira	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131991	Elesandra Da Silva Brasil	06/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131809	Euricelia Dias Da Silva	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131813	Francimar Rodrigues Pinheiro	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131819	Francisca M. De Castro Oliveira	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131841	Josimeire Alves De Menezes	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131848	Leidiane Rodrigues De Oliveira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131882	Mailza Alves Toledo Santonira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131861	Maize Almeida Leite	31/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300132835	Maria De Fatima Gomes Estevao	26/06/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131887	Maria Elida Tavares Da Luz	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131859	Maria Rosa Baquete	06/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131867	Meurilene Aramaio Da Silva	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131889	Miqueli Pereira Galvao	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131891	Niedija Oliveira Santos	13/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131893	Olivia Fidelis Moraes De Oliveira	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131913	Raimunda Araujo Da Silva	26/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131667	Rejane Belem Pereira	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética

300131916	Rosiane Pessoa De Lima	01/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131996	Rozenilda Zacarias Monteiro	17/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131917	Sabrine Silvestre Magno	16/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131922	Samora Bispo Santos Cordeiro	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131921	Sandra Silva Galdino R. Dourado	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131920	Selma Nogueira Santiago	26/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131918	Shirley Rayssa Riojas Dato	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131927	Silvia Regina Soares Dos Santos Silva	27/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131111	Simone Neves Velasque	01/09/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131930	Tatiane Monteiro Da Silva	30/03/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131932	Valeria Oliveira De Souza	22/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131989	Viviane De Carvalho Nascimento	15/04/2016	Técnico em Nutrição Dietética
300131792	Cristina Da Silva Rocha	01/04/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131812	Elizangela Brito Facanha	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131816	Flavio Rubens Dos Santos Cunha	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131822	Gerlane Ramos Alecrim	26/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131465	Hamilton Silva Bispo	30/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131843	Jucileide Oliveira Barros	31/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131885	Marcia Alessandra Vieira De Azevedo	01/04/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131864	Marcos Andre Chagas Lavoratto	26/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300133770	Nelson Oliveira Da Silva	06/08/2016	Técnico em Segurança do Trabalho
300131896	Raimundo Nonato Sales Da Cunha	25/03/2016	Técnico em Segurança do Trabalho

EDITAL N. 201/GCP/SEGE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-1601.11897-0000/2016, **homologa** as inscrições de candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 185/GCP/SEGE, de 20 de julho de 2016, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

Inscrição	Candidato	Local/Vaga	PCD	Emprego
002087	Abel Pedro De Farias	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001435	Adalgizio Rodrigues Viana	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000713	Adam Pereira Miranda	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001018	Adão ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
002045	Adão COSTA SILVA	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
001624	Adeildes Barbosa De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001123	Adeilza Maria Dos Santos Brito	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000865	Adelci Alves Teodoro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000180	Adelino Gonçalves De Paula	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001257	Ademar Bezerra Soares	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002623	Ademar Bueno Dos Santos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001184	Ademir Júnior De Souza Pires	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000803	Adevair Silva Dutra	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
000062	Ádila Vieira	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
003088	Adilson Lopes Dos Santos	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
000540	Adir Maceno Mendes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
002968	Adirles Carlos Souza Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001219	Adna Gonçalves De Andrade Da Silva	Município de Ji-Paraná	Sim	Professor - 40 Horas/História
001940	Ado José Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000666	Adon Bonfim Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002400	Adrailton Oliveira Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002411	Adriana Almeida Adorno	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002451	Adriana Borchart De Souza	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001905	Adriana Cleise Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001423	Adriana Conceição Xavier	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001276	Adriana Cristina Cavalcante Esquivel Cominetti	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001338	Adriana De Paiva Abreu	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002683	Adriana De Paula Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000223	Adriana Dos Anjos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000256	Adriana Ferreira Lopes	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000276	Adriana Gotardi Silva	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000809	Adriana Lima Franco	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000695	Adriana Lopes	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001290	Adriana Medeiros Gomes	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002456	Adriana Nogueira Luz	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001921	Adriana Oliveira Fernandes Chagas	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000053	Adriana Pacheco	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001853	Adriana Rodrigues Dos Santos	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
000646	Adriana Ruezzene Moreira Ferreira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001346	Adriana Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000576	Adriana Vieira Cardoso	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
003005	Adriano Martins Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001297	Adrie Aparecida Biazatti Danieletto	Município de Cacaulândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001784	Adriele De Goes Vieira	Município de Alto Paraíso	Não	Professor - 40 Horas/Física
003076	Adriele Pazarro Chagas Da Costa	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002865	Adrielle Da Silva Suldine	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000693	Adrielli Alves Mozer	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002735	Adrielly Lisot Baiocco	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000107	Aecio Torres Morais	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
000046	Afonso Araújo De Souza	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001096	Agnaldo Aparecido Dos Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000365	Agnaldo Valenciano	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática

001171	Agnar Rivero Ribeiro Colares	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000806	Aiúme MENDES CHAVES	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
002654	Ajuricaba Ferreira De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003034	Alan Cristian De Carvalho	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001168	Alba Maia Ferreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001033	Alberto Magalhaes De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002640	Alberto Ramos Falcao Junior	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001539	Alcides Cândido Do Carmo	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000856	Alcimone Ramos Do Nascimento	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003044	Alcione Dos Santos Brasil	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/História
001725	Alcira Ribeiro De Araujo Resende	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001604	Aldaleia Do Socorro Da Silva Cortez	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
002107	Aldely Rodrigues Pereira De Medeiros	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001483	Aldenor Nogueira De Lima	Município de Porto Velho	Sim	Professor - 40 Horas/Matemática
002112	Aldete Rodrigues Pereira Gomes	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000581	Aldinéia Cordeiro Felix	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
001115	Alenita Rodrigues Da Silva	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002462	Alessandra Cristina De Oliveira Telles	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000699	Alessandra Ferreira Fernandes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002728	Alessandra Gonçalves	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000977	Alessandra Ludugério Da Silva Ribeiro	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000619	Alessandra Mara De Menezes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001663	Alessandro De Souza Lima	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000102	Alessandro Macedo	Município de Jaru	Sim	Professor - 40 Horas/Libras
000530	Alex Alves Dos Reis	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001095	Alex Da Cruz Martins	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000390	Alex De Oliveira Almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001812	Alex De Oliveira Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002644	Alexandre De Assis Guimarães	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002232	Alexandra Anastassioy Alves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000406	Alexandra Nogueira Pinheiro Schell	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000900	Alexandre Gonçalves De Morais	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002380	Alexandre Muñoz Dorado	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001255	Alexandre Soares	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
000626	Alexandrino Rodrigues Da Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000373	Alexandro Américo Macedo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002302	Alexandro Maicon Coelho Melo	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002283	Alexsander Fernandes Villar	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001153	Aliandra Salvi Dos Reis Passos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
001984	Aline Araújo Dias Barros Nunes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000122	Aline Bueno Maulaes	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000484	Aline Da Silva Neves	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000877	Aline De Oliveira Carvalho	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001331	Aline Leticia Da Vitoria	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000274	Aline Neves De Melo	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001117	Aliseia Viana Gonçalves	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002459	Alisson Flávio De Oliveira Telles	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000960	Alisson Lopes Ribeiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
000742	Alisson Macedo De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002082	Almendes Teles Barreto	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001579	Altair Rodrigues De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001060	Altair Santana Teobaldo	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
002355	Amanda De Castro Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
002253	Amanda Nascimento De Oliveira	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000289	Amanda Quinhones Bento	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001981	Ana Maria Carneiro Da Silva Viana	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000617	Ana Cassia Laddaga Dias	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002059	Ana Cleide Cavalcante De Sousa	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000967	Ana Cordeiro De Aguiar	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000740	Ana Cristina Feitoso Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000157	Ana Dalva Marquiori Pistore	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000412	Ana Lucia Braga Montenegro	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000714	Ana Lúcia Cardoso Cunha De Melo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002473	Ana Lucia Cerqueira Santos Souza	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
000839	Ana Maria Aparecida De Carvalho Klein	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002858	Ana Maria Botelho De Lima	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002307	Ana Maria Constantino Da Paz	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002242	Ana Maria Lopes Geber	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002545	Ana Maria Silva Galvão	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002467	Ana Paula Cavalcante Da Silva	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001208	Ana Paula Costa Ferreira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
002027	Ana Paula De Alvarenga Cruz	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Química
002693	Ana Paula De Oliveira Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Física
001452	Ana Paula Dete Da Silveira Pereira	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000467	Ana Paula Hardth De França	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000780	Ana Paula Pereira De Jesus	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
003017	Ana Paula Sitowski	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001615	Ana Paula Soares De Almeida	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000311	Anadacia Maidi Marinho	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000955	Anderson Dias Da Cruz	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
002631	Anderson Dos Santos Faria	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001836	Anderson José De Oliveira	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000546	Anderson Pereira Da Silva	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002081	Anderson Quimtiliano Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002280	Anderson Santiago Diniz	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002056	Andrada Vasconcelos Cândido	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001211	Andre Gonçalves Torres	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa

003086	Andre Manoel Pereira Dos Santos	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001550	Andrea Costa Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001508	Andréa LUCAS DOS SANTOS	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001354	Andrecelia Andrade De Souza	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002750	Andréia AMARAL BATISTA BONO	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001911	Andreia Antunes De Souza	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001175	Andreia Aparecida Maia	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Química
001380	Andreia Cristina Patrício De Almeida Miranda	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000837	Andreia De Lima Guarin	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002123	Andreia De Lima Sinotti	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001627	Andreia Fernanda Zuquim	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
003003	Andreia Floriano Paulino	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002615	Andreia Maria Dos Santos Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001814	Andreia Paula Barba Avaroma	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001978	Andreia Pereira De Araujo	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000618	Andreia Silva Gomes	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001977	Andreia Teschi Motta Souza	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001440	Andreia Zanoní Locateli Nava	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000542	Andreine Borges	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001879	Andressa Angélica Mendes Amorim	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000284	Andressa Carla Aparecida De Almeida Pinheiro	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001474	Andressa Da Silva Souza	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001561	Andressa Nunes	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000716	Anesio Rosa Da Silva	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002099	Angela Kreitlow De Oliveira Amaro	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001830	Angela Maria Boareto Vasconcelos	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001009	Angela Maria Cristiano Flor Machado	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002233	Angela Maria Mendes De Castro	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002481	Ângela Siqueira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001013	Ângélica FERNANDES ESTOK	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000116	Ângelica Rosana Pereira Santos Fortes	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000943	Ângelica Silva Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002159	Angelita Teixeira Machado	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
002377	Ângelle Fantecelle	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001730	Antonia Conceição De Oliveira Barbosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002613	Antônia Corrêa De Brito	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001680	Antonia Elisabete Cardoso Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
000622	Antônia Leda Frota Rufino	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000028	Antonia Neuma Bandeira Maia	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000685	Antonimar Silva Freitas	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002767	Antonio Batista De Sousa Junior	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002118	Antonio Carlos Rudnik	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001798	Antonio Edionardo Cardoso	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001883	Antonio Hoverton Pereira De Sousa	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000101	Antonio Lázaro Ponçadilha Júnior	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001764	Antonio Luiz Dos Santos Filho	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002642	Antonio Marcos De Sousa Bento	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001041	Aparecida Dias Santana	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001852	Aparecida Martins Da Silva	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000489	Aparecido Ferreira Santana	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
002397	Argeu Neves Dos Reis	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000852	Ariane Carla Horbach De Almeida	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000785	Ariane Gato Dias	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000270	Arimar Silvestre Monteiro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002586	Aristela Fernanda Borges	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
001017	Aristóteles PANTOJA VARGAS	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
001890	Arizai Ribeiro De Queiróz Guedes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000302	Arlene Pinheiro Da Silva Januario	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Química
001716	Arlete Alves Dos Santos Barros	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001982	Augusto Vieira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000333	Aurea Vieira Teixeira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001610	Auricelia Diogenes Gomes Teixeira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001330	Aurimar Nogueira De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001793	Ausineate Maria De Oliveira Caliman	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001594	Ávila Pires Rosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001067	Azenilda Paulina Batista	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000146	Barbara Aparecida Fernandes Praseres	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
001378	Barbara Carril Bart	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001083	Barbara Cristina Barbosa Garcia	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002732	Beatriz Alline Da Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000696	Benedita Da Silva Santana	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002327	Bernardeth Da Silva Garcia	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000563	Bethania Gonçalves Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000231	Brenda Neves Delmaschio	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000162	Bruna Duarte Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001572	Bruna Ribeiro Almeida	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000679	Bruno De Oliveira Poletto	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002286	Bruno Pereira Ribeiro	Município de Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002960	Bruno Teógenes Menezes Da Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000023	Calielton Sharlison De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001209	Camila Biss	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002534	Camila Cavalcante De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002971	Camila Cristina Bastos Rebouças	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001742	Camila De Freitas Rodrigues	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001135	Camila Martins Pessoa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000029	Camila Vitorio Rocha Ribeiro De Souza	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000123	Camilla Soares De Souza Duarte	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química

001194	Caren Vitorio Rocha Ribeiro De Souza	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000163	Carla Daiane De Sousa Goltara	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000590	Carla Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
002835	Carla Ribeiro Figueiredo Zanin	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002887	Carla Viviane Da Silva Santos Pinto.	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000538	Carleane Silva Camelo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001729	Carlighiane Ramos Dos Santos Gabriel	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000651	Carlos Alberto Casemiro	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
003007	Carlos Alberto Silva Santos	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002651	Carlos Alexandre Pretz Camara Canto	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
002536	Carlos Henrique Anacleto De Castro	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002238	Carlos Henrique Santos Arruda	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000095	Carlos Mauricio De Sousa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002852	Carlos Reni Dias De Melo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
001759	Carlos Simplício Gomes De Souza	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002498	Carolina Albino Rosa Pedroso	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Sociologia
000669	Caroline Ramos Monte	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
003051	Cassiane Cabreira Marinho Araujo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001398	Cassiano Nobel De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001187	Caterine Silva De Paiva	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000763	Cátia Lucia Thomaz Catrinque	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
000022	Cátia POLIANA SANTOS CARVALHO VIEIRA	Distrito de Tatiandá/Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002788	Catiane Martins De Assis	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001010	Cecília Loura De Carvalho Reckel	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000958	Célia Rodrigues Dos Santos.	Distrito de Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000909	Celina Alecrim Guimarães	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002896	Celina Sobreira Régis Pereira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000244	Celis Maciel Peres	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000413	Celma Maria Gonçalves	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002484	Ceoni Terezinha Cismoski	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000105	Cesar Cruz Cabral Sousa	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
000386	Chirlei Rosana Felisberto Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002002	Chirley Alves Da Silva	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002909	Chrisleide Tatiany Batista De Oliveira	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Química
001865	Christiane Zucco	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000818	Cicera Maria Dos Santos De Oliveira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001658	Cícero Romão De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000315	Cidália Pereira Batista Gomes	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001498	Cilene Ribeiro De Lima	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001926	Cinthia Patricia Da Cruz	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000258	Cinthya Bárbara Pinheiro De Almeida	Município de Ariquemes	Não	Professor - 20 Horas/Física
002800	Cintia Adriana De Almeida	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000115	Cintia Da Silva Teixeira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001079	Cintia Emanuela Silva Seixas	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001220	Cirlene Barbosa Dos Santos	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000017	Cirlene Zenke Raasch Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001048	Clara Dias Dos Santos	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001381	Clarice Eliane Bianchessi	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002197	Clarivaldo Gallina De Souza	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002289	Claudemir Oliveira De Menezes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000280	Claudia Padilha Prado	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001363	Claudia Rosângela Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001966	Claudiane Dos Santos Passos Paixão	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001697	Claudiane Serafim De Arquemin	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001780	Claudijane Do Carmo Arruda	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000091	Claudilene Vendrametto Oliveira	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001547	Claudio Paesano Ortiz Rodrigues Fritz	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001701	Claudinei Ribeiro Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002483	Claudiney Ferreira	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001597	Claudio Braz Da Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
003084	Claudio Da Silva Fernandes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001488	Cláudio Johnson Cabral	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
002766	Cleane De Araujo Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000937	Cleber Silva E Moura	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002986	Cléia SOUZA SANTOS	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
002697	Cleide Iagla	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001789	Cleidiane Bastos De Deus	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001077	Cleidiane De Aguiar Gomes Montes	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000944	Cleidiane Rosa De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000674	Cleiton Dion Pereira Gonçalves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001786	Cleiton Gomes De Melo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000011	Cleiton Ricardo Dos Santos Vial	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000864	Clenilda Neves Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000334	Clenilda Trindade Da Cunha	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002479	Cleomira Novaes Relvas	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
000336	Cleonice Santos Da Costa	Município de Cacaupônia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000228	Cleonice Santos Duarte	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000143	Cleuma Padilha De Oliveira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000438	Cleusa Santana	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000328	Clevenilson Coutinho De Castro	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Língua Portuguesa
001174	Cleverson Francisco De Almeida	Município de Cacaupônia	Não	Professor - 40 Horas/Química
001272	Cleverson Ricardo Viana	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001347	Clévio Leite Da Silva	Município de Cujubim	Não	Professor - 40 Horas/Química
000193	Cleya Monteiro Pacheco Sehnem	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000444	Credilene Da Silva Dutra Lemos	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000241	Crichstiam Rozemam Hilário	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001032	Crislane Coentro De Sousa	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História

001031	Cristiana Aparecida De Oliveira Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001512	Cristiana De Oliveira Pit	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001800	Cristiane Costa De Lima	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000454	Cristiane Ferreira Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002676	Cristiane Santos Costa	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001099	Cristiano Correia De Araujo	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
002128	Cristina Petri	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000259	Cristina Saraiva Lima	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000343	Cristinei Lima De Araujo	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000765	Cristovam Coelho Carneiro	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
000267	Crivaneuma Maria Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002539	Custodio Batista Peixoto	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001698	Dábilla DA SILVA SIQUEIRA	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001023	Daiana Barbosa De Moura	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001583	Daiana Do Carmo De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001857	Daiana Mendes Ayala	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002556	Daiana Rodrigues Canto	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002217	Daiane Alberti Luna	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000233	Daiane Alves Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002064	Daiane Barbosa De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Física
000428	Daiane Christina Maringues Batista	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001130	Daiane Da Silva Oliveira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001664	Daiane De Jesus Monteiro	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
000434	Daiane De Lourdes Alves	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002514	Daiane De Souza Quirino	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000894	Daiane Dezan	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001580	Daiane Ferreira Clementino Biajo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000756	Daiane Reis Braga	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001693	Daiane Silva Barbosa	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000537	Daisy Wilke	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001732	Dalila De Oliveira De Souza Ramos	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
001178	Dalvani Dos Santos Damasceno	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
003108	Dandaria Ribeiro Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001708	Daniel Diogo De Araujo Junior	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000589	Daniela De Lima Campos	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000761	Daniela Nobre Maximiano Alves	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001545	Daniele Rodrigues Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002319	Daniele Rodrigues Silva Vasconcelos Da Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
001707	Daniele Santana Ferreira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002690	Daniele Teixeira De Souza	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002315	Danieli Naomi Sousa Salles Peixoto	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001553	Danielli Pereira De Campos	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000004	Danila Aparecida Da Silva	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000752	Danilo Rosa Andrade	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002069	Dario Francisco De França	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002141	Darlielen Macurape Gomes	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002869	Davanete Pereira De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001044	David Dantas Dorea	Município de Cacaullandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
001469	David Guillermo Valdez Panduro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
001723	Dayanne Monte De Oliveira Gatti	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001721	Débora ALINE SOUZA NASCIMENTO	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000077	Débora Barbosa Joaquim Crivellaro	Município de Cacaullandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
002285	Debora Cristina Fernandes Severiano	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001027	Debora Cristina Gerola Da Cruz	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000078	Debora Da Cruz Barbosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002249	Debora Duques Caetano Silva	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
001410	Débora EVELYN TABORGA DOS SANTOS	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000442	Débora MIRANDA DIAS	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002525	Debora Pinto Da Silva Ruis	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000018	Debora Santiago De Albuquerque	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001651	Debora Teixeira Machado	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
003164	Déborah GOMES FERREIRA	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
001891	Deila Adriana Brilhante Ramos Coral	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001113	Deiliane Fernandes Das Chagas	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002913	Deilson Barboza	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Química
002955	Deise Nunes Furlan	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002823	Deise Silva Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
000464	Deisimar Ferreira Dos Santos	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001948	Deisy Lopes De Lima	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
002230	Deisyre Martins Costa	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001649	Delma Pereira De Andrade	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002552	Denise Barbosa Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001960	Denise Pereira Rodrigues	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001071	Deyse Ane Oliveira Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000915	Dheyne Sandra De Jesus Vasconcelos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000380	Diana Cristina Costa Cardoso	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001468	Dieferson Silva Braz	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000979	Diegla Bernardo Medeiros	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
001746	Diego Alves Dos Santos De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001681	Diego Cerozini Marin	Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000921	Diego Rocha Da Vitoria	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000225	Diego Silva Vasconcelos	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001738	Dieine Gomes Cordeiro	Município de Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000939	Dieini Melissa Teles Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000408	Dienefer Dutra Bezerra	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000076	Dieyfer Sviderski	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
003109	Dino Da Silva Borges	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática

001125	Diogenes Ricierrri Grings	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000129	Dionatan Menezes Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001735	Dionatas Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000983	Dione Aparecido Marques	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003042	Dione Fermiano Dos Santos	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002328	Diones Da Silva Freitas	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
001692	Diones Gonçalves Dos Santos	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000688	Dirceu Carlos Silva De Oliveira	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001811	Diva Dos Santos Ferreira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001555	Djaine Ferreira Mendes Mera	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000664	Doralice Da Conceição	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002891	Dorcas Correa De Souza	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000629	Douglas Cordeiro Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
001337	Douglas Junior De Souza Alves	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000003	Douglas Silva Regis	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001910	Dryelle Vieira Rodrigues	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002959	Dulcineides Oliveira De Meireles Nogueira	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000673	Easley Maise De Assis Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
001675	Edecleia Lopes De Oliveira	Município de Cacaulandia	Não	Professor - 20 Horas/Química
001248	Edenilda Januario Da Silva Gotardi	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002956	Eder De Oliveira Santos	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002388	Eder Marinho Pereira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002641	Eder Souza Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000437	Ederçon FERREIRA DA SILVA	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002463	Ederson Da Silva Bressanini	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001896	Edi Carlos Da Cruz	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001131	Ediana Lenke	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000690	Ediana Lima Gonçalves	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001072	Ediane Moreira Cipriano	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002987	Edilaine Alves Da Silva	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001819	Edilaine Alves De Souza	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002879	Edilaine Aparecida Borges	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002567	Edilaine Laureano Crespino	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001475	Edileide Miranda De Souza Rodrigues	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002050	Edilene Soares De Sousa	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000265	Edilson Gomes Fernandes	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002749	Ediluze De Oliveira Soares	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000179	Edilza Ribeiro Dos Santos Felber	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000729	Edina De Azevedo Klein	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000505	Edinalva Moura Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002426	Edinalva Pereira De Oliveira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001598	Edinéia BUENO	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001633	Edinéia REGINA AZARIAS	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000269	Edineia Schultz	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
000956	Edineuza Nogueira Mendes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002691	Edineuza Xavier Rebouças	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
003000	Edionatas Klipel Duarte	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002632	Edisonir Bento Lopes De Paulo	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002005	Edivaldo Da Silva Souza	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000479	Edivaldo Do Nascimento Costa	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002369	Edivam Francisco Guerra	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001599	Edivania Amorim Cardoso	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001470	Edlene Dos Anjos Maia	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001085	Edna Assunção Soares Queiroz	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000841	Edna Barbosa Da Silva	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
002083	Edna Soares De Sousa	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001640	Ednalda Malheiro De Oliveira Sousa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000054	Ednalda Mutz	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002573	Edneia De Oliveira Bento	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002349	Edneusa Dos Santos Pereira	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
002916	Ednilza Maria Do Nascimento	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002962	Edson Ricci Ferreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001480	Eduilson Gomes De Almeida	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001778	Eduardo Da Silva Nobre	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002392	Eduardo Dos Santos Assunção	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003020	Eduardo Gomes	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000616	Eduardo Luiz Dos Reis Ribeiro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000299	Eduardo Pereira Da Silva	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000999	Eduardo Rodrigues Mamédio	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
002921	Eduardo Vicente Pereira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002851	Elaine Costa Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002353	Elaine Cristina Costa Pinto Toneto	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000635	Elaine Cristina Costa Teixeira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001107	Elaine De Oliveira Sanchs Dos Sanths	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000737	Elaine De Souza	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002910	Elaine Gonçalves De Paula	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002248	Elaine Lima Da Fonseca	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001601	Elaine Tonetti Pontes Silva	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000908	Elane Cristina Monteiro Sobreira	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002870	Elci Marlei Freitag	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Sim	Professor - 20 Horas/Biologia
002135	Élen Gomes De Jesus Eno	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002818	Elen Tatiane Tavares De Carvalho Silva	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001805	Ellessandra Lopes Fideles Arújo	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000425	Elezilda Pereira Rodrigues	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001399	Eliakim Santos De Moura	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001068	Eliana Aparecida Legora Bozi	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001801	Eliana De Freitas Soares	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática

001942	Eliana Ferreira Dos Santos	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001384	Eliana Krenkel Martins Santos	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001350	Eliana Maria Do Nascimento	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
001318	Eliana Pereira Quintão	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002195	Eliana Rodrigues De Almeida Souza.	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001877	Eliane Aparecida Do Nascimento Gardino	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002862	Eliane Cezário Verediano Da Rocha	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001967	Eliane Couto Soares	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000899	Eliane Cristina Silva De Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000528	Eliane De Jesus Paula	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002873	Eliane Maia Galvão	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001287	Eliane Oliveira Dos Santos Vieira	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001055	Eliane Pereira De Melo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002223	Eliane Rodrigues Alves	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
000725	Eliane Silva Duquesme	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001941	Eliani De Lima	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
000149	Elias Advincula Almeida	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000529	Elias Bastos Campos	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
002391	Elica De Souza Silva Goncalves	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000965	Elida Talita Da Silva Pinto	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000661	Eliel Toeni Ribeiro	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
001646	Eliene Dos Santos Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001847	Eliene Rodrigues	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001472	Elieth Nogueira De Oliveira Moraes	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002582	Elildo Rodrigues Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001463	Elíneide Da Silva Soares	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000532	Elinês APARECIDA DA CRUZ	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001418	Elinete Dias Ferreira	Município de Cacoal	Sim	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001273	Eliriane Costa Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002759	Elis Regina Do Nascimento Batista	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002030	Elis Sielli Nogueira De Souza	Município de Itapuã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001551	Elisabeth Pereira Bueno	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002350	Elisângela Aparecida Fernandes	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000819	Elisângela Cherubini	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002382	Elisângela Da Silva Almeida	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001575	Elisângela Da Silva Ferreira	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001047	Elisângela De Oliveira Galhardo	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002934	Elisângela Dos Santos Diniz	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000252	Elisângela Santos Costa Alabi	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000041	Eliseu Xavier De Souza	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
003091	Elisnei Ferreira De Melo	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001145	Elissandra Cardoso Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002325	Elita Da Silva Leite	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002145	Elivane Cunha Figueiredo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000556	Elizabeth Schneider	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002228	Elizabeth Pereira Nunes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001455	Elizane Souza Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001258	Elizângela ÁVILA SOUSA	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
002420	Elizângela Ferreira Santos	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000936	Elizângela Jose Da Silva Santos	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000329	Elizângela Loubach Da Silva	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002347	Elizângela Rodrigues De Lima	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
000403	Elizete Claudia Da Silva Barbosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000378	Elizete Linhares Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002416	Elizeu Alves Gomes	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
002061	Eliziani Tosta Moreira Vírissimo	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000354	Ellen Cristina Botelho De Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002212	Eloisa Vagner Valerio Roca	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
002016	Eloisa Santana Paz	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001453	Eloneide Da Silva Soares	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001449	Elouise Barros Sulzbach	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002725	Elsa Costa Alecrim Bufuman	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000687	Elson Flavio Guerra Negreiros	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001741	Elton Alves Da Cunha	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
002757	Elton Araujo Businari	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000352	Elton Bruno Angelico Dos Santos	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001026	Elza Francisca De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000522	Elza Oliveira De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002827	Elza Pinto Moreira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000421	Emanuel Isaías Mota Araujo	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
000734	Emarizete Alves De Souza	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000987	Emerson Ildeberto Medim Baía	Município de Itapuã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000478	Emerson Silva De Assis	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
002201	Emília Barbosa Lourenço Pereira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002060	Emilson De Almeida Romero	Município de Costa Marques	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002947	Eni Cassimira Lopes	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001533	Enoch De Siqueira Cavalcanti Neto	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002277	Enoque Oliveira Dos Santos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000266	Erasmo Caires De Lima Santos	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002264	Erenilce Eliane Pires	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000206	Erica Da Silva Conte	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000496	Érica Da Silva Santos	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001108	Érica Da Silva Valentim Carmo	Município de Ariquemes	Não	Professor - 20 Horas/Física
002752	Erica Eliane Soares	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000069	Érica Ferreira Da Silva Porto	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001341	Érica Gonçalves Maia	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001569	Érica Lopes Da Costa	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar

003023	Erica Lopes Dos Santos Toledo	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001829	Erica Pricila Da Silva Meinhardt	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000379	Erica Roberta Gomes Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001592	Érica VERUSCA DE OLIVEIRA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001227	Erlene Barreto Pacífico Eduardo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001436	Erni José Gottselig Júnior	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002930	Eronilda Mendonça Gomes	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001148	Eronilson Cunha De Figueiredo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000060	Esliane Aparecida De Almeida Silva	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002320	Esmerinda Alves Dos Santos	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002417	Esteli Rosa Da Fonseca	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001439	Ester Da Silva Souza	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001426	Ester De Paula Ferreira	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000801	Ester Silva De Albuquerque	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001029	Estevão BARBOSA DAMACENA	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001888	Esvonimir Saucedo Nunes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001518	Eulades Da Silva Magron	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001898	Eulalia Da Silva Magron	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000653	Eunice Dos Anjos Mota	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000611	Eurides Borges Neves	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
003054	Euzilene Martins Fritz	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
000825	Evadenis Viotto	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002122	Evanilda Rizo Pereira Rudnik	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002551	Evanuza Rodrigues De Souza	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001622	Evany Dantas Da Silva	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002497	Everaldo Silva	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
002802	Everlandia Mitoso De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000165	Everson Rodrigues De Castro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000002	Éverton FEITOSA DOS SANTOS	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001628	Everton Pereira Dias	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000550	Ezaías Dos Santos Ramos	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002361	Ezequiel Belarmino Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002292	Fabia Modesto Rodrigues	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001022	Fabiana Alves Ferreira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000127	Fabiana Balem	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002958	Fabiana Dias Cruz	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
001795	Fabiana Gomes Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002657	Fabiana Gomes Dos Santos Simão	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000997	Fabiana Suelle Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002284	Fabiane Alves Guimarães	Município de Alvorada do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002736	Fabiane Andrade Da Silva	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
000310	Fabiane Bazzi Rocha Leopoldino	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002793	Fabiane De Souza Narcizo	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000845	Fabiane Pereira De Oliveira	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000830	Fabianne Araújo Gomes Dos Santos Alves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002904	Fabio Alcântara Tolentino Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001956	Fabio Betini De Lana	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001996	Fabio Carvalho Da Rocha	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000034	Fabio Donisete Rodrigues De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000399	Fábio Júnior Da Silva Ferreira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001319	Fábio RIBEIRO DA SILVA	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002075	Fabiola Dos Santos Pereira De Jesus	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000273	Fabiola Fernandes Freitas	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002178	Fabiola Gomes De Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000439	Fabiola Valerio Dos Santos	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000058	Fabricia DOS SANTOS SILVA	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001479	Fabricia Figueiredo Pereira	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000455	Fabricia Vale Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000811	Fabício Floriano Souza	Município de Cacaullandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
002838	Fabício JOSE PACHECO DOS SANTOS	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000394	Fabício Pantano	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000686	Faiane Tenorio Feitosa	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000051	Fatima Aline Queiroz De Salles	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002662	Fatima Barbosa Dos Santos Souza	Município de Urupá	Não	Professor - 20 Horas/Libras
000182	Felipe Campos Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000854	Felipe Pantano De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000209	Felipe Sobreira Cunha	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002694	Fernanda Caroline De Andrade Souza	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
001758	Fernanda Da Silva Leite	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
003107	Fernanda Dos Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002764	Fernanda Dos Santos Nascimento Barreto	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000642	Fernanda Dos Santos Prado	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001459	Fernanda Elizabeth Ausilio De Diniz	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
000680	Fernanda Gomes De Souza	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001012	Fernanda Gonçalves Santos Bispo	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002244	Fernanda Herlana Tenório De Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000097	Fernanda Luz Pereira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001859	Fernanda Paula Brandao	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000175	Fernanda Pires Priamo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002136	Fernando Antonio Bolzan Junior	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000087	Fernando Reis De Carvalho	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002443	Filipe Douglas Soares Barbosa	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Química
001394	Flavia Araujo Pimentel	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002903	Flávia ARRUDA DE OLIVEIRA	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001945	Flavia De Miranda Amaral	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Química
001075	Flávia DOS SANTOS NEIVA	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000335	Flavia Ulisses De Queiroga	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática

000552	Flavianne De Fátima Moreira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002541	Flávio IGOR DE SOUZA MATOS	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001163	Flor De Mar Aves	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
001614	France Rose Maia Ferreira De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001818	Francenilda Da Silva Alves Oliveira	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001429	Franciléia ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001772	Francidalva Da Silva Costa	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002665	Francidalva Do Nascimento Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002297	Francidalva Soares De Sousa Nascimento	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002566	Franciele Gabiatti	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000920	Franciele Souza Candeias	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000417	Francieli Andrade Basso Pinheiro	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002533	Francieli Regina Franco Carreira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002240	Francielle Da Costa	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000747	Franciely Pedra Dos Santos De Abreu	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
000775	Francileide Da Cruz	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002792	Francineide Araujo De Brito	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002165	Franciny Marota Botelho	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000377	Franciole Batista Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002458	Francisca Adriana Teles Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002560	Francisca Carmelita Afonso Da Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002682	Francisca Da Gloria Conceição	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000945	Francisca Denilça Dos Santos Narciso Salvador	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001218	Francisca Patrício Soares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001881	Francisca Raquel Santos Do Nascimento	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 20 Horas/Química
001788	Francisca Zonete Noronha Paiva	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Educação Escolar
001007	Francisco Cesar Carvalho Da Costa	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003219	Francisco De Souza Araujo	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000497	Francisco Filho Moreira Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002685	Francisco José Lopes De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000239	Francisco Moraes Dos Santos Filho	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
000738	Francisco Vaz Da Silva	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000008	Francismar Valeria De Freitas	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001524	Franciso Augusto Moreira Gozzi	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001833	Franklis Jose Pedro	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000445	Fransergio Francisco Do Nascimento	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000816	Gabriel Da Silva Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000659	Gabriel Lima Duarte	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001903	Gabriela Bissoli Gomes	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000862	Gabriela Sales Bentes	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000668	Geane Cruz Barbosa	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001058	Geane Dos Santos Martins	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001332	Geciele Mendes Anchieta	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000594	Gecilane Silva Santos Dalmonn	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000064	Gedeon Jacó De Souza	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
002336	Gedneide Araujo Devasconcelos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001315	Geisiane Miguel Dos Santos	Município de Cacauplandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
002530	Gelzangela Lopes Sabino	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000318	Genes Mejias Pessoa	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001618	Geni Silva Teixeira	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000778	Genilda Lima Ribeiro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000587	Genilson Sousa Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002468	Genivaldo Gomes Dos Santos	Município de Cacauplandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
001045	Georgeano Dantas Maciel	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
002951	Geovana Da Silva Vieira Lemes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000111	Geovane Carlos Santos Pagani	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000539	Geraldo Alves Ferreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001158	Gerli Keler De Souza.	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001102	Gerson Celio Simão De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002471	Geruza Rodrigues Rumao	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000195	Gesiane Zamai Rigoni	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
002779	Gesiel Francisco De Souza Ribeiro	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001576	Gessylaine Alves Correia	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000569	Gianni Nazare Alves Rodrigues	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001167	Gideao Rocha De Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002250	Gigiane Patricia Passos De Andrade	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000823	Gigliane Raquel Perez Barroso	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000292	Gilberto Silva Nascimento	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000198	Gilgeice Vasconcelos Gomes	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
001689	Gilma Vonrondov	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002124	Gilmar Alves Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002538	Gilmar Félix Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
000263	Gilmar Rodrigues Mendes Junior	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
002535	Gilsan Jose Pereira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001532	Gilson Portela Dos Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000125	Gilvan Dias De Brito	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002074	Gilvan Gomes Gusmão	Município de Costa Marques	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000446	Girlândia Medeiros De Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
001600	Girlane Gomes Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001114	Girlany Valéria Lima Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001057	Gisele De Oliveira Montanha	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000628	Gisele De Oliveira Tallevi	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
002863	Gisele Kalaf De Lima Silva	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001906	Gisele Lourenço Pereira Paim	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
002077	Gisele Sabrini Nunes Tavares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001690	Gisele Zanotelli De Athayde	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002133	Giseli Da Costa Gomes Ferreira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

000559	Giselle Da Silva Rosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000010	Gislandi Oliveira Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002680	Gislene Lacerda De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002227	Glaciene	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002527	Glaucia Motta	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000461	Glaucilene Da Silva Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000033	Glauciomar Perboni	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001353	Gleciides Antonio Carvalho Borba	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002611	Gleice Vania Cusinato	Município de Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000184	Gleicia Novaes Dos Santos	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000476	Gleiciane Alves De Matos	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000108	Gleiciane Souza Pereira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000564	Gleide Alves Chalegra	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000468	Gleiseane Damaceno Vieira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001360	Gleisiane Barbosa Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
003079	Gleisiane Klipel Duarte	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000141	Glenn da Stefânia Fonseca Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000859	Glória BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000090	Graciela Calixto Da Costa	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002295	Graciele Neves Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001278	Gracieni Porfírio Alves Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002895	Grascielly Lima	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
002226	Graziely Ramalho De Souza	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001348	Gregory Silva Gregorio	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001451	Greice Keli Laurentino	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002015	Greiciellen EDUARDA DA SILVA	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000043	Guilherme Bastos Borges	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002257	Gustavo Hidalgo Roca	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001379	Gustavo Luan Santos Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000905	Hágner MALON DA COSTA SILVA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001484	Hailton César Alves Dos Reis	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001116	Haline Mara Marchi	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000307	Handerson Erivelto Colichieski Bucarh	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000746	Helck Araujo De Melo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002098	Helen Cristhiane Teodoro	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000866	Helen Cristina Parazzi De Freitas	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002912	Helen Renata Cabreira Serrath	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002563	Helen Santos Coelho	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001091	Helena Ferandes De Carvalho	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002157	Helena Ribeiro Amaral	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
002781	Hélida Fernandes Coimbra	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000951	Helio Ribeiro De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000794	Hemerson Falcão	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001224	Henrique Pereira Galvão	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000954	Henriquela Silva Jardim	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
001667	Heraldo Santos Mota Junior	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002575	Hérica MENDES MONTOZO LESSA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002629	Hérryson Silva Galvão	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001301	Hesleide Helena Topan Binás	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003015	Heuderlane Saraiva	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
001965	Hilda Candida Da Silva	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001286	Hilda Da Silva Felix	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001584	Hipólito FERREIRA DE ALENCAR	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001164	Hugleicleia Cardoso Angelico	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002200	Hugo Pereira Dos Santos	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001383	Humberto Max Martins Espindola	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000745	Humberto Rodrigues	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000657	Iago Francisco Pinto	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003030	Iago Silva Barbosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000769	Iala Mendonça Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
003012	Ianis Gonçalves Pinto	Distrito de Quererência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
001364	Iara Marília Rocha Dos Santos Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001356	Iasmim Nobre Damasio	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
000762	Iderlaine De Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002413	Idielly Silva Toledo	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000099	Ilauren Veronesi Martins Ribeiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000995	Ilda Pereira Oliveira Silva	Município de Machadinho do Oeste	Sim	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002999	Ildefonso Albino Vieira Ramos	Distrito de Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002877	Ilma Souza Ferreira Dos Reis	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000358	Ilson Antonio Maciel	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000189	Ineis Felix Maia	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000424	Ineily Rosa De Souza	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
001834	Ingrid Da Silveira Mendes	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
001995	Ingrid Pires De Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001420	Iolanda Dumer	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000697	Ione Barbosa Marinho	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001443	Iracelma Costa Da Silva Almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001988	Iranilce De Araujo Ferreira Delfino	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000938	Irinéia Seidel	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001782	Irineu Seidel	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
001400	Irisnalda De Carvalho Mata	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002008	Iri van Barbosa Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002701	Irlan Vaz De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002086	Isabel Aparecida Da Fonseca	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003043	Isabel Furtunato Moraes	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000133	Isabela Cristina Daher Mendonça	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000498	Isaias Ferreira Da Silva	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia

002612	Isanilde Bernardo Almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000068	Isaque Gomes Ribeiro	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
001447	Isaíael Jonilson Rodrigues Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001357	Isnar Joana Rocha Dos Santos	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000192	Isolete Alice Do Nascimento	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000964	Israel Araujo Rodrigues	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000652	Israel Ferreira Da Silva	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000158	Itarralys Herico Cardoso Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000323	Iuri Da Cruz Oliveira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001586	Ivan Soares Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002824	Ivane Klipel Duarte	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000952	Ivaneide Paiva Brasil	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002841	Ivanete Bezerra De Oliveira Costa	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000949	Ivanete Ferreira Da Silva	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002509	Ivanete Pacheco Dos Santos	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
002667	Ivania Delarmelina Fagundes Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
002305	Ivania Soares Souza	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001310	Ivanilce Silva Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002147	Ivanilson Felício Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001866	Ivanir Maximiano Branco	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001233	Ivany Rossow Frederico De Assis	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002593	Ivete Da Silva Gomes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
000441	Ivete Rldi Cenci	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001762	Ivone Lucia Do Nascimento De Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000007	Ivone Moura Da Silva De Carvalho	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
000249	Ivone Nascimento Gomes Da Silva	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001240	Ivone Queiroz De Araujo	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002839	Ivonete Albert	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
003008	Ivonete Jose De Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001467	Izaías Barroso Da Mota	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000808	Izaías Damascena Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002872	Izildinha Alexandre Dos Santos Brigatti	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000873	Jackeline Miranda De Oliveira	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000168	Jacó DA SILVA CRUZ	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001595	Jailson Fernandes Barbosa De Sousa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002026	Jailton De Oliveira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
001104	Jaime Garcia Mendez	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002287	Jaime Lima Cavalcante	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002790	Jair Da Silva	Município de Ariquemes	Sim	Professor - 40 Horas/Matemática
000160	Jairo De Souza Coelho	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001577	Jakciara Balarini Fontoura	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001648	Jakeline Aparecida Martins Zani	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000083	Jakeline Cavichiole	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001339	Jalfin Carla Werklaenhg Loesia	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002547	Jander Castro De Araújo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001513	Janelene Freire Diniz	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002132	Janete Clair Antunes Ferreira	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
003117	Janete Daiane Albert	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001236	Janete Leigue Prata	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001687	Jania Maria Rodrigues Coelho Goltara	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000890	Janildo Silva Arza	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000139	Jaqueline Alves De Almeida Silva	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001234	Jaqueline Guzo De Almeida	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002367	Jaqueline Messias Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000451	Jaqueline Rodrigues Dos Santos	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000643	Jaqueline Silva Mendes	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000591	Jaqueline Simplicio	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001076	Jasielli Da Silva Cavalcante	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001871	Jean Araujo Silva	Distrito de Boa Esperança/Chupunguaia	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000609	Jean Jorge Gonçalves Da Silva	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000272	Jeane Do Nascimento Moraes	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001333	Jecutiel Da Silva	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
001205	Jeferson De Jesus Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002146	Jefferson Batista Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000677	Jefferson Soares Gomes	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003134	Jefté RANGEL FERREIRA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001902	Jeneci Do Carmo Gomes	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001078	Jenia Correia Ribeiro	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001305	Jenifer Luana De Almeida Felipe	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001874	Jeovânio DE MORAIS SANTOS	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001863	Jéssica Áurea Leite Dos Santos	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001212	Jéssica DA SILVA GOESE	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001269	Jessica Evangelista Araujo	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002313	Jéssica FERREIRA DA SILVA	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001700	Jéssica Gella De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002782	Jéssica Grisiane Aprijo Cordeiro Rito	Distrito de Querença do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
002321	Jessica Santos De Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000796	Jhenifer Endala Gava	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001709	Jhonny Williams De Oliveira Maciel	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001659	Jizelene França Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001327	Joana Cesconeto	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Física
002748	Joana Lindianete Cabral De Moraes	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
001509	Joana Patiqui Ticona	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002071	João CESAR SEVERINO	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001322	João José De Sousa Silva	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002279	João Luiz Ferreira De Sousa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000049	João MARTINS DAS NEVES NETO	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física

001868	João PEREIRA DOS SANTOS	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
001000	Joao Prata Neto	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001473	João Sergio Martins	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000630	João VALDEQUES FERNANDES BARROS	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002009	João VINICIUS DE CERQUEIRA CESAR	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002270	Joao Washington Lima Queres	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000385	Joarez Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002419	Jocemar Alves Franco	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000452	Jociel Honorato De Jesus	Município de Ariquemes	Não	Professor - 20 Horas/Física
000251	Jodeiz Meireles Da Cruz	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001101	Joel Carlos De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
001100	Joel Nogueira Da Cruz	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000348	Joelma Ferreira Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001306	Joelma Isabel De Araujo Ramos Ferreira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001656	Joelma Rocha Dos Santos	Distrito de Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000557	Joelson Mendonça De Paula	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001485	John Marcos De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000842	Johnny William Dos Santos	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
001309	Joicelene Batista Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002491	Joiciane Borges Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002216	Joiselita De Almeida Fazio	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002505	Jônatas Fernando Vicente	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000511	Jonathan Luciano Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001540	Joni Ericon Soares Souza	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001929	Joniel Silveiras De Oliveira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
002668	Joquebede Dos Santos Miranda	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000248	Jordeson Vieira Vilete	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001263	Jorge Luiz Goncalves	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000457	Jorgiane Ramos De Mello	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002738	Jorlan Lucio Pardo Furlan	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000831	Jose Abilio De Souza	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Química
000094	José Arísio Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001565	José Barbosa Pereira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000112	José Caeiro Lopes	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
000118	Jose Carlos Amorim	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000222	Jose Carlos Rodrigues	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000802	José CLAUDENIR NASCIMENTO	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000812	Jose Edmilson Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
002599	José ELEANDRO DA SILVA COSTA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002067	Jose Francisco Farias Machado	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
003061	Jose Gregorio Da Silva Filho	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002504	Jose Henrique Batista Soares	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001406	José Ivonaldo Gonzaga Nunes	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002114	Jose Jucie De Lima	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002721	José Luiz Matos Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000232	José NILSON ROSA	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000586	José Paulo Camolez Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000268	Jose Romero Nunes Marinho	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000843	Jose Wilson Gomes Ferreira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001069	Joseane Leocádio Lima	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002078	Joseane Quintao Rosa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001345	Josemar Borges Faria	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002675	Josemar Ferreira Barros	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001777	Josiane Capellaro Varela	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
002658	Josiane Ferreira De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000961	Josiane Moraes De Souza Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000103	Josiane Pinto Da Silva	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000730	Josiane Ribeiro Muderno	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000535	Josiane Silva De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000368	Josilda Rabelo Fernandes	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000857	Josilene Rodrigues De Almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
002590	Josilma Santos Borges Rodrigues	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000572	Josita Dos Santos Freitas	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001589	Jossemar Gomes	Município de Cacaulândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002211	Josué Passos De Melo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001823	Jozileide Mendes Martins	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002137	Jozilene Moraes Severino	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000536	Jozineide Santana Anselmo Dos Reis Lima	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
000735	Juceli De Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
002213	Jucilene Borges Gonzaga	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000037	Jucineia Tavares Marques	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
000086	Julia Roberta Ribeiro Belisario	Município de Cacaulândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002933	Juliana Albuquerque Sardo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
001199	Juliana Batista Do Prado	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000172	Juliana Couto De Lorenzi	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001450	Juliana Moreno Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001846	Juliana Oliveira Da Silva	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000501	Juliana Souza De Oliveira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000764	Juliane Constantino	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000928	Juliane Cristina Vanzelli	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001564	Juliane Da Silva Moraes	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001001	Juliane Lima Araújo	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000984	Juliane Moreira Malacarne	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001710	Juliano Binow Ludtke	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000351	Juliano Pereira De Araújo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001282	Júlio De Souza Marques	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000675	Junia Rosa Da Silva	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

000608	Junior Queiroz De Araújo	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000887	Jusselia Vieira Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
002981	Karen Daniele De Souza Amancio	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000817	Karen Freitas Barbosa	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001434	Karilha Rodrigues Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002571	Karina Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000170	Karina De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002608	Karina Jennifer Correa Miranda	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001442	Karina Lima Batista	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001393	Karine Kimberly Da Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001375	Karine Suzuki Calixto	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000870	Karla Mara Diolina Vieira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000337	Karla Poliane Fonseca De Oliveira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002602	Karla Veronica Da Silva Ruiz	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001441	Karoline Dos Santos Neto	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002019	Kassia Priscilla Gonçalves De Almeida	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000197	Kátia Gonçalves Feitosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000092	Katia Piffer Bosisio	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001232	Katiane Aparecida Almeida	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000110	Katiane Da Silva Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002997	Katiúscia SOUZA OLIVEIRA	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000106	Kauanna Lamartine Brasil Oliveira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000339	Kauê NICOLAS VOLPE DE FREITAS	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002672	Keila Aparecida Sanches De Ávila Silva	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000254	Keila Coelho Miranda	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000707	Keila Cristina Souza Correa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
000736	Keila Soares Da Costa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
000140	Keile Paula Dos Anjos Gomes	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
001256	Keiliane Nepomuceno Bispo	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
002806	Keli Cristina De Oliveira Kunde	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002029	Kelly Rodrigues Da Silva Ermita	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002679	Kelly Thais Ascari	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001369	Kênia Fernanda Siqueira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Química
002111	Kênia SEEMANN DE ALMEIDA RIBEIRO	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000793	Kenia Soares Da Costa	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002364	Keniamar Pasa	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001352	Kesia Cristina Da Silva	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
001617	Kézia VIEIRA FERREIRA	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002108	Kléberson De Souza Mendes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001930	Kleize Dina Galvão Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002210	Kleyton Coelho Castro	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
002333	Laércio DAVID SIQUEIRA TRINDADE	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001631	Laiane Maria Aires De Sousa Lima	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
002199	Lais Helena Torgeski Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001195	Laraiene Araujo Tavares	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002656	Larissa Araujo Tavares Vieira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000672	Larissa Guerra Linhares	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002455	Laudevilson Lisboa Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002322	Laudineia De Souza Dos Anjos	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Química
001127	Laudineia Frederico	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000524	Laura Cristina Santos De Vasconcelos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000847	Laurinda Lemes De Souza	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002385	Leandro Aparecido Santana	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000021	Leandro Brandão Alves	Município de Vilhena	Sim	Professor - 40 Horas/Libras
002457	Leandro Ferreira Da Silva	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000607	Leandro Lima De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001466	Lediane Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002275	Lediane Flores De Campos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000201	Ledilson Pereira Benarrosh	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000640	Léia Cássia Rodrigues Paulus	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000031	Leidelane Simoncelos Dos Santos	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001239	Leidia Da Silva Cunha Santos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000360	Leidiane Almeida Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000387	Leidiane Gonçalves Lopes	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000648	Leidiauane Rosa Ferreira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002499	Leidijane Da Silva Macedo Vidal	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001213	Leidimar Machado De Melo	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001899	Leidineia Araujo Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001768	Leidy Daianny Da Silva Ferreira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000407	Leila Cristina Da Silva Teodoro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002625	Leila Maria De Souza Santos.	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002906	Leila Pereira Da Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000902	Leiliane De Fatima Lovo Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001885	Leliana Dos Santos Sena	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001955	Leliana Maximo De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
001688	Lenilde Gomes De Souza	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
000495	Leojaime Lino Vieira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000044	Leonardo Bartzten Dos Reis	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
001270	Leonardo Galina	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001696	Leonardo Lucas Britto	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001796	Leonardo Nascimento De Freitas	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Química
002259	Leonilda Barbosa Da Silva Santos	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001652	Leonilda Xavier Azevedo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001611	Leticia Nogueira De Oliveira	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
002267	Leylia Oliveira Dos Santos	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000038	Liana Célia Freire	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002950	Liane Porfirio Neto	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

002688	Lidiana Martins Chaves	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000582	Lidiane Fausto Guerra	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000341	Ligia Stevanelli Pinheiro	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
001638	Lilian Christina Correa Crispim Nunes	Município de Itapuã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002337	Lilian Francisco De Jesus	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002730	Lilian Michele Almeida Barbosa	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
001372	Lilian Parecida Mota Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001861	Liliana Borges De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002044	Lincoln Jaime Estolano De Andrade	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002312	Lindinalva Gomes Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000045	Lindomar José Rodrigues Ramos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000940	Lindon Kennedy Da Silva Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002592	Líria DAIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001300	Lívia Kátia Bezerra Schoffer	Distrito de Planalto/Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000969	Livia Maria Oliveira Chaves	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001486	Lizabeth Correa Dos Santos	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000243	Liziane Crisula Pereira Gomes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000702	Lizlane Lima De Jesus	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002734	Loana Lima Diniz	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002528	Lorena Paula Bezerra	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001825	Lourdes Da Silva Cruz	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001923	Lourdes Kalck	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000187	Lourival Do Nascimento Matos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000411	Luana Barboza De Abreu	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000649	Luana Da Silva Souza	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000966	Luana Evencio Curto	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001008	Luana Figueiredo Maia	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001259	Luana Gonçalves Silva Morais	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002636	Luanna Patricia De Mattos Leite	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000109	Lucas Alexandre Pereira Furtado	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001028	Lucas Da Silva Teles Filgueira	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002584	Lucas Marlon Freiria	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000397	Lucas Moreira De Souza Martins	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002288	Lucelia Custodio Vicente	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002276	Lucia Aparecida Esteves	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001489	Luciana Carla Leite Figuerôa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
000075	Luciana Garcia Azevedo	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002359	Luciana Garcia De Almeida Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002502	Luciana Maria Da Silva	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000447	Luciana Marques Da Rocha	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001922	Luciana Pereira Do Coto	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001619	Luciana Regina Matias Coronel	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001501	Luciana Silva Macêdo	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001065	Luciane Aparecida Neves Da Cruz	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002373	Luciane Ramires Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002659	Luciane Scherbak Vidal	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
002627	Luciane Xavier Azevedo Pereira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001822	Luciano Da Silva Rodrigues	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000275	Luciano De Oliveira Vargas	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000518	Luciano Pires De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003114	Luciano Viana Dorazio	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001997	Luciclêa Chianca Laureano	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000151	Lucicleia Rodrigues Silva	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002272	Luciene Cardoso Da Silva Barboza	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000853	Luciene Da Silva Holanda	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002630	Lucilceia Venancio Cordeiro Salomão	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001706	Lucilene Caldeira De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000012	Lucilene Gomes Da Silva Ramos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
003049	Lucilene Martins Soares	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001781	Lucilene Vicente Souza Alfredo	Município de Cacoal	Sim	Professor - 40 Horas/Química
002365	Lucimar Da Silva	Distrito de Quêrência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000296	Lucimar Gomes Sudario Silva	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000721	Lucineia Leonço Ramos	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
003035	Lucivandro Freitas Martins	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000930	Ludmyla Dos Santos Cabral Ferreira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000810	Lugiselle Da Silva Holanda	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003093	Luis Alberto Tomasi Soares	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002149	Luis Carlos Do Nascimento	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003021	Luis HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003016	Luis Henrique Pereira Milan	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000402	Luiz Alberto Arruda De Albuquerque	Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001138	Luiz Carlos Fernandes	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000430	Luiz Carlos Morato Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002449	Luiz Flávio Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002342	Luiz Henrique Dos Santos	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000391	Luiz Paulo Ramos Rocha De Mattos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000545	Luma Colares Leite	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001694	Lurdes Bibiano Bispo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002521	Luzia Aparecida Goulart	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002007	Luzia De Oliveira Dos Reis	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001250	Luzia De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002474	Luzia Faria Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/História
000844	Luzia Fernandes Bezerra	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002340	Luzia Ferrari Freitas	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
002945	Luzia Maria De Carvalho Sabará	Município de Itapuã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000573	Luzia Miguel De Melo Lick	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001242	Luzinete Dos Santos Rodrigues	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática

001895	Luzinete Kipert Klabunde	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001229	Lyra Spanamberg	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001081	Madalena Alves Toledo	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001972	Magda Cristina Soares Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000923	Magda Mattara Garcia	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002062	Magno Guilherme Gonçalves Da Silva	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000886	Maguida Maria Dias	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000190	Maiara Oliveira Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001298	Maiara Oliveira Tavares Abraao	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000213	Maic Bezerra Uchôa	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001699	Maicon Jean De Moraes	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000549	Maicon Ramos Paschuini	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000469	Maíke André Sales Pachuri	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002598	Mailza Gomes Alecrim	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000449	Mailza Moreira Da Silva	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000024	Maiquel Diones Do Couto Lemos	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002274	Maira Pereira Noronha Oliveira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002712	Maisa Riva De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002994	Manoel Américo Mendonça	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003001	Manoel Leonardo Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000246	Manoel Micherlane Costa Do Nascimento	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001204	Manoelina Lacerda Corrêa De Faria	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
003145	Marcel Lidoni	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001581	Marcela Aparecida Cardoso	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000526	Marcela Campos Crispim	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001591	Marcela Lopes Lima Belo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000722	Marcela Rapo Guacama De Lima	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001837	Marcelino Ferreira Neto	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002677	Marcelino Gonçalves Neto	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000996	Marcelino Rutzatz	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000768	Marcelo Alves Monteiro	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002177	Marcelo Augusto Santana Fontes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001312	Marcelo Da Silva Coelho	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
002429	Marcelo Marques Raimundo	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001111	Marcelo Martins Farias	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001285	Marcelo Santos De Lima	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
001537	Márcia De Freitas Bonfim Gera	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001574	Márcia Lopes Da Silva Martendal	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001491	Márcia Maria Corrêa Ribeiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002410	Marcia Melo Dos Reis	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000490	Marcia Melo Ferreira Suchow	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002084	Marcia Ribeiro Mariano	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
003033	Márcia Rodrigues De Carvalho	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002348	Márcia RODRIGUES MARCOLINO	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001961	Marcia Romy Silva Dos Santos	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000776	Márcia Terezinha Hirsch	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002017	Marcilene Da Silva Pinheiro	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000153	Marcilene Felix De Jesus	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
000130	Marcilene Schultz	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000502	Márcio Josué Nunes Shuassb	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
000013	Marco Antonio Lima De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001128	Marcos Antonio Brito Dos Santos	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000416	Marcos Antonio Peixoto	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
002992	Marcos Antonio Ramos	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
003041	Marcos Antonio Vieira	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000313	Marcos Chaves Gonçalves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000132	Marcos Roberto Moreira Alves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000543	Margarete Jara	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001991	Margarete Migão De Melo	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001686	Margareth Barbosa Dos Santos Domingos	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001500	Margarida Gomes De Freitas	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001785	Mari Angela Dos Santos	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000282	Maria De Jesus Cunha Silva Do Vale	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001563	Maria Agleciane Marques Da Costa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000420	Maria Aparecida Benetti	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001389	Maria Aparecida Botelho	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001291	Maria Aparecida Braz Dos Santos	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000592	Maria Aparecida Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
001118	Maria Aparecida De Arruda	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
000826	Maria Aparecida Pereira	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001316	Maria Aparecida Rezende Sampaio	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000218	Maria Aparecida Roberto De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001503	Maria Aparecida Xavier	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001751	Maria Arlete Bitencourt Ramos	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000401	Maria Augusta Miranda	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002845	Maria Auxiliadora De Alencar Verdan Costa	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001490	Maria Celene Machado E Silva Rebouças	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001935	Maria Cirdilei De Souza	Município de Ariquemes	Não	Professor - 20 Horas/Física
000020	Maria Cleudivanira Ferreira Alves	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000072	Maria Creusa Costa E Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001245	Maria Creuza Ferreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000814	Maria Cristilene Vieira Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001478	Maria D Aparecida Lopes De Meira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002604	Maria Da Conceição Farias Da Silva	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000361	Maria Darcília Rodrigues Araújo	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000382	Maria Das Dores De Souza Martins	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002726	Maria Das Graças Olimpio Souza	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar

000217	Maria Das Graças Oliveira Mendes	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002965	Maria De Fátima Alves Rocha	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002812	Maria De Fátima Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001571	Maria De Fatima Oliveira Rodrigues	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001149	Maria De Nazaré Dourado Fonseca	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001274	Maria Do Carmo Chagas Lima Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002427	Maria Do Carmo Coimbra Sauma Filha	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002125	Maria Do Rosario Moura De Amorim	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000588	Maria Do Socorro Campelo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000084	Maria Do Socorro Ferreira Nunes	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001170	Maria Do Socorro Lima Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000638	Maria Do Socorro Pinho Nogueira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000314	Maria Do Socorro Rirmualdo De Freitas Theodoro	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001457	Maria Domingos De Jesus Santos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001169	Maria Doriana Ferreira Colares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002368	Maria Enísia Soares De Souza	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002826	Maria Eunice Aiardes Ferrer	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000247	Maria Fátima De Souza Régis	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002425	Maria Ferreira Maximiano	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000047	Maria Furtado De Almeida Souza	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000435	Maria Gercilene Souza Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001976	Maria Gurgel Fernandes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000055	Maria Helena Calauro Baia De Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001754	Maria Helena Da Silva E Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001790	Maria Hirtys Miranda Lopes	Município de Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
001160	Maria Ines De Jesus Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000851	Maria Iracema Queiroz Amaral Lima	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000560	Maria Izabel Gonçalves	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001963	Maria Izabel Rodrigues Nobre Ribeiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002187	Maria José Barbosa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001216	Maria José Da Silva Leandro	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
001092	Maria José Ribeiro Costa	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000230	Maria Jose Rodrigues Pondelot Gomes	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000959	Maria Júlia Da Conceição Gomes Feitosa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002660	Maria Lidiane Ribeiro	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000463	Maria Lucineia Laga	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
001828	Maria Madalena Bispo Da Silva	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002265	Maria Nereida Gomes Monteiro	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001771	Maria Rita Guimaraes	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002485	Maria Roseleide Victor Botelho	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000575	Maria Selma De Oliveira Paz Santiago	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000637	Maria Selma Zucattelli	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001958	Maria Shirley De Araújo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002554	Maria Shirley Diniz Zacarias	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001570	Maria Silva Vilas Boas Rolim	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001802	Maria Soares De Oliveira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001827	Maria Socorro Dos Santos	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000186	Maria Solange Monteiro Botelho	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002004	Maria Sonia Dantas Coelho	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001998	Maria Sueli Serafim	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
002718	Maria Verissimo De Oliveira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
000910	Maria Verônica Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001188	Mariama De Lourdes Batista Basso Marçal	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
002261	Maricleide Silva Da Cruz	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002844	Marileide De Souza Franco	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001515	Marilene Araujo Piol	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001635	Marilene Sonia Jardim	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001496	Marilucia Da Silva Pereira Roseno.	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001329	Marilza Gonçalves E Silva Moura	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002445	Marinalva Garcia Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
002477	Marinei Pereira Durães Resmini	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001314	Marineide Aparecida Mota	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001050	Marineisa Ferreira Soares	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000691	Marines Pereira Garcia	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001355	Marinete Fatima Jardim	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001939	Marineusa Do Coto	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000975	Marineuza Araujo Carvalho Nascimento	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002186	Marinildo Silva Da Cruz	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000030	Mario Vicente Grimaldo García	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000517	Marisa Rogéria Ponciano Soares	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001288	Marisete Da Silva Miranda	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002106	Marislei Brisola	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002565	Marislene Novais De Assis	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000098	Maristela Ribeiro	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000006	Maristene Pereira Pavan	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002193	Maritsa Robeline Gomes Rodrigues	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002976	Marivaldo Bezerra Dos Santos Junior	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001214	Marizauva Cacilda Alves De Oliveira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001765	Marla Helena Har Fiorese	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000181	Marlene Fortunato	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000711	Marlene Gonsalves Mafessoni	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001196	Marlene Moreira Barros	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000096	Marlene Pereira Costa	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000869	Marlene Santos Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001743	Marley Santana De Almeida	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000371	Marli Boaria	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002979	Marli Felix Portela	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

002878	Marli Monteiro Barbosa	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001737	Marlicé DA SILVA SANTANA NEVES	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001806	Marliene Da Silva Viana	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002034	Marluci Araujo Piol	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
003065	Marlucia Alves De Souza	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
002378	Marlucia Barboza Da Rocha	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003050	Marlucia Da Silva Costa	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000142	Márlus Clementina De Andrade	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000633	Marly Lopes Pereira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002899	Marly Rodrigues De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000381	Marta Batista Januario	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000481	Marta Da Paixão Alves De Castro	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000331	Marta Guimarães Neto Brasil	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001046	Marta Juraci Farias Dos Santos	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002977	Marta Pereira Alexandria	Município de Itapuitã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001756	Mateus José Steffen	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Física
002273	Mateus Manu Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000926	Matusalém DE LIMA DO NASCIMENTO	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000260	Mauriane Azevedo Paes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001221	Mauro Sales Aguiar	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
000073	Max Ribeiro Filho	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000493	Maxlutiano Leandro Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000578	Maxnilda Das Chagas Rocha	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002503	Maxson Jose Barzani Jardim	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
002898	Maycon Pires Maciel	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000032	Maycon Ribeiro Galvao	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002158	Maylana Pahola Barroco De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001643	Mayra Cássia Pinto Gomes	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002643	Maysa Hartwig	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001869	Mayza Galvão Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000349	Mcenroe Franco Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Física
002236	Meirli DE OLIVEIRA ROSADO APARICIO	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001299	Meiriroso Nascimento Dos Anjos	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002073	Menedemo Rarde Da Silva Neves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002663	Menis Silva De Andrade	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000751	Mesaque Eugenio Dias	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001971	Michael Ricardo Mikunski Neto	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002661	Michele Cristina De Azevedo Dos Santos	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002033	Michele Natalia Barbosa Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000050	Michele Silva Costa	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001011	Michelle Rocha Xavier	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001049	Michelle Tres	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002142	Micilene Franco Costa	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar
001311	Miguel De Almeida De Aguiar	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001193	Milene De Castro Melo Guimarães	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001492	Milene Robaina De Oliveira	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000739	Milseia Messias Mello	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000982	Milton Soares Moreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000918	Miria Santos De Oliveira Barbosa	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
001530	Miriam Mendes Martins	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001511	Mirian Aparecida Marco Balbino	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001374	Mirian Aquino De Souza	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000519	Mirian Campos De Oliveira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002664	Mirian Cristina Freitas Vargas	Distrito de Santa Rosa	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000933	Mirian Dias Ferreira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000486	Miriam Moreira Araújo	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001025	Mirlene Chaves Callau	Distrito de Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000789	Mislaine Messias De Mello	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
002115	Moabe Da Cruz Araújo	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
000950	Moisés Lobo D'almada Alves Pereira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
002919	Monia Lopes De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001401	Monica De Sousa Neres Matias	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000372	Mônica MOURA DA SILVA	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000931	Monique Camila Moraes Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
001396	Monize Lorena Holz	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
003113	Mozart Endringer Batista	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000418	Naelia Luzia De Marchi Pereira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002104	Naiana Calera	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001362	Naiara Da Silva Correa	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002648	Naiara Rodrigues Bilheiro	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000772	Naiara Zaine Ribeiro Da Silva	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000304	Najara Lima De Souza Maia	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002713	Nara Regina Andrade Arruda	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000599	Natália ALVES DE OLIVEIRA	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002381	Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002819	Natália De Oliveira Neves	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001253	Natalina Barbosa Mendes	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
003039	Natanael De Carvalho	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001260	Natani Da Silva De Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001669	Nathali Fernanda Machado Silva	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000922	Nauany Roberta Blan	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
001336	Nayala Aguiar Da Cunha	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001279	Nayara Cristina De Sousa Viana	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001824	Nayelly Aparecida Pessoa Do Prado	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 20 Horas/Química
000527	Nayla Pereira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000317	Nazare Castro De Araujo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001621	Neemias Dutra Dos Santos	Município de Cacaupora	Não	Professor - 40 Horas/Química

001774	Nei Araújo Silva	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002393	Neide Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000836	Neide Martins Gomes	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
001321	Neide Nogueira Da Silva De Jesus	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000212	Neila Rodrigues Dos Santos	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000663	Neila Thiele Rodrigues Delfino Rocha	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
000120	Neilson Da Silva Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002670	Neilson Da Silva Pagel	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000093	Nelzira Barboza Fortes	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002151	Nercilene Javarini Iraíore Carvalho	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000585	Néria Aparecida Barbosa Maciel	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001726	Neriane Monteiro Néry	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002407	Neuma Luz Pereira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000436	Neusa Francisca Dias	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
002042	Neuza Aparecida De Paula Arebalo	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001872	Niara Silva Dorigao	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000061	Nilce Cleude Maria De Brito	Município de Itapuã do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001736	Nilde Lúcia De Souza	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002291	Nilson Alves Valin	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 20 Horas/Química
001073	Nilson Campos Macedo	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001897	Nilson Marcelino Da Silva Filho	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001882	Nilton Barroso Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000583	Nilton Oliveira De Araujo Filho	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001639	Nilza Ivete Wachholtz Cassaro	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001807	Nivia Duarte Perpetuo	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000879	Noeli Flor	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000025	Noelia Ferreira Souza Santos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002293	Noême Souza Brandão	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
003006	Noemia Gabry De Carvalho	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000319	Noheli Valero Mariano	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000320	Norma Lima Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001983	Norma Regis Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
000878	Normanda Lima Da Silveira	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000048	Normando Felix Araripe Leite	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001919	Nubia Rodrigues Da Silva	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001804	Odair Jose André	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002866	Odenir Fernandes Dos Santos	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
001150	Odete Chagas Ferreira De Andrade	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002686	Odice Rosado De Oliveira Xavier	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001476	Odilon De Andrade Junqueira	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001222	Olinda Alves Santana	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001226	Orismere Morais Da Conceição	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002031	Oscar Antonio Beltran Poma	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001191	Osmar Neris Dos Santos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001719	Ozanir Silva De Almeida	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000144	Pablo De Souza Delfino	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001340	Pablo Roza Silva	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000015	Paloma De Oliveira Leite	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000667	Paola Adriana Oliveira Bosso	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002699	Patrícia Aparecida Gonçalves	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000631	Patrícia Dias De Lay	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000568	Patrícia OLIVEIRA DA COSTA	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
002035	Patricia Raimundo Gonçalves	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000161	Patricia Silva Barbosa	Município de Cacauplandia	Não	Professor - 40 Horas/Química
000453	Patricia Storch	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001156	Patricia Vilela Guimaraes	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001460	Paula Alves Costa	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002905	Pauliane De Lima Silva	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000531	Paulo Adriano Haut	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002754	Paulo Alves Da Cruz	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001647	Paulo Do Nascimento Santos	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
001244	Paulo Guedes Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001817	Paulo Marcio Ribeiro Soares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001366	Paulo Roberto Inácio Pereira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000833	Paulo Rogerio Almeida Rocha	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000625	Paulo Venceslau Soares	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
001876	Pedro Augusto Martinez Miani	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001005	Pétala Pedro Castro Silva	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
001293	Poliana Pereira Reinoso	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002072	Poliana Rodrigues Dutra	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000330	Poliana Souza Rech	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002944	Poliane De Souza Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002351	Poliane Silva De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Química
002424	Polianna Pinheiro Ribeiro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002860	Pollyana Araujo De Lima	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000534	Priacianny Galdino De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000432	Prilis Pereira Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000287	Priscila Braga Rodrigues	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002569	Priscila Dayse Gomes Nascimento	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001835	Priscila De Jesus Da Silva	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
000159	Priscila Dos Santos Gonçalves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000085	Priscila Fernandes De Lima	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
000684	Priscila Miranda Engelhardt	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001385	Priscilla Cristina Sawczuk Monteiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001843	Priscilla Martins Espindola	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001821	Priscilla Prestes Chaves	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001691	Pryscilla Ellen Ferreira Carvalho	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia

001944	Queila Da Silva Arcanjo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000799	Queila De Souza Bastos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001606	Quelmo Da Silva Lins	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000325	Quenia Fabiane Da Silva Galvao	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000057	Quêssia DE OLIVEIRA GIMENES	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000515	Quezia Fuzinato Candioto	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000066	Quivã Da Cunha Silveira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001280	Rafael Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002993	Rafael Ferreira De Lima	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000345	Rafael Martins Da Costa	Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	Não	Professor - 20 Horas/Educação Física
001020	Rafael Pastore Silva	Distrito de Planalto/Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002805	Rafael Rodrigues Da Cunha	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001925	Raiane Rodrigues Santos	Município de Alto Paraíso	Não	Professor - 40 Horas/Física
001040	Railda Cardoso Pereira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001722	Railson Da Silva Galdino Costa	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 40 Horas/História
001084	Raimunda Lima Xavier	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003139	Raimunda Nonata Costa Moura	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001275	Raimunda Pereira Dias	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000219	Raimunda Souza Amorim Limberger	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
001387	Raimundo Ferreira De Sousa	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000504	Raimundo Gomes De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000718	Raimundo Nonato Barbosa Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000359	Raimundo Nonato Nunes Rodrigues	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001625	Raíza CARINE DIAS CARVALHO	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002784	Raíza Araujo Cruz	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000312	Raquel Alves De Lima Da Silva	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000787	Raquel Da Silva Cardoso Araújo	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000074	Raquel De Amorim	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
001556	Raquel De Lima Oliveira Herculano	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
000185	Raquel Hora Da Conceição Simões	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000719	Raquel Pereira Da Silva	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000704	Raquel Pereira Veloso Da Silva	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000487	Raquel Rodrigues De Sousa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
000946	Raquel Valadares Da Silva	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
000124	Regiane Alves De Freitas	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002134	Regiane Messias De Sá Santana	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000200	Regiane Pereira Da Silva	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002518	Regiani Gava	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001889	Regina Alves De Araújo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000896	Regina Pereira Dos Santos	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002231	Reginaldo Barbosa	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002914	Reginaldo Chiconato	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000968	Reginaldo De Almeida Portela	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000183	Renata Aparecida De Moraes	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000238	Renata Brum Tavares Gomes Ferreira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002262	Renata Costa De Souza	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000440	Renata De Moura Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003058	Renata Honório Barbosa Lima	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002220	Renata Oliveira Da Silva	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000174	Renata Ramos Rocha De Mattos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
000188	Renato Nunes Vieira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000827	Renato Pereira	Município de Novo Horizonte do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000708	Renato Vanjura Ferreira	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Geografia
000929	Reny Lacerda Maria	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001142	Riane Souza Cabral	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000409	Ricardo Bezerra De Moraes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
001549	Ricardo Mariani Gomes Baltazar	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000523	Ricardo Ramos Pimenta	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000641	Richardson Peixoto Ribeiro	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002985	Rita Cristina Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000948	Ríverton Teixeira De Assis	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
003028	Rizia Veloso	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001676	Roberta De Oliveira Gomes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001567	Roberto Assis De Freitas	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Inglesa
000080	Roberto Junior Batista	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001110	Roberto Moreira Negrão	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001809	Robson Carvalho Drumond	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002130	Robson Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001036	Robson Pereira Martins	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
001235	Rodney Carl Helbig	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000655	Rodrigo Barros De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
000203	Rodrigo Cesar De Andrade	Distrito de Quêrência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002437	Rodrigo De Azevedo Pires	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000119	Rodrigo Diogo Vidal	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
001629	Rodrigo Lemes Da Silva	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000797	Rodrigo Rios Barreto	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000462	Rodrigo Santos Pereira	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000712	Rogeildo Araujo Dos Santos	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001395	Rogerio Basílio Pedro	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001499	Roldevaldo Jorge Viana	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001703	Ronaldo De Souza Cabral	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002040	Rosa Dorado Palacios	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
000627	Rosa Maria De Oliveira Baia	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000089	Rosa Maria Souza Marques	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000202	Rosalina De Souza Suriani	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Espanhola
000026	Rosana Bispo De Lima	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
001323	Rosana Ferreira Lopes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

001324	Rosana Luzia Da Silva	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000815	Rosane Maria Zanco	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001217	Rosângela Aparecida Baena Jacomeli	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
002817	Rosângela Aparecida De Souza Pinho	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002639	Rosângela De Oliveira Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002809	Rosângela Nunes Teixeira Lima	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002653	Rosângela Reis Da Silva	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002000	Rosauro Pereira Lopes	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001522	Rosecleia Moraes Simonato	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001052	Roselaine Sanchez Da Silva De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001252	Roselandia Silva Costa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000500	Roselene Lotério De Almeida	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000226	Roseli Armini Da Gama	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001465	Roseli De Fátima Fogaça Klippel	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000623	Roseli Maria Mendes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Filosofia
002543	Roseli Roberto	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000941	Rosemari Nazaré Da Silva Paz	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
002952	Rosemary Barbosa Alves	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002214	Rosemary Siqueira	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000285	Rosemeire Farias De Lima Rocha	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
001904	Rosemeire Silveira Azevedo	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002441	Rosemeiry Soares Caetano	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
003059	Rosemere Guering De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002054	Roseney Maria Delabona Teixeira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002383	Roseni De Souza Soares	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000558	Rosennyr Rodrigues De Oliveira	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000056	Rosiana Guering De Oliveira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002808	Rosiane Bening	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001505	Rosiane De Assis Cardoso	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002028	Rosiclei Pereira Dos Santos	Município de Santa Luzia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000597	Rosilane Lima Dalbem	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002386	Rosilda Francisco Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001432	Rosileide Rodrigues De Matos	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003111	Rosilene Roca Ferreira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001082	Rosilene Valadão Da Silva	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001951	Rosimar Dos Santos Rodrigues	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002803	Rosimar Moreira Ferreira Crestan	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002085	Rosimara Luciano Zatesco	Município de Vale do Anari	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001506	Rosimari Hoffmann	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002966	Rosimeire De Barros Da Fonseca	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001056	Rosimeire Teotonio Folli	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
003036	Rosimere Jacobsem Salomão	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
002562	Rosimere Pereira Calais Bariviera	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001612	Rosimeri Lessa	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000114	Rosinéia Vieira Magewsk	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000364	Rosivan De Lima Guedes	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002488	Rosmar Dos Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001034	Roson Júnior Pereira Peres	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000322	Rossana Milusca Dos Santos Lopez	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002335	Rossiane Gomes Soares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002864	Rossilda Alves Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000427	Rosyneide Aparecida Da Silva	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Língua Portuguesa
000332	Rozana Maria Bizerra	Município de Costa Marques	Não	Professor - 40 Horas/História
002540	Rozana Silva Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000963	Rozângela Magipo Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001289	Rozelaine Alves De Souza Alencar	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000250	Rozelir Costa Carvalho	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000903	Rozimar Rosa Santos	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000773	Rozineide Pereira Lima	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001734	Ruan Iuri De Oliveira Guedes	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001201	Rubem Luiz De Azevedo Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
001560	Rubia Lorena Silva Santos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002105	Rui Lopes De Melo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000701	Rute Santos Pereira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001030	Ruth Santana De Oliveira Machado	Município de Ariquemes	Não	Professor - 20 Horas/Física
003138	Rutileia Dos Santos Barbosa	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 20 Horas/Química
001180	Sadraque Cajazeira De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000988	Salete De Fatima Fontanive	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002153	Salete De Vargas Ferreira Persch	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001132	Salete Vicente Vitoria De Souza	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002621	Salmom Costa Menezes	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001968	Samara Silva Santana	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
002306	Samara Suelen De Araujo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002747	Samia Joecy Serrati De Oliveira	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001112	Samuel De Oliveira Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000871	Sandra Amorim Dutra	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
002570	Sandra Aparecida De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002594	Sandra Gomes Soares	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000291	Sandra Maria Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001602	Sandra Maria Gomes De Melo	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000849	Sandra Maria Hesketh Leite	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002091	Sandra Pimentel	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000131	Sandra Regina Dobner	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002579	Sandra Regina Pazzini Santiago	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000342	Sandra Regina Santana De Freitas	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000395	Sandro Augusto Da Silva Pinto	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000670	Sebastiao De Almeida Filho	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Física
000040	Selma Da Silva Nogueira	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001528	Selma De Santana Elias	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000867	Selma Gomes Da Rocha	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
002723	Selma Salina Diogenes	Distrito de Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia

000683	Selma Silva Santos	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000350	Sergio Alves De Araujo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001097	Sergio Antonio Serrano Vargas	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
003018	Sérgio CABRAL DA SILVA	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002065	Sérgio DE SOUZA BASTO	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000942	Sérgio Gomes Ferreira Nery	Distrito de Planalto/Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000242	Sergio Silva Do Nascimento	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001413	Sergio Zulzke Neimog	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000338	Sheila Castro Dos Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001172	Sheliane Santos Do Nascimento	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000019	Shirlene Correia De Sousa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000846	Shirley De Fatima Martins	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001541	Shyrleia Queiroz De Sena	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001867	Sibely Gomes De Oliveira	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002370	Sidimar Ferreira Da Silva	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001119	Sidinei Amadio	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002646	Sidinei Ferreira Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002330	Sidnei Andrade Martins	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física
001946	Sidnei Simao	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001408	Sidney Pereira	Distrito de Planalto/Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000357	Sidney Rodrigues Ferreira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001136	Silene Marques Teixeira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000036	Silmara De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000154	Silmara Elizabeth Alves	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001986	Silvana Carvalho Moreno	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
002622	Silvana Cristina Ferreira	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000957	Silvana De Medeiros Rezende	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000039	Silvana Saldanea Bitencourt Farias	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002637	Silvaneir De Almeida Martins	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
001464	Silvani Rodrigues Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001516	Silvano Alves Campos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001799	Silvia De Oliveira Santos	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001928	Silvia Dore Gonçalves	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002144	Silvia Maria Mota Do Nascimento	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
001409	Silvino Nunes Torres	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
000981	Silvio DE OLIVEIRA LOPES	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001744	Silvone Bravim Coutinho	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000512	Simone Bambulim Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002995	Simone Bispo Dos Santos	Distrito de Vista Alegre do Abunã	Não	Professor - 40 Horas/Física
001144	Simone Cristina Fabri	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000932	Simone Massoco De Oliveira Silva	Município de Seringueiras	Não	Professor - 20 Horas/Química
000126	Simone Melo Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000820	Simone Neves Oliveira	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000705	Simone Oliveira De Souza	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000848	Simone Santos Sousa	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000214	Simone Sena Rossi	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
001241	Simone Silva Costa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Filosofia
002010	Simonica Rafael Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000914	Sineia Dos Santos Silva Neves	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
001231	Sinhorinha Nunes Da Silva	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002709	Sirlane Da Silva Linhares	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001527	Sirlene Antunes	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
000279	Sirlene Inácio Costa	Município de Vilhena	Sim	Professor - 40 Horas/Libras
002326	Sirlene Pereira Apolinario De Jesus	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002708	Sirlene Rodrigues Pereira Alexandria	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001386	Sivanilda De Souza Barbosa Neves	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001215	Solaine Sabino De Oliveira	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002821	Solana Bogado Quintana	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001404	Solange Aparecida Da Costa	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
000460	Solange Aparecida Do Bonfim	Município de Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001446	Solange Da Silva Linhares	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002871	Solange Francisco Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001243	Solange Henrique Benatti	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
001376	Sonaria Alves Rodrigues Vitorio	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001261	Sonia Alves Dos Santos De Andrade	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000580	Sônia Coelho Martins	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002789	Sonia Oliveira Lima	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
000525	Sônia Regina Pereira Da Silva Lima	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003075	Soraia Jardim De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001411	Stefanny Ferreira Alencar	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000137	Suelem Patricia Lima De Oliveira	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000216	Suelen De Souza Mendes	Município de Nova Mamoré	Não	Professor - 40 Horas/Química
001582	Suélen Grego Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001620	Suelen Laborda Lagos Dutra	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001585	Suelen Midori Okamura	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002432	Suelene De Laia Faneli	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000706	Sueli Balbino Neiva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002842	Sueli Maria Hirsch	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000710	Suellem Silva Alves	Município de Nova Brasilândia do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002093	Suellen De Oliveira	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002595	Suely Aparecida Couto Neto	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001999	Suênio CAVALCANTI DA SILVA	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000166	Suiany Da Silva Titoni Vicente	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000760	Sumara Matos Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001419	Summaya Depizzol Jahel	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000897	Susan Jenny Gomez Carrasco	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
003081	Suzana Kelly Salviano De Macedo Lacerda Cardoso	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
002507	Suzana Paula De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000353	Suzane Neves Velasques	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001521	Suzelaine Antonio	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000156	Suzete Sales Da Cruz Gomes	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Orientação Escolar

002046	Taís Da Silva Rosa	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001750	Taís SILVA FERNANDES	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000052	Taline Firmino De Andrade	Município de Costa Marques	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002564	Talita Bezerra Matos De Araujo	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001351	Talita Machado Leite Regis	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001186	Tamara Pereira Da Costa E Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001679	Tamires Cunha De Aguiar	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000290	Tamires Gomes De Assis Gonçalves	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Libras
002853	Tápita Ferreira De Lima Souza	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
002332	Tatiane Fátima De Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001934	Tatiane Alves Mariano	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001462	Tatiane Antunes Paim Corrêa.	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002990	Tatiane Fernandes Medeiros	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001014	Tatiéle Lima Martins	Município de Campo Novo de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001416	Tayná PAULA SANTOS	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000895	Telma Vecchia Da Silva	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
003184	Tenisa Ferreira Santana	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 20 Horas/Língua Portuguesa
000400	Teresa Cristina Ferreira Dos Santos	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
003073	Tereza Rozilda De Campos Dos Santos	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
001959	Terezinha Dias Da Rocha Ebert	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Língua Espanhola
002714	Terezinha Pereira De Souza	Município de Monte Negro	Não	Professor - 40 Horas/Química
000321	Thaila Fernanda Fracalossi	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
000724	Thais Cristina Da Silva Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
002493	Thatiane Vasconcelos Rebelo	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002900	Thiago Augusto De Oliveira	Município de Itapua do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002926	Thiago Miranda De Amorim	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002119	Thiago Raimundo Frota Araújo	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001815	Thyago Panagio Sena	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000755	Tieme Ezita Miranda Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002316	Uanderson Setúbal De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
002298	Ueberton Da Costa Campos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Física
001893	Uelson De Freitas	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000301	Ueliton França Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003067	Uender Leal Barboza	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001359	Uesley Carlos Da Silva	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000658	Uiles Jesus Oliveira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001724	Uilian Mendes Da Costa	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
001757	Ursula Clarissa Bevilacqua	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001181	Valdeir Aparecido Da Silva Machado	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
001433	Valdeir Matello	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002006	Valdelice Natal Da Silva Melo Rocha	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/História
001654	Valdemir Ribeiro De Souza	Município de Alto Paraíso	Não	Professor - 40 Horas/Física
001210	Valdene Barbosa Oliveira	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002317	Valdene Ribeiro De Lima	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001987	Valdenice Aparecida Gil	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000194	Valdenor Francisco Dos Santos	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001461	Valdicleia Alves Ferreira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
001370	Valdicleia Ferreira Dos Santos	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
003187	Valdilene Do Carmo Oliveira Sesquim	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001265	Valdina Pereira Da Silva Troni	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000647	Valdineia De Souza Miranda	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001908	Valdiney Ferreira De Almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001763	Valdir Ribeiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000694	Valdirene Maria De Oliveira	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000135	Valdizete Silva De Sousa	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000167	Valeria Fernandes Ferreira	Município de Cacaúlândia	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000176	Valeria Rosa Guimaraes	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
000431	Valeria Souza Paulo	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002727	Valmir Alves Dias	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001657	Valmir Jose Da Silva	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002546	Valquiria Dresch Moraes	Município de Alto Paraíso	Não	Professor - 40 Horas/Física
002666	Vanderleia De Paula Marcal	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/História
003207	Vanderleia Moreira Da Cruz	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
000169	Vanderléia Pereira Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001151	Vanderleia Ramos De Alencar	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002021	Vanderleia Rodrigues Ferreira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Língua Inglesa
002344	Vanderlino Souza Littig	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
002678	Vanessa Bispo Dias	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
000598	Vanessa Cordeiro De Souza	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000370	Vanessa Cristine Da Silva	Município de Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002489	Vanessa Da Silva Bono	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002974	Vanessa Da Silva Moura	Distrito de Estrela de Rondônia/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000639	Vanessa Daniele De Souza	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002501	Vanessa De Freitas	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Química
001371	Vanessa De Oliveira Vieira	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002619	Vanessa Genário De Aquino	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000429	Vanessa Karyna Santos Da Trindade	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002948	Vanessa Leopoldina Fávero Solei	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Libras
001517	Vanessa Maria De Souza Guarnier	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
002645	Vanessa Neves De Jesus	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Língua Portuguesa
001526	Vanessa Onofre Moraes	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000376	Vanessa Paula Nunes Pazini	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002607	Vani Sousa Da Silva	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001320	Vânia APARECIDA BURDZ	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000472	Vânia COSTA FERREIRA VANUCHI	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Química
002095	Vânia Lúcia De Oliveira Santos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002786	Vanilda Gonçalves Da Silva Bello	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001779	Vanilda Silva Santana	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000613	Vanildo Alfaia Rodrigues	Município de Porto Velho	Sim	Professor - 40 Horas/Libras
001714	Vanilson De Oliveira Rodrigues	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002281	Vanilton Consoline Ferreira	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Física

001954	Vans Mar Ladislau Do Nascimento	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
002323	Vanusa Leandro De Paula	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002510	Vanusa Lourenço De Oliveira Borges	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001154	Vanusa Da Silva	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000980	Vanusa Oliveira Louback Gonsaga	Município de Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Física
001907	Varan Gomes Sousa Junior	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000059	Venerane Da Cruz Raimundo	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Química
000063	Vera Lucia Da Silva	Município de Cabixi	Não	Professor - 40 Horas/Química
000134	Vera Lucia De Brito	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
002580	Vera Sonia Miranda Pereira	Distrito de Novo Riachuelo/Presidente Médici	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001087	Veralice Alvarenga De Souza	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003047	Verlene Cavalcante Mota	Bom Futuro (Garimpo)/Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000396	Veronica Aquino Boing	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
002263	Veronica Guedes Da Silva	Município de São Miguel do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/História
000305	Verônica HONORATO MONTEIRO	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
003186	Vicente De Paulo Silva De Oliveira	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
000978	Vicente Ferreira Da Cunha	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001176	Victor Henrique Silva Amorim	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
003014	Vilker Henrique Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002785	Vilma Da Silva Coelho	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000533	Vilma Ferreira De Souza	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002953	Vilma Lilia Tavares Freire	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001388	Vilma Meira Costa	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Espanhola
000520	Vilma Rodrigues Chaves	Município de Castanheiras	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Portuguesa
000509	Vilmar Cordeiro Felix	Município de Vale do Anari	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000834	Vilmar Siqueira	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Lingua Portuguesa
001246	Vinicius Murari Barbosa Tavares	Município de Corumbiara	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002018	Vinicius Silva Thomé	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001225	Viviana Jardim De Souza	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002859	Viviane De Oliveira Franco	Município de Theobroma	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
002192	Viviane De Oliveira Viana Figueroa Cadillo	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002103	Viviane Evald	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
000620	Viviane Fernandes De Sousa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Química
000450	Viviane Freitas Do Nascimento Duarte	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
003128	Viviane Gomes Domingues	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
003072	Viviane Melos Mercado	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001494	Viviani Ferreira De Azevedo	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000835	Wagner Barbosa De Oliveira	Distrito de Tarilândia/Jaru	Não	Professor - 20 Horas/Química
001368	Wagner Paulino Carneiro	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
002155	Wagner Tamanini Tozato	Município de Espigão do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Física
000891	Wagney Rosa Alves	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 40 Horas/História
000308	Waldeir Pereira Santos Filho	Município de Buritis	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001766	Walderir Silva Pires	Município de Guajará Mirim	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002092	Walfredo De Oliveira Dias	Distrito de Rio Pardo/Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Sociologia
001051	Walkirene Alves De Luz Costa	Município de Costa Marques	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001892	Walmilucia Nobre Pinto	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001783	Walter Alves	Município de Chupinguaia	Não	Professor - 40 Horas/História
000117	Walter Aparecido Vicente	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Lingua Inglesa
001090	Wanderlândia SANTANA MARTINS DE LIMA	Município de Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000606	Wanderley Honorio De Medeiros	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001803	Wanderluce Rodrigues Fernandes	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001334	Wandressa Lima De Oliveira	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/História
001126	Wanessa Da Silva Monteiro	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
002175	Wanessa De Oliveira Nogueira	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
000211	Wanessa Kelly D'almeida	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/História
002516	Wanislav Alexandre Da Costa	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
001206	Wanne Patrício Soares	Distrito de Jaci-Paraná/Porto Velho	Não	Professor - 20 Horas/Biologia
002840	Weide Cassimiro Jerônimo	Município de Ji-Paraná	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001752	Welbe Ragel Cavalcante	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002094	Welington Martins Farias	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
001695	Welinton Barbosa De Souza	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000065	Wellington Augusto Monteiro	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
002271	Wellington Natalino Inacio Rodrigues	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001493	Welton Rodrigues Da Costa	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 40 Horas/Educação Física
000001	Wémerson LEITE GAVIOLI	Distrito de Querência do Norte/Primavera de Rondônia	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
003070	Wendell Roberto Lima Ramos	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002465	Weslayne Sanches Farias	Município de Jaru	Não	Professor - 40 Horas/Libras
000676	Weslei Douglas Da Silva Pereira	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/Química
001674	Wesley Jose Alves	Município de Ariquemes	Não	Professor - 40 Horas/Geografia
001994	Wesley Maciel Coelho	Município de Ouro Preto do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001173	William Silva Traspadini	Município de Pimenta Bueno	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001080	William Benfica Dos Santos	Município de Cacoal	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001481	William Wesley Ribeiro Dos Santos	Município de Machadinho do Oeste	Não	Professor - 40 Horas/Química
001373	Wilmer Charles Denny	Município de Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
002671	Wilson De Sousa Nunes	Distrito de Colina Verde/Governador Jorge Teixeira	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
000912	Wilson José Passarello	Município de Cacoal	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
001502	Wilson Silva De Paulo	Município de Cerejeiras	Não	Professor - 40 Horas/História
000758	Wivianny Souza Carvalho	Município de São Francisco do Guaporé	Não	Professor - 20 Horas/Matemática
001558	Yara Macedo	Município de Rolim de Moura	Não	Professor - 40 Horas/História
003025	Yara Riqueti Rodrigues	Ramal 45/Teófilo Limão	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
000138	Yasmim Bilenke Ribeiro	Município de Buritis	Não	Professor - 40 Horas/Biologia
002791	Yvone Arza Silva	Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais
001608	Zeugislaine Cardoso Lanes	Município de Vilhena	Não	Professor - 40 Horas/Matemática
000771	Zilda De Toledo Silva De Jesus	Distrito de Triunfo/Candeias do Jamari	Não	Professor - 40 Horas/Pedagogia-Séries Iniciais

Porto Velho – RO, 3 de agosto de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGE/RO

PORTARIA Nº 7150/GBP/GAB/SEGEF 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 06 de outubro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18516-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **02.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **ANA MARIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, matrícula nº **300018825**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7151/GBP/GAB/SEGEF 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 28 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.17464-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **02.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **ALDAIZA BATISTA DE SOUZA ASSIS**, ocupante do cargo de **Professora Classe A**, matrícula nº **300003450**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7152/GBP/GAB/SEGEF 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 05 de fevereiro de 2015, fl. nº 28 que consta nos autos do processo n. 01.2201.19757-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 2210/GBP/GAB/SEARH, de **14.05.2015**, publicado no DOE n. 2709, de 29.05.2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTINI**, professora Classe C, matrícula nº 300013759.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7153/GBP/GAB/SEGEF 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, a informação nº 648/2016/PGE/IPERON, de 24.05.2016, fls. nº 24 a 29, que consta nos autos do processo n. 01.2201.08703-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 046/GBP/GAB/SEARH, de **30.01.2015**, publicado no DOE n. 2649, de 27.02.2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **MARIA MATILDE PEREZ TISSEI**, professora Classe C, matrícula nº 300017491.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7154/GBP/GAB/SEGEF 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 07 de junho de 2016, fls. 02 e 3 que consta nos autos do processo n. 01.2201.04061-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **25.07.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 13 da Lei nº 1068/2002**, ao servidor **WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico**, matrícula nº **300011453**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7155/GBP/GAB/SEGEF 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 20 de maio de 2016, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1712.06257-0000/2016.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 3525/GBP/GAB/SEGEF, de **22.07.2015**, publicado no DOE n. 2783 de 16.09.2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARIA HELENA AGUADO CONUS**, Assistente Social, matrícula nº 30001336.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7156/GBP/GAB/SEGEF 08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2014, fl. 03 que consta nos autos do processo n. 01.2201.03717-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **08.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **SANTA BRAVIN CÂMARA**, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, matrícula nº **300012660**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7157/GBP/GAB/SEGEF 08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 17 de novembro de 2015, fl. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.00865-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **08.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **MARIA DA PAZ ALVIM DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, matrícula nº **300036888**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 7158/GBP/GAB/SEGEF
08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 06 de agosto de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.15165-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **08.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **QUELITA RAFAEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, matrícula nº **300051253**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 8249/GBP/GAB/SEGEF
08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2015.

Considerando, o Requerimento de 18 de dezembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.03460-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **08.08.2016**, para aguardar homologação da aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **AURECY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora Classe C**, matrícula nº **300036555**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA N. 8345 /NCSR/SEGEF/SEPOG
6 8 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **HERCILIA FONSECA MARQUES**, Diretora Executiva, matrícula n. 300103807, para responder pela **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF**, nos dias **9.8.2016 e 10.8.2016**, em virtude da ausência da Titular a cidade de Brasília-DF, para tratar de Assuntos concernentes a Transposição dos servidores para o Quadro da União.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 455/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: **01.1712.05512-00/2015**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos **do Grupo de Apresentação INJETÁVEIS III** (Atropina, Oxacilina, Piracetam entre outros), visando atender as Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais), a pedido da SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **4.917.852,30 (Quatro milhões novecentos e dezessete mil oitocentos de cinquenta e dois reais e trinta centavos)**. Data de Abertura: 23/08/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 09 de Agosto de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 384/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: **01.1712.02342-00/2016**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (cânula traqueostomia esteril com balão nº 4,5 - descartável, esteril, confeccionado em material atóxico, cânula traqueostomia esteril com balão

nº 5,0 - descartável, esteril, confeccionado em material atóxico, cânula traqueostomia esteril com balão nº 5,5 - descartável, esteril, confeccionado em material atóxico e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

Valor Estimado: **R\$ 2.804.029,92 (Dois milhões oitocentos e quatro mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Data de Abertura: 22/08/2016 às 09h00min (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 08 de Agosto de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **454/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: 01.1712.01585-00/2016
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de segurança do paciente, a pedido da SESA/RO, por período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 188.020,43 Data de Abertura: **29/08/2016 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Adendo Modificador nº. 01/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2016/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 01-1420.00882-01/2016/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de serigrafia (lonas brilhosas, adesivos e jogos de tinta) para impressora plotter, para atender o DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 045/GAB/SUPEL/RO, de 08 de setembro de 2015, em atendimento ao Pedido de Esclarecimento encaminhado ao e-mail desta Equipe ZETA e resposta do DER/RO, juntamente com novo quadro estimativo de preços acostados aos autos, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes informações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para

consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Considerando que o DER retificou as descrições contidas no Termo de Referência, o valor inicialmente estimado para o item 05 foi atualizado. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 22 de agosto de 2016 às 09h00min (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 355/2016/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00060-01/2016/SUGESP.

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos (gradil, camarote, arquibancadas, treliças, iluminação, climatizadores, geleiras e banheiros químicos, bem como cadeiras, mesas, capas para cadeiras, toalhas para mesas, aparador e tapetes) e fornecimento de arranjos florais e material gráfico, para a estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades governamentais, para atender a diretoria de relações públicas e cerimonial – DRPC/CC, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 022 de 26 de julho de 2016, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 22 de agosto de 2016 às 10h00 (horário de Brasília), tendo em vista alterações no edital e anexos, conforme informado no SITE (<http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/127435/>) e no Portal COMPRASNET.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2016.

NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Substituto da GAMA/SUPEL/RO
Mat.300046882

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00216-00/2015-FITHA/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
TERRA FORTE LTDA - ME	53.343,78	1º
JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI – EPP	54.155,62	2º
SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	57.548,41	3º

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 08 de agosto de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO-SUPEL/RO

IPERON

PORTARIA Nº 519/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES**, matrícula nº 300034178, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 520/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

Conforme o teor da Portaria 373/GARH/DAF/GAB/IPERON de 15/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 300033655, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 17 a 31/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 521/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

Conforme o teor da Portaria 248/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **LÍDIA JEANNE FERREIRA**, matrícula nº 300034164, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 522/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSENS**, matrícula nº 300034337, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 523/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **LUCIANA SANTOS TAVARES**, matrícula nº 300127420, ocupante do cargo de Gerente da Perícia Médica Psicossocial, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 10/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 525/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008,

especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00623-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia do servidor **PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE**, matrícula 300032280, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 11 a 30/03/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 526/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00595-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, matrícula 300033378, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 02 a 21/05/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 527/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 28 DE JULHO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00555-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES**, matrícula 300034112, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 01 a 30/04/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 536/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00676-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da servidora **LUCIANA SANTOS TAVARES**, matrícula nº 300127420, ocupante do cargo de Gerente da Perícia Médica Psicossocial, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 10/02/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 537/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00362-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia do servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, matrícula 300034291, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/01/2016, referente ao exercício de 2013, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 538/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Convalidar conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00546-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da servidora **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico

em Previdência, matrícula 300034328, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 01 a 30/03/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 540/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Conforme o teor da Portaria 364/GARH/DAF/GAB/IPERON de 08/06/2016, alterou escala de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ**, matrícula nº 300033961, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/08/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 541/GARH/DAF/GAB/IPERON DE, 01 DE AGOSTO DE 2016.

Convalidar a Conversão de Licença-Prêmio por Assiduidade em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00472-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão da Licença-Prêmio por Assiduidade em pecúnia, da servidora **DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 300034048, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 6º quinquênio, concernente ao período de 31/01/2011 a 30/01/2016, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 544/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Convalidar a Suspensão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/

11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE nº 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 209/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/03/2016; concedeu férias;

Considerando o teor do Memorando 33/DAF/IPERON, datado de 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de férias da servidora **JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA**, matrícula 300033631, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/04/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 547/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Designar Substituição.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, matrícula nº 3000034291, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pela Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias 01 e 02/08/2016, em substituição ao titular, **JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**, por motivo de doença.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2013/IPERON.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

CONTRATADA: SOMMA INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 05.563.299/0001-06

REPRESENTADA por: WILSON DA SILVA SOUZA

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 03/2013/IPERON POR MAIS 05(CINCO) MESES COMPREENDENDO O PERÍODO DE 25/07/2016 A 25/12/2016.

DO PROCESSO: 01.2220.03418-0000/2012

DO PRAZO: 05(cinco) meses

DO FORO: PORTO VELHO/RO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016/CAERD/RO
com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I"

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 125 e 146/DE/2016, publicado no DOE de nº. 109 de 16/06/2016, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 054/2016/CAERD/RO, do tipo "menor preço por item", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais

vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.504/2005, na Instrução Normativa 047/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2016 OBJETO O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais a serem aplicados nas Estações Elevatórias e nos Poços Profundos dos Sistemas Independentes de Abastecimento de Porto Velho. Somentamos que todas as informações contidas neste Termo de Referência foram fornecidas pela Divisão de Engenharia e Eficiência Energética - DTOE, através da CI nº 040/DTOE/2016, e consolidadas pela SUTO, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I". FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA: 412.101.207 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$63.823,31 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte três reais e trinta e um centavos). DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2016 às 10:30min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br/ CÓDIGO DA UASG CAERD: 925217 LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ (site oficial) e http://www.caerd-ro.com.br (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2016
Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro da CAERD/RO
Portaria nº 024/DE/2016
Mat. 09188-4

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015 - CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2015

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CONTRATADA: DISTREQUI DO BRASIL - DIST. DE EQUIP. LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços com itens exclusivo para Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços de pitometria das Superintendências Regionais e oficina central, conforme especificação do termo de referência - anexo I do edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico e seus anexos para Registro de Preço nº. 040/2015 Processo nº. 467/2015, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

3.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo o Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(a) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a quantidade, o fornecedor e as especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I do edital;

DO VALOR: R\$ 17.777,55 (Dezessete mil setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 26 de Novembro de 2016

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD
Fabrício Ferreira de Lima – Diretor Comercial e de negócios-interino/CAERD
Rafael Pena Gonzales/Representante Legal/Contratada

**EXTRATO: ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2015**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 1386/2015, para atender as necessidades da Companhia (CAERD) resolve:

1.Retificar a publicação no Diário Oficial Nº 115 de 24 de Julho de 2016 do Contrato nº 046/2016 que celebram CAERD e TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME..

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016 – CAERD

LEIA – SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015 – CAERD

DATA: 02 de Agosto de 2016.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

CETAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 123 GAB/CETAS de 20/06/2016, publicada no DOE/RO nº. 113 de 22.06.2016, que designa **Andreisa Pereira Brandão de Souza**, portadora do CPF 676122532-91, para exercer atividade de **Tutoria (85h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de **Teixeirópolis – RO**.

Onde-se-lê:

para exercer atividade de **Tutoria (85h/a)**,

Leia-se:

para exercer atividade de **Tutoria (110h/a)**,

Porto Velho(RO), 05 de agosto de 2016.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 144 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 040/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Auxiliar em saúde Bucal/Porto Velho-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 145 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 041/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso/Alvorada do Oeste-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro
Maria Aparecida Ortolone	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 146 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 042/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso/Porto Velho-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 147 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 043/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Imunohematologia/Porto Velho-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 148 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 044/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Microbiologia Médica com ênfase em Bacteriologia, Parasitologia e Micologia/Porto Velho-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 149 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 045/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Urgência e Emergência/Ariquemes-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Fabiana de Souza Barbosa	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIANº. 150 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 046/CETAS/SESAU de 05/08/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **09 a 19/08/2016**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do **Curso de Qualificação: Urgência e Emergência/Ariquemes-RO:**

NOME	FUNÇÃO
Danusi Freitas dos Anjos	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Fabiana de Souza Barbosa	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

Retificação

No Edital nº. 042/CETAS/SESAU de 05/08/2016 (abertura de Processo Seletivo Simplificado para Atividades de Instrutoria – Curso Cuidador de Idoso/Porto Velho/RO).

Onde-se-lê:

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO Nº. 041 CETAS/SESAU de 05/08/2016

TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITENS 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____

CURSO: _____ MUNICÍPIO: _____

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde, referente às **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**.

Local e data _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Leia-se:

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO Nº. 042 CETAS/SESAU de 05/08/2016

TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITENS 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____

CURSO: _____ MUNICÍPIO: _____

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde, referente às **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**.

Local e data _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Porto Velho(RO), 08 de agosto de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

Retificação

Nos Editais nº.s 043 e 044 CETAS/SESAU de 05.08.2016, referentes a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Atividades de Instrutoria – Cursos: Imunohematologia e o de Microbiologia Médica, com Ênfase em Bacteriologia, Parasitologia e Micologia/Porto Velho/RO.

Onde-se-lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período: 08/08/2016 a 19/08/2016 (exceto sábado, domingo e feriado)**

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período: 09/08/2016 a 19/08/2016 (exceto sábado, domingo e feriado)**

Porto Velho(RO), 08 de agosto de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIANº 2423/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.075/2012 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema/CRE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kawapú, localizada no Distrito de Extrema Município de Porto Velho - RO.

§ 1º Caberá à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIANº 2431/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Porto Velho - CRE, situada na Rua Júlio de Castilho, nº 500, bairro Centro, no Município de Porto Velho/RO, Processo Administrativo nº 1601-00-03535-0000/2013, instituída por meio da Portaria nº 2345-GAB/Seduc/2016, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 139, na data de 28.07.2016, às fls. 37 ficando assim constituída:

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionadas para composição da Comissão ora instituída:

·Vanderlei Ferreira dos Santos - Matrícula – 300054088

·Neilza Ferreira Couto Novaes - Matrícula - 300016223;

·Irany de Oliveira Lima Moraes - Matrícula - 300023322.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2016, revogando a Portaria nº 2345-GAB/Seduc/2016, de 21 de julho de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIANº 2429/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fancisléia Santos Mururé, Matrícula nº 300017629, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para exercer a função de Gerente de Contratos/GCONT/DAF/Seduc, substituir, pelo período de 09 a 30 de agosto de 2016, em função do gozo de férias da gerente titular a servidora Waldiléia Santos da Silva, matrícula nº 300021970.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 18.996/2014, de 03 de julho de 2014, APROVA E HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, no valor total de R\$ 28.088,00 (vinte e oito mil e oitenta e oito reais). Processo Administrativo nº 01.1601.03174 - 0000/2015 vols. I a V do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã CNPJ: nº 00.729.172/0001-09 da Rede Pública do Estado, do município de Ji-Paraná/RO.

A aprovação e a homologação da despesa foram baseadas no Parecer do Conselho Fiscal e dos membros da Comissão de Recebimento que acompanhou a execução e atestou a conclusão dos serviços e recebeu os materiais. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal de 20 (vinte) anos.

Porto Velho, 05 de agosto de 2016.
MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Parecer nº 1445/PGE/2016, de 04 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (fls. 161/170), o Projeto Básico (fls. 171/193), o Despacho da Gerência de Compras e Contratações – GCC/DAF/Seduc (fls. 194/195) e o Despacho da Gerência de Contratos – GCONT/DAF/Seduc e demais documentos constantes no processo administrativo nº 01-1601.14880-0000/2016, tendo por objeto a contratação de instituição para a realização de Curso de Elaboração e Revisão do PPA com enfoque na Educação para 50 (cinquenta) servidores (gerentes, subgerentes e técnicos) com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente RATIFICO a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21.
Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1601.09977-0000/2014/SEDUC-RO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer nº 1264/PGE/2016, às fls. 1453/1463, tendo como objeto a contratação de instituição com o intuito de realizar concurso público para provimento de cargos vagos de Professor Classe “C”, Analistas e Técnicos Educacionais, mediante Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamentação legal nos termos do artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que tange a despesa, o valor a ser pago à empresa será o correspondente ao montante arrecadado proveniente das taxas de inscrições. Ato ratificado em 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135, de 22 de julho de 2016, para que adquirisse a necessária eficácia.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135, de 22 de julho de 2016, página 43, que tornou público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação de instituição com o intuito de realizar concurso público para provimento de cargos vagos de Professor Classe “C”, Analistas e Técnicos Educacionais. ONDE SE LÊ: “... bem como, no que tange a despesa, o valor a ser pago à empresa será o correspondente ao montante arrecadado proveniente das taxas de inscrições, do qual será subtraindo 21% (vinte e um por cento), sobre o valor total, em favor do Tesouro Estadual de Rondônia, conforme justificativa de dispensa de licitação, as fls. 1231/1252, em favor do Instituto IBADE, CNPJ nº 23.985.753/0001-07...”, LEIA-SE: “...bem como, no que tange a despesa, o valor a ser pago à empresa será o correspondente ao montante arrecadado proveniente das taxas de inscrições, do qual será subtraindo percentuais de desconto do valor total arrecadado em favor do Tesouro Estadual de Rondônia, de acordo com o quantitativo de candidatos inscritos, na seguinte ordem: até 10.000 (dez mil) candidatos inscritos, o percentual de desconto será de 1,5% (um e meio por cento); acima de 10.001 candidatos inscritos, o percentual de desconto será de 3,5% (três e meio por cento); acima de 15.001 candidatos inscritos, o percentual de desconto será de 4,5% (quatro e meio por cento); acima de 20.001 candidatos inscritos, o percentual de desconto será de 5,5% (cinco e meio por cento), conforme justificativa de dispensa de licitação, às fls. 1231/1252, em favor do Instituto IBADE, CNPJ nº 23.985.753/0001-07, bem como proposta técnica de prestação de serviço do instituto, fl. 1.323.
Porto Velho, 09 de agosto de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIANº 2449/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wanderley Silva Trentin, Matrícula nº 300011850, ocupante do Cargo de Professor, Classe C, a contar de 02 de agosto de 2016, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetor Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc de Guajará-Mirim, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº 2450/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ozana Gomes Videira, Matrícula SIAPE nº 699898, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnologia, a contar de 06 de julho de 2016, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, para exercer a função de Inspetora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc de Guajará-Mirim, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do art. 24, incisos III a XXXII e 25, caput, incisos I e III, da Lei Federal nº 8666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 16-0004-00371-0000/2016**, a cerca da Contratação da **Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO**, com a finalidade de atender as necessidades da SEJUCEL na Coordenação Técnica e Arbitragem do X Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2016, na fase final, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) em favor da Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO, CNPJ: 05.930.367/0001-28.

Porto Velho, 01 de Agosto de 2016.

Ilmar Esteves de Souza
Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) em favor da Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO, CNPJ: 05.930.367/0001-28, proveniente da contratação para Coordenação Técnica e Arbitragem da Modalidade de Ciclismo no JIR 2016, conforme o Art. 24, incisos III a XXXII e 25, caput, incisos I e III, da Lei Federal nº 8666/93, e **Processo Administrativo nº 16-0004-00371-0000/2016**.

Porto Velho, 01 de Agosto de 2016.

Ilmar Esteves de Souza
Superintendente/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 35/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00495-0000/2016, dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com a contratação de empresa especializada em treinamento de Pilotos de Helicóptero, modelo HU30 (SCHWEIZER), Hora/Voo, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de R\$ **6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa: SCODAAERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº: 02.134.334/0001-83, por ser a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2016.
Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 034/2016/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00487-0000/2016 (fls. 40/42), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição de certificado digital e- CPF A3, com dispositivo de token, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de R\$ **422,70 (quatrocentos e vinte e dois reais, setenta centavos)**, em favor da empresa JONAS ROSATELI LIMA SOLUÇÕES DIGITAIS – ME, CNPJ Nº: 23.444.612/0001-79; por ser mais vantajosa a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2016.
Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania-SESDEC/RO

Ordenador de Despesas -
Matrícula: 300021501

POLITEC

Portaria n.º 057/16/DG/POLITEC/RO
Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

O Diretor Adjunto da Superintendência Técnico-Científica do Estado de Rondônia - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferida por Lei.

Considerando a recente transformação do extinto DPTC em Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC e;

Considerando a necessidade e o interesse público da administração em manter o servidor em atividade no mês de Agosto/2016.

RESOLVE:

Transferir o gozo das férias do servidor **TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA**, Agente de Criminalística, matrícula nº 300098636, previstas para o mês de agosto de 2016, referentes ao exercício de 2016, para serem gozadas no mês de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRO MICHELETTI

DIRETOR ADJUNTO DE POLÍCIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 396/DP-3,
DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido a **SD PM RE 100074943 NORMA FERREIRA MARTINS AMERICA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido no Objeto/Informação nº 005/Seq. Adm/CRP-I, de 03 de agosto de 2016, encaminhados a esta Diretoria através do Ofício nº 228/Seq. Adm/CRP-I, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar ao Coordenador Regional de Policiamento - I, que desligue a referida Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº 2474/GAB/DETRAN/RO EM,
05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1538/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Jediel de Sá Ribeiro, Mat. 300072662, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.08.2016, o servidor **ESTEVÃO MOREIRA ROCHA**, mat. 300094582, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2475/GAB/DETRAN/RO EM,
05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1536/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Salete Cristina Elias Fidelis, Mat. 300057587, encontra-se de licença gala.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 08.08.2016, a servidora **ALINE TURRINI**, mat. 300035539, Celetista, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2476/GAB/DETRAN/RO EM,
05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1534/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Rogers de Oliveira Correa Lima, Mat. 300115947, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.09.2016, a servidora **PAULA MARCIA DE JESUS MENEZES**, mat. 300133646, comissionada sem vínculo, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, CDS-04, concomitante ao cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração da Capital e do Interior, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2477/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1532/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Ivone Souza de Castro, Mat. 300077657, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19.09 a 18.10.2016, o servidor LUÍGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA, mat. 300091876, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2478/GAB/DETRAN/RO EM, 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1530/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Simone Menezes da Costa, Mat. 300100811, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.08.2016, a servidora SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA, mat. 300093947, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2490/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando a CI Nº 441/2016-GERCONV/DETRAN/RO, de 03.08.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Jaqueline Lima Soares – Mat. 300131771 da qualidade de fiscal administrativa interina nomeada através das Portarias nº 1636 e 1637/GAB/DETRAN/RO.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Fabiano Souza Silva – Mat. 300073924 para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO INTERINO dos Contratos/Processos infrarrelacionados.

Nº CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO
016/2015	13.483/2015	ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
017/2015	13.484/2015	PROTEÇÃO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
018/2015	13.482/2015	FBX – SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA
019/2015	13.481/2015	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
020/2015	13.480/2015	COLUMBIA SEGURANÇA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
030/2012	14.815/2012	ARAÚNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
031/2012	14.814/2012	E.R.PDE OLIVEIRA LTDA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.08.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2491/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 36.628/2.016 - DETRAN-RO, de 03.08.2016;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor IVAN CARLOS DONDE, CPF/MF sob o n.º 028.767.259-08, Cadastro n.º 300107185, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	2.000,00
	Total	2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2492/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 35.003/2016, de 05.07.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula n.º 300051452, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração – SEAD/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2016, correspondente ao 2º quinquênio (27.04.2009 a 27.04.2014).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do(a) servidor(a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 107/GAB/DETRAN-RO EM, 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 1528/CRH/DETRAN/RO, de 04.08.2016;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2209/GAB/DETRAN-RO de 15.07.2016, DOE nº 133 de 20.07.2016, que nomeou interinamente a servidora Paula Roberta Borsato.

Onde se lê:

"... no período de 24.04.2016 a 22.06.2016..."

Leia-se:

"... no período de 22.04.2016 a 20.06.2016..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 108/GAB/DETRAN-RO EM, 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando a CI n.º 64/CRH/DETRAN/RO, de 04.08.2016;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1428/GAB/DETRAN-RO de 09.05.2016, publicada no DOE n.º 85, de 11.05.2016, que concedeu progressão funcional à servidora conforme especificado no quadro abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	NOVA
300072627	RENATA LEIRAS TEIXEIRA	11/01/2008	PORTO VELHO	PROCURADORA	40	100	1/B	1/C

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	NOVA
300072627	RENATA LEIRAS TEIXEIRA	11/01/2008	PORTO VELHO	PROCURADORA	40	100	1/C	1/D

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA (CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço denominado SOLICITA – NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES, disponibilizado totalmente via web, mediante login e senha para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços/DETRAN-RO, conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico- Anexos (fls. 10/18) e proposta comercial da Empresa CONTRATADA (fls. 49/51), sendo partes integrantes deste Contrato juntamente com os documentos atinentes a este instrumento.
PROCESSO Nº 4981/2016.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSO: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015-2087 – Elemento de Despesa 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios – Nota de Empenho 2016NE00737, de 27/06/2016.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante – Diretor Geral do DETRAN/RO

Rudimar Barbosa dos Reis – Presidente Diretor da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA – ME (CNPJ sob o nº 07.835.363/0001-96).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço com aplicação do Programa Livro-Carta-Mural e do método livro-carta, com fornecimento de conjuntos impressos de material literário e pedagógicos de incentivo à leitura e produção textual, com a temática "Educação para um Trânsito Seguro", com foco na educação preventiva, conscientização para a redução de acidentes e segurança no trânsito, para professores e técnicos pedagógicos e alunos das escolas públicas e/ou privadas selecionadas de Porto Velho-RO.
PROCESSO Nº 5.345/2016.

DO VALOR: R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSO: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.06.181.1002-2271 – Natureza de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 3240 – Próprios, Nota de Empenho 2016NE00822, de 26/07/2016.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Izabel Batista Mascarenhas de Souza – Sócia Proprietária da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN-RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016/DETRAN/RO com concorrência exclusiva para ME e EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 043/2015/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa – GERADM/DETRAN/RO (CI n.º 0221/2016/GERADM/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.993/2.016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades desta Autarquia para o exercício de 2.016 de algumas CIRETRANS e Postos Avançados do Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, destinados a reposição do estoque de materiais utilizados diretamente na assepsia desta Autarquia.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 55.971,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 24/08/2016, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrans.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de agosto 2.016.

Mary Vone Veche e Silva

PREGOEIRA/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça**PORTARIA N. 1580/16/GAB/SEJUS** Porto Velho, 22 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

SUBSTITUIR a servidora **MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300017039, designada para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob n. 073/2016/COGER/SEJUS, instaurado por meio da Portaria n. 1519/16, de 04/07/2016 e a servidora **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300017353, designada para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob n. 015/2015/COGER/SEJUS, redesignado por meio da Portaria n. 1559, de 11/07/2016, pela servidora **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300041414, para na qualidade de membro da Comissão, dar continuidade aos trabalhos enquanto durar o período de gozo de férias regulamentar das servidoras supramencionadas.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

CONEN**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º106/2016 – DEC/ TJRO.**

O Presidente do CONEN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 106/2016 – DEC/ TJRO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, de conformidade com o Processo Administrativo 01.1516.00040-00/2016, em favor da empresa: **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EIRELI - EPP**, referente aos itens 1, 2 E 3 DO Grupo 1, da Ata supracitada, constante nos autos do processo, **no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, nos termos previstos no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de Agosto de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-419/2016/DPE-RO

UASG 926224

ERRATA

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, levam ao conhecimento dos interessados que, o certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **018/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a **formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em eventos, alimentação (coffee-break, café da manhã, coquetéis e outros), decorações, iluminação, limpeza e aluguel de espaço, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos, comunica aos interessados, que foram feitas as seguintes correções no Edital:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
(...) abertura da sessão pública será no dia 18/08/2016 (...)	(...) abertura da sessão pública será no dia 25/08/2016 (...)
Pedidos de esclarecimentos Até 15/08/2016 (...)	Pedidos de esclarecimentos Até 22/08/2016 (...)
Impugnações Até 16/08/2016 (...)	Impugnações Até 23/08/2016 (...)

Informamos que em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e ainda, ao § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/1993, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, a alteração irá interferir na formulação da proposta, logo o dia da abertura do certame fica alterado para o dia **25 de agosto de 2016, às 09h00min** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.def.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br.

Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Finanças**ATO Nº 084/16/GAB/CRE**

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial do Dec. 11.140/04.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente **BAIXADA ELETRONICAMENTE**;

Considerando que o não cumprimento de qualquer disposição do Termo de Acordo vigente assim como, a obrigação principal e acessória, prevista na legislação tributária do Estado de Rondônia, pela acordante, implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Diante do exposto;

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº 030/15 que Dispensa o Lançamento Antecipado previsto no Dec. nº. 11.140/04 da empresa abaixo identificada.

RAZAÇÃO SOCIAL	HOSPITAL CENTRAL LTDA
I. ESTADUAL	18745-3
CNPJ	15.895.196/0001-05
MUNICÍPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 085/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial de ST do art. 53 da Lei 688/96.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente **BAIXADA ELETRONICAMENTE**;

Considerando que o não cumprimento de qualquer disposição do Termo de Acordo vigente assim como, a obrigação principal e acessória, prevista na legislação tributária do Estado de Rondônia, pela acordante, implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Diante do exposto;

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº 030/15 que Dispensa o Lançamento de Substituto Tributário previsto no art. 53 da Lei 688/96 da empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL HOSPITAL CENTRAL LTDA
I. ESTADUAL 18745-3
CNPJ 15.895.196/0001-05
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 086/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da Res. Conjunta 007/2015.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando que o não cumprimento de qualquer disposição do Termo de Acordo vigente assim como, a obrigação principal e acessória, prevista na legislação tributária do Estado de Rondônia, pela acordante, implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Diante do exposto;

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial que Dispensa o Lançamento do AT e ST nos PF - Resolução Conjunta nº 007/2015 da empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL HOSPITAL CENTRAL LTDA
I. ESTADUAL 18745-3
CNPJ 15.895.196/0001-05
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 087/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da IN - 8/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o interessado encontra-se impedido de emitir NF-e devido à situação cadastral vigente está cancelada com registro de ocorrência no SITAFE/CADASTRO, através da DSF nº. 20163700400218;

Considerando que o interessado deixou de cumprir com as obrigações principal e acessória. Considerando

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 232/08 referente à IN-008-2007 de Construção Civil da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL BELLINCANTA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
ISC. ESTADUAL 39447-5
CNPJ 84.750.512.0001-65
MUNICÍPIO CACOAL - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

ATO Nº 088/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial de autorização de impressão conjunta.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso I da cláusula segunda do Termo de Acordo vigente que não dispensa a acordante do cumprimento de suas obrigações fiscais;

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente baixada eletronicamente. Diante do exposto.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº 215/2009 que autoriza impressão conjunta das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações em um único documento de cobrança prevista no artigo 370-B do RICMS/RO, da empresa abaixo especificada:

RAZÃO SOCIAL GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A
INSC EST 61308-8
CNPJ 03.420.926/0034-92
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 089/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da Res. Conjunta 007/2015.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando que o não cumprimento de qualquer disposição do Termo de Acordo vigente assim como, a obrigação principal e acessória, prevista na legislação tributária do Estado de Rondônia, pela acordante, implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Diante do exposto;

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial que Dispensa o Lançamento do AT e ST nos PF - Resolução Conjunta nº 007/2015 da empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A
INSC EST 61308-8
CNPJ 03.420.926/0034-92
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 090/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto da IN - 007/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a situação atual do contribuinte registrada no SITAFE, apresenta pedido ELETRÔNICO DE BAIXA;

Considerando que o descumprimento das disposições do Termo de Acordo vigente, implica no cancelamento do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido integralmente a partir da data do cancelamento previsto no artigo (Art. 8º, inciso I da IN-007/2007).

Diante do exposto;

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial de Redução de MVA - PEÇAS para concessionária de veículos automotores previsto na IN - 007/07 da Empresa abaixo identificada:

Razão Social MARCOL INDÚSTRIA COM. EIRELI EPP
Insc. Estadual 93779-7
CNPJ 04.901.021/0001-39
Município: DISTRITO EXTREMA - PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 091/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto no Dec. 13041/07.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o regime especial está com a situação cadastral do contribuinte BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando o art. 47-B do Decreto 13041/07 que determina o cancelamento sumário do Regime Especial a critério do Fisco, independente de suspensão anterior, por meio de ato da Coordenadoria da Receita Estadual;

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial de Dilação de Prazo para estabelecimentos industriais da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL A G R O - S A M
AGRICULTURA E PECUÁRIAS/A
INSC. ESTADUAL 132461-6
CNPJ 92.644.715.0006-00
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 092/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial Porta a Porta de MVA.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a situação do contribuinte encontra-se BAIXADA ELETRONICAMENTE no SITAPE

Considerando que o descumprimento das disposições do Termo de Acordo, implicará no cancelamento do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido integralmente se houver, a partir da data do cancelamento previsto na Norma.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 0251/12 do Regime Especial Porta a Porta de MVA 30% - da Empresa abaixo identificada:

Razão Social NATURACOSMÉTICO S/A
Insc. Estadual 1069683
CNPJ 71.673.99.00012-20
Município UBERLÂNDIA - MG

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 093/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial do AT e ST nos Postos Fiscais Res. Conjunta 007/2015.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando que o não cumprimento de qualquer disposição do Termo de Acordo vigente assim como, a obrigação principal e acessória, prevista na legislação tributária do Estado de Rondônia, pela acordante, implicará no cancelamento do benefício fiscal.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial que Dispensa o Lançamento do AT e ST nos PF - Resolução Conjunta nº 007/2015 da empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL HOSP-COR HOSP. DO
CORACÃO DE RONDÔNIA LTDA
I. ESTADUAL 142186-7
CNPJ 07.472.254/0001-51
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 094/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial do AT e ST nos Postos Fiscais Res. Conjunta 007/2015.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando que a interessada não está cumprindo com as obrigações pactuadas nas cláusulas do Termo de Acordo previstas na legislação tributária do Estado de Rondônia.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial que Dispensa o Lançamento do AT e ST nos PF - Resolução Conjunta nº 007/2015 do Órgão Público abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL SEC. DE EST. PLANEJ. E
COORD. GERAL - SEPLAN
I. ESTADUAL X X X X X
CNPJ 04.798.328.0001-56
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 095/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial Porta a Porta de MVA.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a situação do contribuinte encontra-se BAIXADA ELETRONICAMENTE em atendimento a ocorrência no Processo nº. 20160670000121 no SITAPE

Considerando que o descumprimento das disposições do Termo de Acordo, implicará no cancelamento do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido integralmente se houver, a partir da data do cancelamento previsto na Norma.

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 122/14 do Regime Especial Porta a Porta de MVA 30% - da Empresa abaixo identificada:

Razão Social VISUAL COM. ATAC. DE ART. DE
VESTUÁRIO
Insc. Estadual 414136-9
CNPJ 13.578.967.0005-20
Município NAVEGANTES - SC

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 096/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento dos Regimes Especial previsto da IN - 007/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado apresenta situação cadastral CANCELADO em virtude da ocorrência da DSF 20163700400218;

Considerando que o descumprimento das disposições pactuadas nas cláusulas do Termo de Acordo e da IN supra, implicará no cancelamento do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido integralmente se houver, a partir da data do cancelamento previsto no artigo (Art. 8º, inciso I da IN-007/2007).

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar os Regimes Especiais respectivamente de nº. 396/08 de RBC para concessão de veículos automotores IN 006/08 e 293/08 de MVA de peças para concessionária de veículos automotores IN 007/07 da empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL LF IMPORTS LTDA
INSC. ESTADUAL 171236-5
CNPJ 16.675.938/0001-41
MUNICÍPIO CACOAL - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

- **WILSON CÉZAR DE CARVALHO**
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº 097/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na IN - 009/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE;

Considerando o dispositivo previsto na IN nº. 009/2007/GAB/CRE, artigo 7º, § 2º, em que o Regime Especial poderá ser CANCELADO unilateralmente pela Receita Estadual, quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado ou prejudicial aos controles tributários.

Diante do exposto.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 115/10 que dispensa do recolhimento do valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS, da empresa abaixo especificada:

RAZÃO SOCIAL N. P. DOS SANTOS - ME
IE 1766015
CNPJ 09.162.761.0002-03
MUNICÍPIO JI - PARANÁ - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 098/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial no Dec. 13041/07.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado está com a situação cadastral CANCELADO no SITAFE em virtude da ocorrência nº 20163600500030;

Considerando o art. 47-B, independente de suspensão anterior, o regime especial concedido poderá ser cancelado sumariamente, a critério do Fisco por meio de ato da Coordenadoria da Receita, quando julgar prejudicial aos interesses do Estado e aos controles tributários.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 062/13 de Exportação Indireta da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL MFB - MARFRIG
FRIGORIFICO BRASIL S/A
INSC. ESTADUAL 297769-9
CNPJ 04.748.631/0009-00
MUNICÍPIO ROLIM DE MOURA - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 099/2016/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial da IN - 8/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte está com a situação cadastral vigente BAIXADA ELETRONICAMENTE no SITAFE;

Considerando que o interessado deixou de cumprir com as cláusulas pactuadas do Termo de Acordo;

Considerando que a Coordenadoria da Receita Estadual poderá revogar o Termo de Acordo unilateralmente quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado, ou prejudicial aos controles tributários (§ 2º do art. 7º IN-08/2007).

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 205/10 referente à IN-008- 2007 de Construção Civil da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL J. F. COMÉRCIO E
CONSTRUTORA LTDA
INSC. ESTADUAL 302497-1
CNPJ 11.707.870.0001-11
MUNICÍPIO MIRANTE DA SERRA - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

ATO Nº 100/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial que dispensa o lançamento do AT e DA - UHE RIO MADEIRA.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada está com a situação cadastral vigente em PROCESSO ELETRÔNICO DE BAIXA, solicitada pelo interessado;

Considerando que o regime especial poderá ser cancelado a pedido do beneficiário ou por ato da Coordenadoria da Receita Estadual, unilateralmente, quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado ou prejudicial aos controles tributários (art. 18, da IN-003/2010).

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 329/10 que Dispensa o Lançamento do AT e DA da empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL PORTO VELHO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
I. ESTADUAL 299432-1
CNPJ 09.662.387.0002-05
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do regime especial, de que trata este Ato, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 101/16/GAB/CRE

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na IN-007/2010.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado está com a situação cadastral CANCELADO em registros de ocorrência da DSF 2016370010057-7;

Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº 0272/11 previsto no Item 21 Tabela I, Anexo IV do Simples Nacional da IN - 007/2010 que dispensa do recolhimento do valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS, da empresa abaixo especificada:

RAZÃO SOCIAL N U T R I S A B O R
ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA
INSC. EST 319857-0
CNPJ 02.540.779.0013-05
MUNICÍPIO PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Porto Velho-RO, 03 de agosto 2016.
Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2016/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 20122701200006
SUJ. PASSIVO : ALTA ENERGIA EMPREENDIMEN-
TOS e CONSTRUÇÕES S/A.
CNPJ : 12.599.748/0001-31
ACÓRDÃO : 061/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 20132900600056
SUJ. PASSIVO : CCL CONSTRUTORA CAPITAL
LTDA..
CNPJ : 04.981.572/0003-11
ACÓRDÃO : 037/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 03-044464-2
SUJ. PASSIVO : CAMTER CONSTRUÇÕES e EM-
PREENDIMENTOS S/A.
CNPJ : 05.500.018/0006-80
ACÓRDÃO : 068/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 20112700100117
SUJ. PASSIVO : CIMOPAR MÓVEIS LTDA..
CNPJ : 02.834.982/0009-08
ACÓRDÃO : 065/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 20133000101200
SUJ. PASSIVO : COM. de PRODUTOS ALIMENTÍCI-
OS ELDORADO LTDA..
CNPJ : 07.432.428/0001-52
ACÓRDÃO : 033/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 20122700700002
SUJ. PASSIVO : COMÉRCIO de CAFÉ ALVES e
MIRANDA LTDA..
CNPJ : 08.803.849/0001-05
ACÓRDÃO : 033/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 20093000300007
SUJ. PASSIVO : CONSTRUTORA MORENA SUL
LTDA..
CNPJ : 04.719.875/0001-07
ACÓRDÃO : 086/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 04-024381-7
SUJ. PASSIVO : IMPELCO COM. e IMPORTAÇÃO
de ELETROMÉSTICOS LTDA..
CNPJ : 01.599.995/0006-26
ACÓRDÃO : 043/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 20133000101279
SUJ. PASSIVO : POLYART COMÉRCIO e SERVI-
ÇOS LTDA..
CNPJ : 00.742.922/0003-36
ACÓRDÃO : 058/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 20102900100751
SUJ. PASSIVO : POWERTECH COMERCIAL LTDA.
CNPJ : 02.485.257/0002-97
ACÓRDÃO : 042/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 20113000300173
SUJ. PASSIVO : SELITO BAGATTINI.
CPF : 162.568.320-00
ACÓRDÃO : 050/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

12-PROCESSO : 20092901200079
SUJ. PASSIVO : TOMASI & TOMASI LTDA..
CNPJ : 04.756.301/0002-81
ACÓRDÃO : 061/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

13-PROCESSO : 20072901201102
SUJ. PASSIVO : VITÓRIA COM. ATACADO IMP. e
EXP. de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CPF : 07.804.937/0002-40
ACÓRDÃO : 046/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 08 de agosto de 2016.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do TATE

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
002/2016/TATE/SEFIN**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram científicos.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 05-000418-9
SUJ. PASSIVO : EDVALDO NEGRI.
CPF : 929.326.062-04
ACÓRDÃO : 073/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 01-045227-1
SUJ. PASSIVO : ELANES VIANA DA COSTA.
CNPJ : 34.729.533/0001-20
ACÓRDÃO : 072/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 20132900100215
SUJ. PASSIVO : FOX MINAS CONSTRUÇÕES e
EMPREENDIMENTOS LTDA..
CNPJ : 08.578.670/0002-82
ACÓRDÃO : 044/016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 20132900100612
SUJ. PASSIVO : INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA do
MADEIRA S/A.
CNPJ : 10.562.611/0004-20
ACÓRDÃO : 035/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 20092901200081
SUJ. PASSIVO : JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDO-
RA LTDA..
CNPJ : 63.770.820/0004-25
ACÓRDÃO : 074/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 01-044863-0
SUJ. PASSIVO : M. S. TEODORO.
CNPJ : 04.576.975/0001-13
ACÓRDÃO : 029/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 20082900200022
SUJ. PASSIVO : TOP CAR COM. de ACESSÓRIOS
para VEÍCULOS LTDA..
CNPJ : 09.290.797/0001-83
ACÓRDÃO : 066/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 08 de agosto de 2016.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do TATE

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 05.08.2016.

Pelo presente Edital nº 019/2016/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, **INTIMADOS**, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20153000110331.
Suj. Passivo: R. L. Eletrônica Ltda - ME.
CNPJ/MF: 12.839.708/0001-10

2. Processo nº: 20153000110332.
Suj. Passivo: Domingos Dias da Silva - ME.
CNPJ/MF: 60.065.776/0001-76

3. Processo nº: 20153000109919.
Suj. Passivo: Danielle Teixeira Rosa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 17.025.884/0001-31

4. Processo nº: 20162701200035.
Suj. Passivo: Ledson da S. Oliveira – Comércio de
Produtos de Higiene e Limpeza..
CNPJ/MF: 18.100.738/0001-96

5. Processo nº: 20163000100264.
Suj. Passivo: José M. da Silva - ME
CNPJ/MF: 10.456.260/0001-20

6. Processo nº: 20163000100312.
Suj. Passivo: Guaporé Teca Ltda - ME.
CNPJ/MF: 12.132.446/0001-59

7. Processo nº: 20162900101242.
Suj. Passivo: E A Marin EPP.
CNPJ/MF: 13.471.631/0001-30.

8. Processo nº: 20160010008724.
AINF nº: 04800018150004000005200201635.
COMPROT nº: 10240720591201631.
Suj. Passivo: V. L. S. dos Santos - ME
CNPJ/MF: 07.451.973/0001-96

9. Processo nº: 20160010008744.
AINF nº: 0480001815000400005202201624.
COMPROT nº: 10240720593201621.
Suj. Passivo: V. L. S. dos Santos - ME
CNPJ/MF: 07.451.973/0001-96

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2016.

Paulo Braz Martins
Agente de Rendas/Substituto
1ª DRRE

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IPEM

IPEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016/IPEM/RO

EXTRATO : CONTRATO DE Nº. 12/2016/IPEM/RO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDI-
DAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO
CONTRATADA: SANTOS & BARRETO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, material de consumo e expediente e papel fosco que serão utilizados pelo INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO, com o fim de atender às necessidades da CONTRATANTE, relacionadas no Termo de Referência, bem como na proposta de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal da contratação é de até R\$ 13.239,80 (treze mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos consignados: Projeto de Atividade **04122101520870000**, Elemento de Despesa: **33.90.39.99** e **33.90.30.16** da fonte de Recursos: **3243 – Recursos Próprios**.

CLÁUSULA SEXTA – O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA por meio de faturas com código de barras, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, e Certidões Negativas (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal e Trabalhista, em que deve ser discriminado o material entregue.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – Edvaldo Rodrigues Soares E PELA CONTRATADA SANTOS & BARRETO LTDA - ME – Fracinei Santos Barreto

IDARON

PORTARIA Nº 0334/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

ANEXO DA PORTARIA Nº 0334/GAB/IDARON, DE 21 DE JULHO DE 2016

Ord.	Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
1	01-1923.01625-0000/2015	300111685	ANGIEL RODRIGUES BARBOSA	ECONOMISTA	2	A	B	27/11/2015
2	01-1923.01658-0000/2015	300092310	ANTONIO PEREIRA MATOS	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	3	A	B	03/12/2015
3	01-1923.01655-0000/2015	300055735	ALMIR DOS REIS BORGES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	5	A	B	04/12/2015
4	01-1923.01685-0000/2015	300062237	JOSÉ CORSINO PEREIRA LEITE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	5	A	B	09/12/2015
5	01-1923.01686-0000/2015	300042659	FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	6	A	B	09/12/2015
6	01-1923.01702-0000/2015	300042632	EDILSON ANGELO CALDEIRA	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	6	A	B	14/12/2015
7	01-1923.01703-0000/2015	300051167	RODRIGO FERNANDES LIMA	ASSIST. DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	6	A	B	14/12/2015
8	01-1923.01730-0000/2015	300092742	EVE CAROLINE KINNAP ESTALHER LAURINDO	AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	3	A	B	16/12/2015
9	01-1923.01720-0000/2015	300042731	FRANCISCO AIRTON ANSELMO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	6	A	B	16/12/2015
10	01-1923.01728-0000/2015	300045549	VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	6	A	B	16/12/2015
11	01-1923.01729-0000/2015	300112826	ADEMILSON GALDINO DE SOUZA	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	2	A	B	16/12/2015

PORTARIA Nº. 382/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de Agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/01/2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar a partir do dia 04.07.2016, a servidora **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, Matrícula: 300115602, Assistente de Gestão de Defesa Agroecológica, para o cargo de Responsável pelo Setor de Orçamento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº. 383/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de Agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/01/2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar a partir do dia 01.07.2016, a servidora **ENELZABETH LIMA DE MESQUITA**, Matrícula: 300114535, Assistente de Gestão, para o cargo de Responsável pelo Setor de Almoxarifado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se,
registre-se e cumpra-se**

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA N. 740/GAB/DER/RO Porto Velho, 08 de agosto de 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I

PORTARIA Nº 740/GAB/DER/RO DE 08 de agosto de 2016.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG	EFEITO FINANC
ADAUTO PEREIRA DA SILVA	300106824	MOTORISTA	11/04/2011 12/04/2013	1ª A	1ª B	12/04/2013
			12/04/2013 11/04/2015	1ª B	1ª C	11/04/2015
HERMITO ASSUNÇÃO LEIGUE	300123420	MOTORISTA	07/05/2013 06/05/2015	1ª A	1ª B	06/05/2015
JEAN CLÁUDIO SILVA SANTOS	300106198	FISCAL DE TRANSPORTE	29/03/2011 28/03/2013	1ª A	1ª B	28/03/2013
			28/03/2013 27/03/2015	1ª B	1ª C	27/03/2015
MIGUEL NICOLAU NOGUEIRA	300122705	MOTORISTA	03/04/2013 02/04/2015	1ª A	1ª B	02/04/2015

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016/DER-RO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a desistência de Candidato Convocado, CONVOCA UM (UM) CANDIDADO APROVADO, conforme relacionado abaixo, do Processo Seletivo Simplificado, que visa a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.783, DE 04 DE ABRIL DE 2016, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, a partir de 11/08/2016 conforme Anexo I.

Local de Entrega:

Departamento de Gestão de Pessoas - DER (RH)

Av. Farquar, c/Pio XII, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, 5º Andar

Horário de Entrega: das 08:00 às 12:30

LOCALIDADE: Porto Velho/RO

CARGO: CARPINTEIRO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL Nº INSC NOME

9º 13758 MARCOS ALEXANDRE ARUJO BARRETO

CPF

..02-82

D NASC.

21/08/1985

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2016.
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTO (Conforme Edital)

Cédula de Identidade;

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet

Comprovante de Escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)

Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

Cartão de Vacina dos Dependentes

Título de Eleitor,

Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Comprovante de conta corrente no banco do Brasil

Observações:

- No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

- O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o DER/RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação

- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

- O Departamento de Pessoal responsável pela contratação analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente

- Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do teste seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

DECISÃO

Processo n.:01-1420.00428/2016

Contratada: BELÍSSIMA UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA

Ata de Registro de Preços n.:033/2015

Objeto: Aquisição de uniformes e coletes

Assunto: Aplicação de penalidade

Considerando a manifestação do Parecer Jurídico n. 165/CONT/PROJUR/DER-RO, em anexo, DECIDO pela aplicação da penalidade de multa moratória correspondente a R\$ 1.377,87 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pelo atraso injustificado de 63 (sessenta e três) dias na entrega dos produtos, prevista no item 9.3.2, da Ata de Registro de Preços n. 033/2015.

Concedo à empresa/representante legal o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso em face desta decisão, caso seja pertinente. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Porto Velho/RO, 26 de julho de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral DER/RO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que a Secretaria Estadual da Justiça - SEJUS/RO obteve Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 089/DLA, referente ao processo Nº

16.00436.00.2016, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Prefeitura do município de Porto Velho, referente à Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores, Modelo 470 vagas, localizada no Ramal da Penal, lote 77, gleba Matriz, Seringal Aliança, no município de Porto Velho - RO.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Portaria nº 732/GAB/DER/RO Em: 03 de Agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando Requerimento de 04 de Maio de 2016, fls.02 e Processo nº 01-1420-01047-0001/2016, de 05/05/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **VLADIMIR EIRH DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas**, Matrícula nº **300107509**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, lotado na GLP/DER/PORTO VELHO/RO, no período de 01.09.2016 à 30.11.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 733/GAB/DER/RO Em: 04 de Agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando Requerimento de 23 de Março de 2016, fls.02 e Processo nº 01-1420-00822-0001/2016, de 07/04/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **JOSÉ OSMAR RODRIGUES DE LIMA, Motorista**, Matrícula nº **300008079**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, lotado na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RRRM/DER/RO, no período de 01.09.2016 à 30.11.2016 referente ao 2º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 739/GAB/DER/RO Em: 04 de Agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando Requerimento de 01 de Julho de 2016, fls.31 e Processo nº 01-1420-03398-0001/2015, de 18/11/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, a servidora **NAJLA MARIA BARBOSA SOARES, Arquiteta** Matrícula nº **300002632**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na CPPOO/DER/RO, no período de 01.09.2016 à 30.10.2016 e 01.02.2017 à 28.02.2017 referente ao 4º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DA ATA E RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto 1.713/2016, torna público para conhecimentos dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016 SRP nº 009/2016, do Processo administrativo nº 1-116/2016, cujo objeto é Aquisição de Pão Francês. Após as fases do pregão eletrônico, verificação da habilitação e adjudicação correspondente sagrou-se vencedores as Empresas:

ITEM EMPRESA	VALOR TOTAL
01 LUIZ DACIR VEIGA & CIA LTDA EPP - CNPJ. 08.113.602/0001-67	R\$ 6.489,94
TOTAL	R\$ 6.489,94

O valor Global desta licitação é de R\$ 6.489,94 (Seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais com noventa e quatro centavos). Por ter apresentado proposta dentro dos parâmetros estabelecidos na lei Federal 8.666/93 e no Edital desta Licitação. A Ata do Registro de Preço encontra-se disponível em sua íntegra, no site WWW.altoparaíso.ro.gov.br e no site www.arom.org.br.

Alto Paraíso - RO, 09 de Agosto de 2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE
PREGOEIRA OFICIAL
DEC. 1.713/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/2016
PROCESSO Nº 797/SEMAGRI/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 005/CPL/2016**, tipo **menor preço por item**, referentes aquisição de mudas de café clonal e betoneiras para doação gratuita, conforme o plano de trabalho, **convênio 042/PGE/2016**, valor estimado **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **23 de agosto de 2016 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 797/SEMAGRI/2016.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Funcional Programação	Elementos de Despesas	Fonte de Recurso	FICHA
20.601.0010.2099	33.90.32-05	Convênio nº 042/PGE/2016	622
20.602.0010.2045	33.90.30-99	Convênio nº 042/PGE/2016	345

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 09 de agosto de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **020/CPL/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-467/SEMOSP/2016**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos pesados (caminhão pipa), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa:

DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 05.863.326/0001-66.

Lote: 01, Descrição: Locação de 02 (dois) caminhões tanque (pipa) 10.000 (dez mil) litros, **Valor mensal:** R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil novecentos reais), **Quantidade:** 04 (quatro) meses, com o valor total: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil seiscentos reais).

Lote: 02, Descrição: Locação de 01 (um) caminhão tanque toco (pipa) 6.000 (seis mil) litros, **Valor mensal:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **Quantidade:** 04 (quatro) meses, com o valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 09 de Agosto 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 - ADJUDICAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 747/2016
- b) Licitação nº 003/2016
- c) Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- d) Objeto da Homologação CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II: ESCOLA CASSIANO RICARDO - EXECUÇÃO TERMO DE COMPROMISSO- TC PAR Nº 34082/2014
- e) Fornecedor(es) declarado vencedor:
Fornecedor: AW G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 22.606.145/0001-03
Valor Total Homologado - R\$ 982.025,71 (novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente - CPL

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 - HOMOLOGAR e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 04 de julho de 2016.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 - ADJUDICAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 819/2016
- b) Licitação nº 004/2016
- c) Modalidade TOMADA DE PREÇO
- d) Objeto da Homologação AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ UBS PACAÁS NOVOS- EXECUÇÃO PROPOSTA 11478439000114001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 339 DE 4 DE MARÇO DE 2013
- e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: A W G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 22.606.145/0001-03
Valor Total Homologado - R\$ 238.135,28 (duzentos e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente - CPL

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 - HOMOLOGAR e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 08 de agosto de 2016.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 044/2016

PROCESSO N. 747/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: A W G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 22.606.145/0001-73.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II, ESCOLA CASSIANO RICARDO.
VALOR TOTAL: R\$ 982.025,71 (novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretário de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados do TC PAR Nº 34082/2014 e Contrapartida do Município, Projeto Atividade 12.361.0027.1003.00 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Elemento de Despesa 4490.51 Obras e Instalações, Ficha 131 e 304.

Campo Novo de Rondônia/RO, 08 de Agosto de 2016.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
043/2016

PROCESSO N. 819/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: A W G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 22.606.145/0001-73.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/UBS PACAÁS NOVOS (ZONA URBANA). VALOR TOTAL: R\$ 238.135,28 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretária de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados da Secretaria de Saúde: Elemento de Despesa: 10.301.0005.1007 - Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde; natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 004.012 - Convênios da União Saúde; Ficha: 311.

Campo Novo de Rondônia/RO, 08 de Agosto de 2016.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 - ADJUDICAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 704/2016
- b) Licitação nº 046/2016
- c) Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Objeto da Homologação Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares.
- e) Fornecedor(es) declarado vencedor:

Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/CPF: 15.439.366/0001-39
Valor Total Homologado - R\$ 115.456,40 (cento e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Fornecedor: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP
CNPJ/CPF: 07.095.969/0001-32
Valor Total Homologado - R\$ 57.921,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais)

Fornecedor: COVAN COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTADO NORTE LTDA
CNPJ/CPF: 02.475.958/0001-37
Valor Total Homologado - R\$ 31.214,60 (trinta e um mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Fornecedor: F.A. PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 13.383.224/0001-71
Valor Total Homologado - R\$ 89.775,50 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 - HOMOLOGAR e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 08 de agosto de 2016.
OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO

Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pelo Presidente da CPL, no **Processo Licitatório nº 1705/2.016 – SEMOSP** dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA E ADJUDICA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 454/2.015, sobre o **Processo nº 1705/2.016 – SEMOSP**, na modalidade Tomada De Preços nº 019/2016, que tem por objeto: construção de um ponto de chapa na Av. das Nações, Lote 1 Quadra A 09 com 44,78m². Com Recursos Convenio e Próprio.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R\$
E. F. FRANCO CONSTRUTORA - EPP	Lote 01	62.401,29
TOTAL GERAL - R\$		62.401,29

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 08 de Agosto de 2.016.
AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO

Homologação e Adjudicação do Julgamento proferido pelo Presidente da CPL, no **Processo Licitatório nº 1709/2.016 – SEMED** dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA E ADJUDICA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, nomeado pelo Decreto nº 454/2.015, sobre o **Processo nº 1709/2.016 – SEMED**, na modalidade Tomada De Preços nº 017/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma da instalação elétrica da Escola Mundo da Criança Tiago Panatto. Com Recursos Convenio Estadual e Próprio.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R\$
M. F. MARTINS - EPP	Lote 01	85.204,01
TOTAL GERAL - R\$		85.204,01

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

Art. 4º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 08 de Agosto de 2.016.
AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2016 –
EXCLUSIVO PARA ME E EQUIPARADAS**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 15/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, CARRETA E OUTROS) COMO FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 148/PGE/2015, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAIC. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 15/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 5.450/2005.

Cadastramento de Propostas: até o dia 23 de agosto de 2016 às 09h

Abertura das propostas: 23 de agosto de 2016 às 09h01min

Início do Pregão: 23 de agosto de 2016 às 09h31min

Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura **www.novabrasilandia.ro.gov.br** – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

**Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
09 de agosto de 2016.**

**Vildimar Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.317/2015**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIMENTEIRAS DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/PMPO/RO/2016**

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 205/2014 de 01 de Outubro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 053/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, SOB-REGIME COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: 02(DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10,0 M³, 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE DE APROXIMADAMENTE 10.000 LITROS, E 01 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 85 KW, TODOS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS PELA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA. COM RECURSO DO CONVÊNIO FITHA Nº 011/2016, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 10/08/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/08/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/08/2016, às 9:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/08/2016, às 9:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bnc.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site **www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br / www.bnc.org.br**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: **www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.739/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.133/2016.
Contratado: TRATORON – MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Objeto: Aquisição de material permanente: 01 (um) trator de pneus com 04 cilindros potência mínima de 85 CV, tração 4X4; 01 (um) grade aradora, com no mínimo 16 discos e 01 (um) perfurador de solo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.739/2016 e nota de empenho 1482/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

Valor: Pela entrega dos equipamentos agrícolas com todas as especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira, a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 133.349,00 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1482/2016, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.338 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas, elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de julho de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1186/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.139/2016
Contratado: AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com implantação de pavimentação asfáltica nas Ruas e Avenidas neste município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme, Projeto Básico e Plano de Trabalho, Nota de Empenho n. 1626/2016 e Convênio n.044/2016/DER, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de 422.058,41 (quatrocentos e vinte e dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1626/2016, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 15.452.0004.1.370, elemento de despesa 4.49.051.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de agosto de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1193/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.140/2016
Contratado: AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com implantação de pavimentação asfáltica nas Ruas e Avenidas neste município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme, Projeto Básico e Plano de Trabalho, Nota de Empenho n. 1654/2016 e Convênio n.054/FITHA/2016, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de 819.617,55 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1654/2016, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.452.0004.1.372, elemento de despesa 4.49.051.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de agosto de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.515/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.041/2016
CONTRATADO: E. BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME.**

Objeto: Aditivo de prazo e de valor do contrato de empresa especializada em construção civil, para a reforma do banheiro da Quadra Municipal

Maristela Massucato, através do repasse Lei Pelé, conforme Lei Municipal n. 1.656/2016, justificativa técnica e planilha orçamentária, conforme documentos encartados no Processo supra, os quais integram o presente, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.

Valor: O valor do aditamento é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 04 de agosto de 2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016
EDITAL Nº 018/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no Art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº110/2016, Homologa o presente Processo Licitatório **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa "UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME" CNPJ nº: 10.768.884/0001-82, sendo no valor de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

Publique se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 09 de agosto de 2016.

Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016
EDITAL Nº 017/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 km, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no Art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº111/2016, Homologa o presente Processo Licitatório **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa "UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME" CNPJ nº: 10.768.884/0001-82, sendo no valor de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

Publique se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 08 de agosto de 2016.

Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016
EDITAL Nº 57/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no Art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 127/2016, Emenda Parlamentar nº 26850010, Proposta nº15845.365000/1140-01, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo Menor Preço Por Item, em favor das empresas.

*AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 14.676.091/0001-94, sendo valor de R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais)

*BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54, sendo no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

*COVAN COM.VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP, CNPJ 02.475.985/0001-37, sendo no valor de R\$ 1.181,35 (mil cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

*ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ 81.716.284/0001-19, sendo no valor de R\$ 7.076,00 (sete mil setenta e seis reais)
*J.R.COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 12.406.354/0001-10, sendo no valor de R\$ 10.212,89 (dez mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos)

*REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EMAR CONDICIONADO EIRELI ME, CNPJ 24.335.090/0001-30, sendo no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

*VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME, CNPJ 05.255.167/0001-17, sendo no valor de R\$ 3.625,47 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

*VS COSTA & CIA LTDA EPP, CNPJ 05.286.960/0001-83, sendo no valor de R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).
Somando um valor total de R\$ 41.465,71

Publique se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 09 de agosto de 2016.
Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 255/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016
EDITAL Nº 59/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no Art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 255/2016, Emenda Parlamentar nº 34300007, Proposta nº 911811/14-003, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo Menor Preço Por Item, em favor da empresa "CMC PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA" CNPJ nº: 04.293.164/0001-05, sendo valor de R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique se;
Santa Luzia D'Oeste-RO, 09 de agosto de 2016.
Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E TURISMO**

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa contratada GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.663.698/0001-98, AUTORIZADA a iniciar os serviços de Iluminação de Campo Suíço, Objeto do Processo nº 418/2016, Contrato 018/2016, Convenio 027/16/PJ/DER-RO, a iniciar os serviços a partir do recebimento desta.

Santa Luzia D'Oeste, 10 de agosto de 2016.
Leomar Leite de Souza
Secretário Munic. de Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2016,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO Nº 258/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PENSO, para atender as necessidades do Pronto Socorro do Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, com valor estimado de R\$ 951.763,49 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 026/2016, REGISTRO DE PREÇOS 012/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 11/08/2016 até às 09h00min. do dia 30/08/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/08/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 10 de agosto de 2016.
Itatiane Martinelli
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/SEMOSP/2016.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Concorrência Pública n.º 04/SEMOSP/2016, Processo nº 1699/2016, por "Preço Global, tipo Menor Preço" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO PROJETO ASSENTAMENTO BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO.** O Valor Estimado é de R\$ 875.901,19 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e dezenove centavos). Com recursos provenientes

tes do **CONVÊNIO Nº 027752/2013 - INCRA/SR-17**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:30hrs do dia 14/09/2016**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dia úteis das 07:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 10/08/2016.

Raquel de Moraes
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº 039/GP/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/PMJ/SEMSAU/2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **2.771/SEMSAU/2016**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção em aparelho de RAIO-X, da marca SHANGAY, modelo XD52-30.50/150kv**. Valor global estimado: **R\$ 16.500,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **LOTE**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 12/08/2016, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 24/08/2016. Início da Sessão Pública: **24 de agosto de 2016 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, acessível em: www.bnc.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 99270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 10 de agosto de 2016.

Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS ESCOLAS EMEF ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, EMEF ULISSES GUIMARÃES E EMEF JANIO QUADROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 087/PGE/2016. O Município de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 1444/GP/PMVA/2016 de 04 de março de 2016, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 010/CPL/2016** cujo certame se deu 10h30min do dia 09 de Agosto de 2016; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **CONSTRUTORA ITABELA LTDA EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.121.758/0001-27, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$: 141.448,18 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais Dezoito Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525 1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari-RO, 09 de Agosto de 2016.

Sergio Henrique S Zuccolotto
Presidente da CPL

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILHENA**

EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2016/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através da Pregoeira, designado por força da Portaria de nº 105/2016/GP, procede à licitação para aquisição de materiais de móveis: cadeiras, armários, arquivos, mesas, balcão, suporte p/ cpu e ar condicionado, e torna-se público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 004/2016/CVMV**, por MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução de nº 005 de 07 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, bem como o Decreto de nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 e demais alterações e exigências deste Edital, tendo como interessada a Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena - CVMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016/CVMV.

OBJETO: cadeiras, armários, arquivos, mesas, balcão, suporte p/ cpu e ar condicionado. Se faz necessário para atender as necessidades desta Casa de Leis.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de agosto de 2016, às 08h30min (Horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena - Setor de Licitação/ Sala da Presidência, situado na Avenida Tancredo

Neves S/N, Bairro Jardim América, CEP: 76.980.000- (Câmara Municipal) - Vilhena - Rondônia. Fone: (0xx) 69-3322-4333.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação - CVMV.

Vilhena/RO, 08 de agosto de 2016
ROSILENE C.S. ERDMANN
Pregoeira
Portaria nº 105 /2016

Ineditoriais

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

J. F. G. Energia S., inscrita no CNPJ: nº 05.662.199/0001-37, localizada na Rua: BR - 364, KM 64, no município de Vilhena - RO. Torna publico que requereu junto a SEMA. Em 10/08/2012, a licença de operação (LO) para atividade de HOTELARIA, casa de chá, de sucos e similares, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

A produtora rural Rita de Cassia Corso contelli, brasileira, inscrita no RG de nº 101.2136 - SSP/RO e residente na rua Marabá nº 3411 Bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes, COMUNICA que perdeu 02 (duas) notas de Produtor Rural de números 16 e 17 que está em seu nome na inscrição Estadual de Produtor Rural nº 00000001549413, Fazenda Vitória, conforme Ocorrência nº 1925N2016.

AVISO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 1-348/2016**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão-de-obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessários à execução de varrição manual e mecanizada; e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos.

DATA: 26/08/2016, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 10h (dez horas) - horário local.

LOCAL: Sede da Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, situada à Rua Avenida Dois de Abril, 1021, Urupá, Ji-Paraná/RO.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401

E - mail: licitacaoconsorcio@gmail.com

Endereço: Consórcio Público Intermunicipal.

Av.: Dois de Abril, nº 1021 - Bairro Urupá.

CEP: 76.900-181 - Ji-Paraná - RO

site: www.consorciopublico.ro.gov.br/ - Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2016.
EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações